



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 225

SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9577
SECRETARIA DE GOVERNO	9580
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9581
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9581
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9584
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9586
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9587
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9588
SECRETARIA DE TRABALHO	9588
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9588
SECRETARIA DE TURISMO	9588
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9589

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9590
CASA MILITAR	9591
SECRETARIA DE GOVERNO	9592
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9594
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9594
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9594
SECRETARIA DE SAÚDE	9597
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9597
SECRETARIA DE OBRAS	9597
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9597
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9597
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9598
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9598
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9598
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9598
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	9598
SECRETARIA DE TRABALHO	9598
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9599

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9600
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9600
SECRETARIA DE GOVERNO	9600
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9603
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9603
SECRETARIA DE SAÚDE	9604
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9605
SECRETARIA DE OBRAS	9605
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9609
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9610
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9610
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9610
SECRETARIA DE TRABALHO	9611
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9611
INEDITORIAIS	9611
ÍNDICE	9613

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.668, DE 2 DE OUTUBRO DE 1997 (*)

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o quarto trimestre de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, Considerando a gravidade da situação financeira do Governo do Distrito Federal, caracterizada por despesas sistematicamente superiores à receita;

Considerando, em consequência, a necessidade de se reduzir o custeio da máquina administrativa, de modo a evitar a paralisação dos programas prioritários do Governo, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o quarto trimestre de 1997, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

- Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;
 - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de transferências da União;
 - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;
 - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de transferências da União;
 - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;
 - Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de transferências da União;
 - Anexo VIII: cotas destinadas a outras despesas de capital à conta de operações de crédito;
 - Anexo IX: cotas destinadas a outras despesas correntes à conta de operações de crédito;
- Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1997.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado em parte por haver saído com incorreção, do original, no DODF Nº 191, DE 3.10.97, pág. 8034.

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	QUARTO TRIMESTRE			TOTAL
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1. RECEITAS CORRENTES	271.354.000	273.184.000	342.374.000	886.912.000
1.1. RECEITAS INTERNAS	108.671.000	110.501.000	112.191.000	331.363.000
1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	92.780.000	94.610.000	96.300.000	283.690.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000.000	800.000	650.000	2.450.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.250.000	1.000.000	800.000	3.050.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	340.000	300.000	280.000	920.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.000.000	2.900.000	3.200.000	9.100.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ERCAADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	74.100.000	75.980.000	77.450.000	227.530.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.470.000	13.030.000	13.200.000	38.700.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	0	0
OUTRAS TAXAS	620.000	620.000	620.000	1.860.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	15.891.000	15.891.000	15.891.000	47.673.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.500.000	10.500.000	10.500.000	31.500.000
RECEITA PATRIMONIAL	1.260.000	1.260.000	1.260.000	3.780.000
RECEITA DE SERVIÇO	60.000	60.000	60.000	180.000
RECEITA INDUSTRIAL	70.000	70.000	70.000	210.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000	1.000	1.000	3.000
OUTRAS RECEITAS	4.000.000	4.000.000	4.000.000	12.000.000

1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.683.000	162.683.000	230.183.000	555.549.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	5.534.000	5.534.000	5.534.000	16.602.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.473.000	2.473.000	2.473.000	7.419.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	13.080.000	13.080.000	13.080.000	39.240.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.952.000	3.952.000	3.952.000	11.856.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000.000	135.000.000	202.500.000	472.500.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.644.000	2.644.000	2.644.000	7.932.000
2. RECEITAS DE CAPITAL				
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	30.020.000	30.020.000	40.020.000	100.060.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	302.964.000	304.794.000	382.394.000	990.152.000
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	79.042.750	79.042.750	105.840.175	263.925.675
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.000.000	135.000.000	202.500.000	472.500.000
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	28.531.522	27.956.367	28.448.114	84.936.003
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.644.000	2.644.000	2.644.000	5.290.644
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	5.600.000	5.700.000	8.600.000	19.900.000
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.590.000	1.590.000	1.590.000	4.770.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000.000	30.000.000	40.000.000	100.000.000
4.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000	20.000	20.000	60.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	252.428.272	251.953.117	292.746.061	797.127.450

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	836.733	836.733	836.733	2.510.199
1901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	150.000	150.000	150.000	450.000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	269.333	269.333	269.333	807.999
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.600	11.600	11.600	34.800
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	330.000	330.000	332.000	992.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	1.130.259	668.013	675.714	2.473.986
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	161.943	161.943	161.943	485.829
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	257.313	257.313	257.313	771.939
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	63.330	63.330	63.330	189.990
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	119.101	119.101	119.101	357.303
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	96.309	96.309	96.309	288.927
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	54.510	54.510	54.510	163.530
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	51.486	51.486	51.486	154.458
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	278.900	278.900	278.900	836.700
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	121.755	121.755	121.755	365.265
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	81.896	81.896	81.896	245.688
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	184.657	184.657	184.657	553.971
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	83.798	83.798	83.798	251.394
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	68.419	68.419	68.419	205.257
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	101.317	101.317	101.317	303.951
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	44.777	44.777	44.777	134.331
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	54.070	54.070	54.070	162.210
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	54.936	54.936	54.936	164.808
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	50.627	50.627	50.627	151.881
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000	60.000	180.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	226.505	226.505	226.505	679.515
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	9.570	9.570	9.570	28.710
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	30.000	30.000	30.000	90.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.503.025	1.503.025	1.503.025	4.509.075
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	23.200	23.200	23.200	69.600
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	16.740	16.740	16.740	50.220
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	12.639	12.639	12.640	37.918
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	180.000	180.000	180.000	540.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.492.431	1.319.522	1.532.562	4.344.515
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.200.000	3.200.000	3.200.000	9.600.000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	967.480	967.480	967.480	2.902.440
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.965.445	9.025.445	9.293.445	27.284.335
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	35.300	35.300	35.300	105.900
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.820	24.820	24.820	74.460
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	22.500	22.500	22.500	67.500
21105	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2.012	2.012	2.012	6.036
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	27.165	27.165	27.170	81.500
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	300.000	900.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	31.200	31.200	31.200	93.600
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1.044.449	1.044.449	1.044.449	3.133.347
22101	SECRETARIA DE OBRAS	16.160	16.160	16.160	48.480
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	392.000	392.000	393.000	1.177.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000	15.000	15.000	45.000
23901	FSDF - SECRETARIA DE SAÚDE	55.425	55.425	55.425	166.275
23901	FSDF - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	104.337	104.337	104.337	313.011
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	4.604.300	4.604.300	4.604.300	13.812.900
23901	FSDF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	25.000	25.000	25.000	75.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	61.000	61.000	61.000	183.000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	112.000	112.000	112.000	336.000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	10.750	10.750	10.750	32.250

25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	160.000	160.000	160.000	480.000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	15.000	15.000	15.000	45.000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	26.000	26.000	26.000	78.000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	103.000	103.000	103.000	309.000
TOTAL		28.531.522	27.956.367	28.448.114	84.936.003

(1) INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
(2) INCLUI JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E PASEP
(3) INCLUI VIGILÂNCIA E LIMPEZA
(4) INCLUI BOLSA-ESCOLA E POUPANÇA ESCOLA
(5) INCLUI MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 18.832, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 281.189,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 281.189,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Novembro de 1997.
109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 3,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				281.189
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				181.189
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				181.189
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	180.000	
		34.90.93	001	1.189	181.189
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				50.000
040070021.2307	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
040070021.2307.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	40.000	
		34.90.39	002	10.000	50.000
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				50.000
030070021.4004	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
030070021.4004.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	15.000	
		34.90.39	002	35.000	50.000
01068/001 -200035					TOTAL 281.189



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					281.189
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				1.189
030070021.2178	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.189
030070021.2178.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	031	1.189	1.189
(150201/15201) 21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				280.000
030100057.2333	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				280.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.36	002	280.000	280.000
01068/002 -200042				TOTAL	281.189

DECRETO Nº 18.833, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 194.000.250/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 03/97 de Cooperação Mútua celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICTDF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
TESOURO		RECEITA		FISCAL	
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				30.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			30.000	
1900.00.00	RECEITA DE CONVENIOS			30.000	
01065/001				TOTAL	30.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					30.000
(150104/00001) 21.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030100057.2235	PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				30.000

030100057.2235.0001	EXECUCAO DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	34.50.41	032	30.000	30.000
01065/002 -200034				TOTAL	30.000

DECRETO Nº 18.834, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 9.781.373,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.003.324/97, 061.010.830/97 e 061.010.831/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 9.781.373,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					9.781.373
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				8.195.229
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.075.229
130070021.2090.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	038	630.000	630.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	575.229	
		34.90.39	001	770.000	
		34.90.39	038	700.000	
		45.90.52	038	400.000	2.445.229
130750428.2212	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				100.000
130750428.2212.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	038	100.000	100.000
130750428.2271	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA				2.420.000
130750428.2271.0003	PROGRAMA DE SAUDE DE FAMILIA	34.90.39	038	2.420.000	2.420.000
150820495.2066	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.600.000
150820495.2066.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	2.500.000	2.500.000
150820495.2066.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	100.000	100.000
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				1.586.144
150820495.2354	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAUDE				1.586.144
150820495.2354.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	1.245.144	1.245.144
150820495.2354.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	341.000	341.000
01084/001 -200035				TOTAL	9.781.373

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					9.781.373
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				8.195.229
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				2.600.000

130070021.2090.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	000	2.600.000	2.600.000
130750428.2267	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E DOMICILIAR				1.700.000
130750428.2267.0003	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	34.90.30	038	400.000	400.000
130750428.2267.0004	AMPLIACÃO E PROMOÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES E DOMICILIARES	34.90.30	038	200.000	200.000
130750428.2267.0007	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ORTESE E/OU PROTESE AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	34.90.30	038	600.000	
		34.90.32	038	500.000	1.100.000
130750428.2271	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				1.750.000
130750428.2271.0001	PROMOÇÃO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO	34.90.30	038	200.000	
		34.90.39	038	50.000	250.000
130750428.2271.0002	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	34.90.30	038	1.500.000	1.500.000
130750429.2273	PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				910.800
130750429.2273.0001	PREVENÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	34.90.30	038	700.000	
		34.90.39	000	110.800	
		34.90.39	038	100.000	910.800
150810486.2277	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				1.234.429
150810486.2277.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	464.429	
		34.90.39	001	770.000	1.234.429
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.586.144
130070021.2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE				1.575.144
130070021.2043.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	030	1.000.000	
		31.90.13	030	3.400	
		31.90.16	030	70.000	
		31.90.92	030	501.744	1.575.144
150810486.2188	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE				11.000
150810486.2188.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	11.000	11.000
01084/003 -200042			TOTAL		9.781.373

ANEXO III

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAÚDE				3.630.000
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				3.630.000
130070021.2574	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				630.000
130070021.2574.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	038	630.000	630.000
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000
130750428.2576.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.41	038	400.000	400.000
150820495.2575	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.600.000
150820495.2575.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.600.000	2.600.000
01083/001 -200035			TOTAL		3.630.000

ANEXO IV

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAÚDE				3.630.000
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				3.630.000
130070021.2574	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				2.600.000
130070021.2574.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	2.600.000	2.600.000
130750428.2576	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.030.000

130750428.2576.0001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	038	1.030.000	1.030.000
01083/001 -200042			TOTAL		3.630.000

DECRETO Nº 18.835, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Introduz alterações no Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS citados no texto, decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 333 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 333.....

§ 2º Os contribuintes já autorizados à emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por sistema eletrônico de processamento de dados, deverão adequar-se ao disposto nesta Seção até 30 de setembro de 1998 (Convênio ICMS 94/97).

Art. 2º O Caderno I do Anexo I fica alterado como segue:

“Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais

Caderno I

Isenções

(redação a que se refere o art. 9º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
75.1	A isenção do item inclui os acessórios necessários à adaptação. NOTA 6 - As características especiais, referidas no item, são as adaptações que não se encontram nos modelos originais de fábrica disponíveis no mercado, que permitam a adequada utilização do veículo por pessoas portadoras de deficiência física.		
120	As operações com preservativos, classificados no código 4014.10.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH.	ICMS 89/97	de 21/10/97 a 30/04/98
120.1	O benefício fiscal previsto no item fica condicionado a que o contribuinte abata do preço da mercadoria o valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse a isenção, indicando expressamente no documento fiscal.		
120.2	As indústrias fabricantes e os importadores dos preservativos, entregarão à Subsecretaria da Receita, até 28 de fevereiro de 1998, demonstrativo que contenha, no mínimo, as indicações a seguir: I - a quantidade de preservativos vendidos por mês, relativamente aos meses 11 e 12, de 1996 e 01 e 02, de 1997 e o seu valor unitário; II - a quantidade de preservativos vendidos por mês, relativamente aos meses 11 e 12, de 1997 e 01 e 02, de 1998 e o seu valor unitário.”		

Art. 3º O Caderno III do Anexo I fica alterado como segue:

“Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais

Caderno III

Crédito Presumido

(operações a que se refere o art. 11 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
5	...	ICMS 85/97	de 1º/10/97 a 31/12/97

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1997

109ª da República e 38ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 131.000.156/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 379/97 no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Em 20 de novembro de 1997

PROCESSO Nº : 146.000.031/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 254/97 no valor de R\$ 634,48 (seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 115, de 19.06.97, página 4391, referente ao processo nº 140.000.214/97, da Administração Regional do Paranoá - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº "... no valor de R\$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais) ..." - LEIA-SE: "... no valor de R\$ 64.961,05 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) ...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o processo nº 137.000.518/95 e as orientações da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais (SUCAR) resolve: 1- Suspender todas e quaisquer medidas derivadas de orientações contidas na Ordem de Serviço nº 099 de 22/09/97, publicada no DODF de 30/09/97. 2- Aguardar a elaboração do Plano Diretor Local, ocasião em que serão avaliados locais específicos para eventuais instalações de feiras na Região Administrativa X, consoante o interesse público e da comunidade envolvida.

MARCOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de novembro de 1997

PROCESSO : Nº 030.007.746/97

INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, conforme a Nota de Empenho nº 97NE00581, para fazer face às despesas com a renovação de assinatura do Correio Braziliense para o exercício de 1997, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 704, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.009.290/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

ACRESCIMO				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					38.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					38.000
030070021.2199 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					38.000
030070021.2199.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	38.000		38.000
01005/001 -200000			TOTAL		38.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

REDUCAO				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					38.000
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					38.000
030070021.2199 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					38.000
030070021.2199.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	3.000		
	31.90.13	000	20.000		
	31.90.16	000	5.000		
	31.90.92	000	10.000		38.000
01005/002 -200001			TOTAL		38.000

PORTARIA Nº 705, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 131.001666/97, 133.000691/97, 142.001002/97, 144.000617/97 e 146.001157/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

R\$ 1,00

ACRESCIMO				FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					82.947
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA					16.282
030070021.2014 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					16.282
030070021.2014.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	16.282		16.282
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA					755
030070021.2019 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					755
030070021.2019.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	755		755
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					20.000
030070021.2193 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					20.000
030070021.2193.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.30	020	20.000		20.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					37.910
040140000.1510 BANCO DE SEMENTES E ADUBO PARA MINI E PEQUENO PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS					37.910
040140000.1510.0002 BCO. DE SEMENTES E ADUBOS PARA MINI E PEQ. PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS FAZ. S. FRANCISCO CASA DO PROD. RURAL (**)	45.90.52	010	37.910		37.910
(190118/00001) 11.118 REGIAO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					8.000

030070021.2000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
030070021.2000.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	8.000	8.000
01081/001 -200000				TOTAL	82.947

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				82.947
(190104/00001) 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				16.282
030070021.2014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				16.282
030070021.2014.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	000	5.000	
	31.90.92	000	10.000	
	31.90.93	000	1.282	16.282
(190106/00001) 11.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				755
030070021.2019 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				755
030070021.2019.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	755	755
(190114/00001) 11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				20.000
030070021.2193 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000
030070021.2193.0003 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA	34.90.39	020	20.000	20.000
(190116/00001) 11.116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				37.910
040140000.1518 BANCO DE SEMENTES E ADUBO PARA NINI E PEQUENO PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS				37.910
040140000.1518.0002 BCO. DE SEMENTES E ADUBOS PARA NINI E PEQ. PRODUTOR PARA HORTAS COMUNITARIAS FAZ. S. FRANCISCO CASA DO PROD. RURAL (**)	45.90.51	010	37.910	37.910
(190118/00001) 11.118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				8.000
030070021.2000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
030070021.2000.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	8.000	8.000
01081/002 -200001				TOTAL 82.947

PORTARIA Nº 706, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nº 060.003.324/97, 061.010.830/97, 061.010.831/97 e 062.000.807/97 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

ACRESCIMO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE				954.783
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				644.400
130750235.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				144.400
130750235.2011.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	34.90.18	000	144.400	144.400
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				500.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	500.000	500.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				310.383
130070021.2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE				43.383
130070021.2095.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	000	3.000	
	31.90.92	000	40.383	43.383

150820495.2354 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE				258.000
150820495.2354.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	258.000	258.000
150820495.2354.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	9.000	9.000
01076/001 -200000				TOTAL 954.783

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE				954.783
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				644.400
130750235.2011 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES				144.400
130750235.2011.0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES	34.90.36	000	4.370	
	34.90.39	000	440	
	34.90.92	000	139.590	144.400
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				500.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	500.000	500.000
(170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				310.383
130070021.2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE				43.383
130070021.2095.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	43.383	43.383
150820495.2354 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE				258.000
150820495.2354.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	258.000	258.000
150820495.2354.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	9.000	9.000
01076/002 -200001				TOTAL 954.783

PORTARIA Nº 707, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.009.316/97, 082.016.848/97 e 082.016.980/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				3.044.100
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				2.929.100
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				2.929.100
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.36	032	2.929.100	2.929.100
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				115.000
080410190.1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR				90.000
080410190.1090.0020 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ SANTA MARIA SUL - RA XIII (**)	45.90.51	004	33.000	
	45.90.51	010	57.000	90.000
080420188.2183 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				25.000
080420188.2183.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.33	003	25.000	25.000
01073/001 -200000				TOTAL 3.044.100

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
		REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				3.044.100
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				2.929.100
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				2.929.100
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.92	003	2.929.100	2.929.100
(160801/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				115.000
080410190.1090	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR				90.000
080410190.1090.0020	CONSTRUCAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRECHE E PRE SANTA MARIA SUL - RA XIII (000)	45.90.52	004	33.000	
		45.90.52	010	57.000	90.000
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				25.000
080420188.2183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.36	003	25.000	25.000
01073/002 -200081				TOTAL	3.044.100

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.004.829/97
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento
ASSUNTO : Impressão e encadernação de documentos oficiais

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da MJ/IMPrensa Nacional, objetivando atender despesas com a impressão e encadernação de documentos oficiais, no valor de R\$ 1.710,50 (hum mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos). A Dispensa de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 24 inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 491-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel para a autarquia. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º, da Constituição Federal combinado com o disposto no art. 3º, inciso II, alínea "b" e seu § 1º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.013955/97, declara: Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada: Transmittente : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A Adquirente : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB Imóveis : SAU/SUL, Q. 05, LOTE Nº 01 - BRASÍLIA - DF. Natureza da Transação : TRANSMISSÃO DE IMÓVEL PARA AUTARQUIA. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 496-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Não Incidência do ITBI na transmissão de imóvel da incorporação da transmittente à adquirente.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no inciso III, alínea "b", artigo 3º, §§ 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 16.114/94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011093/97, declara: 1º - Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada: Transmittente : CECAPIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Adquirente : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Imóveis : 1 - SCCE/SUL - LOTE "B" - BRASÍLIA - DF. 2 - A fração ideal de 96,9436%, do imóvel - SOF/NORTE - AE 1 - CONJUNTO "A" - TERREIRO, LOJAS Nºs. 05, 10, 15, 20, 38, 44, 50, 74, 80, 96, 100, 104, 108, 112, 130, 134, 138, 142, 146, 150 e 154.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE.

Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 12/04/1999 a 12/05/1999, Balanço Patrimonial,

Demonstração do Resultado do Exercício e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período compreendido entre 11/04/95 a 11/04/99. Apurada a preponderância a que se refere o § 3º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94, o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94).

2º - Cancelado o Ato Declaratório nº 400/97 - DAT/SUREC/SEFP, de 11.9.1997, publicado no DODF nº 181, de 19.9.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

ATO DECLARATÓRIO Nº 497-DAT/SUREC/SEFP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 67/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.013291/97, declara: Junto à EQUILIBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que GERALDO JORGE ESTRELA, CPF nº 012.253.081-00, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto. Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-DRS/DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096, de 11 de setembro de 1995 SUREC e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no art. 24, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 154, inciso VI do Decreto 16.102/94 e art. 51, inciso III do Decreto nº 16.128/94.

PLANALTINA		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
A D G COSMÉTICOS LTDA	07.305.479/002-16	37.158.359/0002-82
ADÃO CEZÁRIO DE ANDRADE	07.306.662/001-02	055.223.071-53
ALEX RODRIGUES DE SOUSA	07.370.222/001-46	01.748.876/0001-83
ALMIR ALVES DE BRITO ME	07.307.408/001-12	37.087.343/0001-45
ANA CRISTINA SOARES ME	07.301.295/001-23	37.157.674/0001-04
ANIVA PEREIRA DUARTE ME	07.305.991/001-72	03.598.414/0001-52
ANTONIO CARLOS GONÇALVES LEMOS	07.341.615/001-87	33.453.010/0001-31
ANTONIO RAIMUNDO DA S. BAR ME	07.306.004/001-20	24.905.218/0001-53
ANTONIO VALBENI DE A CUNHA ME	07.302.490/001-52	02.661.593/0001-62
CALÇADOS E CONF. SARITA LTDA ME	07.306.010/001-50	03.607.645/0001-85
CAMPOS & LOPES LTDA	07.359.699/001-01	01.152.621/0001-53
CANDIDA MARIA SILVA	07.307.457/001-91	01.602.655/0001-00
CARLOS ALBERTO LIMA CARDOSO ME	07.347.967/001-91	72.625.122/0001-84
CASA DO CONCRETO IND. E COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.310.783/001-47	26.977.850/0001-38
CLAUDIO ANTONIO Q. SILVA ME	07.346.420/001-14	72.579.949/0001-07
CLAUDIVINO LOUREDO DA SILVA	07.302.486/001-30	38.008.900/0001-58
DÉBORA MACHADO PINHO	07.309.167/001-82	33.440.496/0001-73
DROGARIA PLAN LTDA ME	07.306.007/001-90	00.656.886/0001-01
EDILSON R. DE CARVALHO ME	07.306.001/001-69	37.061.380/0001-01
ELÉTRICA INST. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	07.309.723/001-00	36.760.015/0001-03
ELIAS FARIAS LIMA ME	07.309.745/001-07	01.625.045/0001-14
FRANCISCA DE PAULA Q. SILVA ME	07.309.174/001-66	26.969.063/0001-44
FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE	07.334.035/001-18	38.039.921/0001-30
FRANCISCO JOSÉ DUARTE FROTA	07.311.398/001-44	26.965.624/0001-37
FRANCISCO RICARDO AGUIAR ME	07.309.742/001-38	00.499.731/0001-23
FRANCISCO TENORIO DOS ANJOS ME	07.302.237/001-90	37.156.510/0001-62
G. C. LIMA OFICINA MACÂNICA ME	07.315.972/001-51	33.469.578/0001-40
GEMINIANO OLINTO NETO ME	07.305.747/001-09	00.659.276/0001-86
ILDECINA MARIA DA COSTA SOUZA ME	07.302.478/001-00	26.411.587/0001-15
INÊS MATIAS DE ARAÚJO ME	07.356.124/001-47	00.938.874/0001-94
JOÃO DE SOUSA ROCHA ME	07.309.734/001-09	02.689.305/0001-88
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS SORETERIA ME	07.309.708/001-81	37.164.472/0001-90
JOELIS PEREIRA SOBRINHO ME	07.303.050/001-59	38.007.019/0001-32
JOSÉ ALMEIDA GUIMARÃES ME	07.316.121/001-08	02.010.304/0001-65
LUCIA DE FÁTIMA T. ALVES ME	07.309.139/001-56	24.894.461/0001-13
MADEIREIRA SANTA MONICA LTDA	07.309.347/001-64	26.986.604/0001-42
MARIA ANTONIA MENDES ME	07.307.415/001-04	26.965.327/0001-91
MARIA DE LOURDES DOS S. LOPES	07.306.070/001-27	24.910.119/0001-60
MARIA S. CABRAL	07.307.439/001-00	24.894.941/0001-84
NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
MARILANCHE PIZZARIA LTDA ME	07.301.187/001-50	37.997.889/0001-33
MAURÍLIO JOSÉ DA COSTA ME	07.301.075/001-63	37.093.226/0001-94
MOURANDON GONÇALVES MOURA ME	07.302.567/001-30	26.486.415/0001-00
PANIF. E CONF. BURITIS LTDA	07.305.684/001-82	37.060.845/0001-82
PATRICIA DIAS SILVA ME	07.364.863/001-91	01.436.878/0001-37
PAULO CEZAR DE SOUZA E SILVA ME	07.345.935/001-98	72.605.496/0001-38
QUITANDA DO JARAU MERC. LTDA ME	07.307.742/001-85	32.931.313/0001-50
RITA DE CÁSSIA SANTOS	07.306.069/002-56	33.493.925/0002-51
ROGÉRIO LUIZ PINTO ME	07.343.377/001-08	72.591.563/0001-02
RUI CELIO FARIAS ME	07.307.445/001-30	32.923.930/0001-03
SUPERMERCADO MOCAMBO LTDA	07.305.687/001-43	37.885.784/0001-08

TELMA SANTANA DOURADO ME	07.303.616/001-15	37.064.813/0001-55
WELMAR SAMUEL FERREIRA DE BRITO	07.300.582/001-06	410.462.691-00
XINGU MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA	07.301.762/001-06	26.437.715/0001-08
SOBRADINHO		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC
ACADEMIA DE GINASTICA ESTETICA-SILHUETA LTDA	07.308.372/001-01	00.609.727/0001-70
ADEMAR SILVA BARROS	07.311.226/001-80	24.935.058/0001-95
AHUALLI & AHUALLI LTDA	07.356.710/001-09	72.583.016/0001-85
ALAIDES ALVES DE GOIS	07.355.783/001-57	00.887.446/0001-80
AMETISTTA ARMARINHO E PAPELARIA LTDA ME	07.344.593/001-80	72.598.717/0001-98
ANA MARIA DE FATIMA PIRES DA COSTA	07.344.741/001-10	38.073.490/0001-29
ANDRADE QUEIROZ MOVEIS LTDA	07.346.725/001-07	72.606.304/0001-08
ANTONIO ATAIDE DA SILVA	07.305.608/001-30	00.619.320/0001-24
ANTONIO RODRIGUES TORRES NETO	07.304.664/001-67	00.840.900/0001-47
ARISTOCRACIA CASEIRA BAR LANCHONETE LTDA	07.315.993/001-02	37.157.096/0001-06
ARMARINHO E PAPELARIA SANTANA LTDA	07.302.655/001-13	00.846.204/0001-48
ARTES MARCIAIS CISNE LTDA	07.315.045/001-50	02.605.368/0001-09
ATACADISTA DE PROD. ALIMENT. BRAZIL FORTE LTDA	07.336.203.002-81	38.013.744/0002-02
BANCO DO BRASIL S/A	07.314.568/032-67	00.000.000/3938-19
BAR E RESTAURANTE 3 S LTDA ME	07.345.952/001-16	72.592.983/0001-03
BIANCA CARNES LTDA	07.335.593/001-91	32.915.563/0001-04
BOTIGAS DISTRIBUIDOR LTDA	07.356.759/001-71	00.740.638/0001-69
BRASCARNES BRASILIA DIST. DE CARNES LTDA ME	07.311.550/001-06	37.053.584/0001-73
CASA ESPIRITA CHÃO DE FLORES	07.341.279/001-27	00.559.658/0001-38
CASA FERREIRA LIMA TECIDOS LTDA	07.316.062/002-95	26.998.351/0002-08
CICERO ENEAS LOPES ME	07.348.320/001-31	72.619.372/0001-01
CICLO WAY PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	07.335.532/001-60	24.913.956/0001-42
CLAUDIONOR DE SOUSA GOMES ME	07.349.015/001-85	72.594.203/0001-64
CONFECÇÕES JORDANIA LTDA	07.308.408/001-49	00.642.660/0001-76
COSTA & LAGO LTDA	07.302.607/001-06	02.012.805/0001-80
D L G NERY DEMARCAS ME	07.349.627/001-50	72.627.144/0001-83
DANIEL FURQUIM DO NASCIMENTO & CIA LTDA	07.358.537/001-57	01.011.755/0001-54
DEOLINA PEREIRA RAMOS ME	07.328.059/001-12	00.420.976/0001-13
DEPOSITO FRANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	07.315.378/001-60	37.157.195/0001-98
DROGARIA FLORIDA LTDA	07.313.648/001-80	00.844.449/0001-36
DROGARIA SANDU LTDA	07.302.606/001-44	26.486.233/0001-30
DROGARIA SOBRADINHO LTDA	07.303.345/001-99	00.613.257/0001-19
EDITE RIBEIRO ME	07.337.255/001-67	38.043.451/0001-89
ELIAS FERRAGENS LTDA	07.348.724/001-06	72.627.821/0001-63
FABIO GOMES DA SILVA COSMETICOS E PERFUMARIA ME	07.349.041/001-02	72.617.764/0001-31
FRAMA COMÉRCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	07.336.542/001-31	38.059.424/0001-02
GAROTO JUCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.334.020/001-03	36.772.168/0001-62
GENIVAL DA NÓBREGA SILVA	07.304.667/001-28	00.516.526/0001-29
GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA	07.303.693/001-10	37.071.032/0001-98
GRAFICA E EDITORA SOBRADINHO LTDA	07.359.634/001-58	01.158.169/0001-37
IMPORT LIGHT COMERCIO REPRE. IMPORT E SERV. LTDA	07.360.726/001-23	00.882.782/0001-30
INDUSTRIA E COM. DE CALÇADOS SÃO JORGE LTDA	07.305.481/001-40	37.980.125/0001-35
J L M PIZZARIA LTDA	07.346.481/001-45	72.606.643/0001-94
JEVE MODA JOVEM LTDA	07.313.893/001-06	00.416.719/0001-08
JOÃO & SANDRO INFORMÁTICA LTDA	07.342.498/001-60	72.588.510/0001-32
JOSE AMARINHO DE APOLONIO	07.302.508/001-16	37.158.904/0001-50
JOSÉ DA LUZ CORREA	07.301.920/001-91	26.427.187/0001-06
JOSÉ LIÃO DE SOUZA	07.301.390/001-90	24.923.898/0001-38
JOSINA LIMA DE SOUSA-ME	07.361.471/001-06	01.048.154/0001-16
JOVEM LATAS PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	07.310.583/001-76	37.980.026/0001-53
JP SOM ELETRONICA LTDA	07.320.477/001-25	24.942.559/0001-07
KARLA ROSA MATSUMOTO DE OLIVEIRA	07.328.310/001-58	38.018.610/0001-95
KI PICPOC COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	07.311.767/001-07	01.656.669/0001-07
LEONILDES DE SOUSA LIMA	07.317.111/001-90	02.000.693/0001-48
LIMA & GIMENES LTDA	07.351.053/001-50	72.643.240/0001-15
LOJAS SALLES ARMARINHO PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	07.315.019/001-30	37.140.894/0001-25
LUCIMAR SATORNO DE LIMA	07.305.928/001-36	37.166.709/0001-71
M C RIBEIRO SILVA	07.355.818/001-49	00.789.496/0001-24
MARCOS VINICIUS JUNIOR DOS SANTOS	07.360.915/001-04	01.203.375/0001-11
MARIA AMÉLIA FONSECA TAVEIRA	07.340.080/001-81	38.071.569/0001-10
MARROCOS & MARROCOS LTDA	07.308.362/001-59	37.167.665/0001-02
MAURO DE OLIVEIRA ME	07.336.122/001-09	38.033.536/0001-86
MC FREITAS ACADEMIA	07.309.444/001-39	37.069.754/0001-08
MERCADO BOM JESUS LTDA	07.304.462/001-89	01.608.991/0001-52
MF FERREIRA & CIA LTDA	07.338.104/001-71	38.032.892/0001-85
MIAKI REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	07.308.345/001-20	37.170.297/0001-43
MOURA COSMÉTICOS LTDA ME	07.335.605/001-23	33.442.971/0001-40
N & F PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	07.351.367/001-25	00.503.889/0001-20
OLIVEIRA E PORTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	07.368.668/001-02	01.664.212/0001-36
ORIVALDO LUIZ CARDOSO ME	07.340.098/001-65	38.070.397/0001-60
OTACILIO MARTINS DE MOURA	07.315.372/001-39	00.622.274/0001-12
PANIFICADORA E CONFEITARIA CARAMELO LTDA	07.328.724/001-69	03.598.901/0001-15
PEDRA AZUL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.304.904/001-04	38.012.035/0001-13
PEPSBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	07.306.778/001-14	37.171.287/0001-22
PETROPOLIS AUTO PEÇAS LTDA	07.321.077/001-00	26.480.715/0001-82
PHELDIMA VEÍCULOS LTDA	07.365.009/001-89	01.431.243/0001-47
PITA E BARBOSA LTDA	07.345.607/001-55	70.595.335/0001-85
PROSPERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.346.982/001-86	72.582.281/0001-49
R I C INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	07.315.765/001-05	38.018.800/0001-02
RELOJOARIA PRINCESA LTDA	07.323.082/001-39	00.689.745/0001-00
RZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.315.037/001-12	26.478.891/0001-80
SANDRA FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	07.351.983/001-12	00.571.610/0001-45
SEBASTIÃO CORREIA DA SILVA SUPERMERCADO	07.359.465/001-74	01.106.034/0001-28
SEBASTIÃO FRANCISCO DOS REIS ME	07.355.448/001-30	24.947.673/0001-11
SEMPRE VIVA FLORES E PRESENTES LTDA	07.358.758/001-70	01.054.629/0001-87
SIDINEY GIRARDI SANTOS	07.355.253/001-36	00.848.561/0001-45
SILVA MARTINS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	07.315.202/007-77	24.941.130/0006-00
SOBRA JEANS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.303.756/001-39	36.752.129/0001-01
SONARI DEPOSITO DE BEBIDAS E BAR LTDA	07.327.473/001-03	37.085.982/0001-71
SOUZA & RAMOS LTDA	07.338.884/001-96	38.003.240/0001-12
SPECIAL PAPER LTDA	07.361.947/001-73	01.279.111/0001-41
SPORT COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	07.320.483/001-55	37.095.916/0001-82
STAMPA SERIGRAFIA E DESENHOS LTDA	07.334.266/001-86	38.041.919/0001-04
SUPER BOM SUPERMERCADO LTDA	07.309.275/001-55	24.944.894/0001-36
SUPERMERCADO VIGOR LTDA	07.304.986/001-70	02.730.380/0001-45
SUPERMERCADO XEQUE MATE LTDA	07.321.068/001-19	37.142.031/0001-97
T J VEÍCULOS LTDA	07.328.801/001-44	38.038.030/0001-60
TAPEÇARIA BOM JESUS LTDA	07.328.455/001-40	00.687.335/0001-20
TIBERIO PINHEIRO ME	07.364.973/001-71	01.439.427/0001-53
UNIÃO MÓVEIS LTDA	07.311.350/001-27	00.603.480/0001-85
V L A CEDRO AQUINO ME	07.367.938/001-40	01.578.575/0001-59

VERTIGO - COMERCIO DE MALHAS LTDA ME	07.341.246/001-22	38.078.374/0001-00
VILMAR RODRIGUES ESTRELA ME	07.354.589/001-81	38.032.082/0001-29
WELLINGTON FERNANDES RIBAS ME	07.338.106/001-89	38.043.030/0001-58

CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Baixa normas para interposição de recursos na Secretaria de Educação e Fundação Educacional do Distrito Federal, referentes a reclamações contra os Estabelecimentos Públicos de Ensino, sobre resultados do rendimento escolar, matrícula, suspensão, transferência por inadaptação ao regimento do estabelecimento, calendário escolar e desenvolvimento do processo pedagógico.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, incisos I e II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, resolvê baixar as seguintes normas:

Art. 1º - Os recursos contra as decisões dos Estabelecimentos de Ensino, interpostos por alunos ou responsáveis, serão instruídos de acordo com as normas contidas nesta Portaria.

Art. 2º - Cabe aos Estabelecimentos de Ensino, bem como às Divisões Regionais de Ensino, a responsabilidade de orientar os alunos e responsáveis quanto às instâncias imediatamente superiores a que poderão interpor recurso.

TÍTULO I - DAS INSTÂNCIAS E PRAZOS

Art. 3º - Os recursos devem ser interpostos inicialmente nos Estabelecimentos de Ensino, podendo prosseguir, enquanto houver interesse das partes, às Divisões Regionais de Ensino/Coordenadorias Pedagógicas e Administrativas - DRE/CPA, ao Departamento de Inspeção do Ensino (DIE) da Secretaria de Educação, ao Departamento de Pedagogia/FEDF, caso o DIE julgue necessário, e, em última instância, ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º - O Estabelecimento de Ensino deverá formalizar as reclamações apresentadas por alunos ou responsáveis e emitir parecer conclusivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da formalização da mesma.

Art. 5º - O aluno ou responsável poderá recorrer da decisão do Estabelecimento de Ensino, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do pronunciamento oficial da escola, junto à respectiva Divisão Regional de Ensino - DRE ou Coordenadoria Pedagógica e Administrativa - CPA.

Art. 6º - A Divisão Regional de Ensino/Coordenadoria Pedagógica e Administrativa emitirá parecer conclusivo a respeito do recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de formalização do mesmo na DRE/CPA.

Art. 7º - Da decisão da DRE/CPA, caberá recurso ao Departamento de Inspeção do Ensino, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pronunciamento conclusivo da DRE/CPA.

Art. 8º - O Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação - DIE/SE emitirá parecer conclusivo no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento do recurso, podendo este prazo ser estendido até 30 (trinta) dias úteis, caso seja necessário o pronunciamento do Departamento de Pedagogia.

Art. 9º - Da decisão do Departamento de Inspeção do Ensino/SE caberá, em última instância, o Conselho de Educação do Distrito Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pronunciamento conclusivo do DIE.

TÍTULO II - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 10 - É competência dos diretores das instâncias relacionadas no Título I destas normas zelar pelo cumprimento desta Portaria.

Art. 11 - Fica determinada a responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino pela divulgação da presente Portaria.

Art. 12 - Cabe ao recorrente a responsabilidade pelo acompanhamento do processo de recurso nas instâncias previstas nestas normas.

Art. 13 - Fica facultada a todas as instâncias relacionadas no Título I, observados os prazos de pronunciamento, a constituição de comissões de análise específica da matéria, com a finalidade de subsidiar a elaboração do parecer conclusivo.

Art. 14 - Quando o parecer conclusivo do Departamento de Inspeção do Ensino recomendar a realização de Conselho de Classe Extraordinário, este deverá acontecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da recomendação e contará com a presença de membros representantes daquele Órgão, da equipe técnico-pedagógica do Estabelecimento de Ensino, DRE/Coordenação Pedagógica e Administrativa e, quando o DIE julgar conveniente, com a presença de membros do Departamento de Pedagogia e do requerente, cabendo ao diretor do Estabelecimento de Ensino proceder a convocação de todos os participantes.

Art. 15 - O Estabelecimento de Ensino deverá assegurar a permanência do aluno na série em que estava frequentando à época da interposição de recurso, até a emissão de parecer conclusivo do pleito.

Art. 16 - O descumprimento das determinações e prazos e determinações previstos nas presentes normas, por qualquer uma das instâncias, implicará:

a) no direito do recorrente interpor o recurso na instância imediatamente superior, observados os prazos previstos nos artigos 2º a 7º destas normas;

b) na perda do direito de emissão de parecer técnico-pedagógico.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORT. Nº 17 DE 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Fl. nº	Liv. nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 06/97)			
Aline de Oliveira Nunes	461	154	01

Cirio Flores Filho Vera Lúcia A. do Nascimento Corrêa
Diretor Dec. 02/01/96 - D.O.D.F. 05/01/96 Secretária Aut. 1015 DIE-SE/DF
República por haver saído com incorreção no DODF nº 191 de 03 de outubro de 1997.

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL

Ato de Reconhecimento : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 09/96			
Mariene Maria de Carvalho Barbosa	1157	186	02

Éder da Silva Santos Carlos Eduardo Vidigal
Sec.Escolar- Aut. 1.065 - DIE/SE Diretor - Dec. de 11.06.96
República por haver saído com incorreção no D.O.D.F. Nº 224 - 19/11/96.

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL

Ato de Reconhecimento : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 13/97			
Andrea Giovanna Chaves	1369	057	03
Enedita Alves Ferreira	1370	057	03
Evanildo Rodrigues de Sousa	1371	058	03
Iana Moreira Andrade	1372	058	03
João Batista Esteves Junior	1373	058	03
José Nilson de Sousa	1374	059	03
Lisa Minari Hargreaves	1375	059	03
Maria Luzenira Rodrigues Braga	1377	060	03
Maria Nilda Derkoski Souza	1378	060	03
Marivalda Pereira	1379	060	03
Sidney Sebastião da Silva	1380	061	03
Rejane Felix de souza	1381	061	03

Eder da Silva Santos Carlos Eduardo Vidigal
Sec.Escolar - Aut. 1.065 DIE/SE DIRETOR - DEC 11.06.96

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de novembro de 1997

PROCESSO Nº: 030.009887/93

INTERESSADO: ESCOLA BATISTA PR. ELIAS BRITO SOBRINHO

HOMOLOGO o Parecer nº 318/97-CEDF, de 10/11/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

1. Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da Escola Batista Pr. Elias Brito Sobrinho, situada na Avenida Contorno, Área Especial 02, Lotes Q/R, Núcleo Bandeirante, DF, mantida pelo Serviço de Assistência Social da Primeira Igreja Batista de Brasília - SASPIBB, para oferecer a Educação Infantil (Maternal e Jardim de Infância) e o Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).
2. Aprovar o Planejamento Didático para a Educação Infantil e a Proposta Curricular para o Ensino Fundamental.
3. Aprovar a grade curricular, que se constitui anexo do presente parecer.
4. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento até o presente momento, com base no Regimento Escolar.

PROCESSO Nº: 030.009266/97

INTERESSADO: ROBSON DE MOURA FERNANDES

HOMOLOGO o Parecer nº 319/97-CEDF, de 17.11.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Robson de Moura Fernandes, no "Nokomis Regional High School", em Newport, Maine, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.006477/97

INTERESSADO: AUGUSTO MUNIZ CAVALCANTI

HOMOLOGO o Parecer nº 320/97-CEDF, de 17.11.97, aprovado por unanimidade,

de, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Augusto Muniz Cavalcanti, no "Maury High School", em Norfolk, Virginia, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

RESOLUÇÃO DE 25 DE JULHO DE 1997

Processo nº 082019221/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa ADLER - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda, objetivando a complementação de recursos no valor de R\$ 27.454,24 ao contrato nº 50/97, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1997

Processo nº 082002031/95

Aprovar o 17º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando prorrogar até 31 de dezembro de 1998 o prazo de vigência do Convênio nº 13/95.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 894ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6144, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082014337/97

Homologar o Termo de Convênio que entre si celebraram a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP, objetivando a transferência de recursos financeiros supletivos, na forma detalhada no Termo de Ajuste. O referido Convênio terá vigência até 28 de fevereiro de 1998, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6145, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082004662/96

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - Creche Vovó Divina, objetivando a manutenção de educação escolar gratuita a 40 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, nas dependências da Creche Vovó Divina, situada à Rua 15 de novembro, Q.60 - lote 09, Planaltina-DF, visando promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, na forma detalhada no TAJ. O referido Convênio terá duração até 31.12.99.

RESOLUÇÃO Nº 6146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082002031/95

Referendar a Resolução de 26 de agosto de 1997, que aprovou o 17º Termo Aditivo ao Contrato FEDF/NOVACAP.

RESOLUÇÃO Nº 6147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082019221/96

Referendar a Resolução de 25 de julho de 1997, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa ADLER - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 6148, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082004241/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, objetivando a oferta de educação escolar gratuita para Pré-Escolar, com o intuito de promover o desenvolvimento global das crianças nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas no Termo de Ajuste. O referido convênio terá duração até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6149, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082002199/94

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, objetivando a oferta de escolarização a funcionários do referido Zoológico, na função Suplência, Fases I e II, através de cooperação mútua entre as partes. O referido convênio terá duração até 31/12/99, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082010132/93

1. Aprovar normas alusivas à instalação e funcionamento de Cantinas Comerciais em Unidades Públicas de Ensino da Fundação Educacional, na forma do Anexo I.
2. Atribuir aos órgãos citados no Anexo I a responsabilidade pela aplicação destas normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

3. Aprovar delegação de Competência para que os diretores das Unidades Públicas de Ensino do Distrito Federal representem a FEDF na assinatura dos Acordos conforme Anexo I desta Resolução.

4. Revogar a Resolução nº 3.820, de 22 de julho de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 6151, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082015225/97

Aceitar a doação, a título de regularização patrimonial na Escola Classe 416 Sul, de 01 (um) vídeo-cassete e 01 (um) televisor de tombamentos nºs 149.651 e 149.652, respectivamente, conforme Termo de Doação constante de fls. 02 e 03.

RESOLUÇÃO Nº 6152, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082016479/97

Aprovar a Criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 206 do Recanto das Emas, situado na Quadra 206 conjunto 02 lote 02, Recanto das Emas - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Processo nº 082016039/97

Aprovar a Criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 10 do Guarará, localizado à QE 46, Área Especial 05, Guarará II, Brasília-DF.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS**, **ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA**, **MARIA LUCÍLIA NEVES AIRES DE ALENCAR** e **JOÃO ANTONIO CABRAL DE MONLEVADE**.

CONSELHO FISCAL**ATA DA 1.222ª ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil e novecentos e noventa e sete, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1222ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco, com a presença dos Conselheiros-Suplentes Daniel de Lima Gomes e Arlete Bernardo de Oliveira Neto. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082020386/96. Interessado: Escola Parque 308 Sul. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o Relatório da CPTCE às fls. 119/123, e solicitou o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução 68/94 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 2º) Processo nº 082007343/97. Interessado: DRE/Gama. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu acolher o Relatório da CPTCE às fls. 59/61, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 3º) Processos nºs 0820011261/96, 082000768/97 e 082002463/97.. Interessados: Centro Educacional 05 de Ceilândia, Escola Classe 55 de Ceilândia e Escola Classe 116 de Santa Maria. Assunto: Ocorrência de furto. O Colegiado, após análise da matéria, resolveu acolher os relatórios da CPTCE às fls. 205/210, 99/102 e 133/135, respectivamente, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior a 04 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 4º) Processo nº 082010720/97. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete da FEDF de junho/97. Após análise da matéria, o Colegiado tomou conhecimento do despacho de fls. 237 do supracitado processo. 5º) Processo nº 082003811/96. Interessado: DRE/Gama. Assunto: Ocorrência de furto. O referido processo foi retirado de pauta, por solicitação da presidência. 6º) O Conselheiro Daniel de Lima Gomes solicitou providências no sentido de ser encaminhado ao conselho cópia do Plano de Contas e do Sistema Orçamentário desta Fundação. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA**INSTRUÇÃO Nº 637, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Incluir o subitem 4.6.1 no Anexo I à Instrução nº 617, de 14/08/97, com a seguinte redação:

"4.6.1 - Excetua-se deste subitem, o professor investido em cargo eletivo, amparado pelo Decreto 18.556, de 28 de agosto de 1997, que regulamenta a gestão democrática."

2 - Incluir o subitem 4.5.1 no Anexo I à Instrução nº 618, de 14/08/97, com a seguinte redação:

"4.5.1 - Excetua-se deste subitem, o professor investido em cargo eletivo, amparado pelo Decreto 18.556, de 28 de agosto de 1997, que regulamenta a gestão democrática."

3 - Alterar os itens 1 e 2 da Instrução 633, de 22/10/97:

ONDE SE LÊ: "ao final do ano letivo em curso";

LEIA-SE: "a partir do primeiro dia letivo de 1998".

4 - Determinar que esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

**ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS**

**SE ENCONTRAR UM FIO CAÍDO OU MUITO
PRÓXIMO DO CHÃO, OU QUALQUER OBJETO EM
CONTATO COM ELE, MANTENHA-SE AFASTADO E
PROCURE INFORMAR A CEB**

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.116/97-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 15, de 30 de setembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Clube de mães do Areal, objetivando o atendimento, pela entidade, de 100 (cem) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO atendimento integral de 8H/Dia, priorizando o atendimento aos filhos de mães que residam no Areal e que necessitam trabalhar fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, **CIRO HELENO SILVANO**, **SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA**, **ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES**, **ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI**.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.990/97-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 16, de 30 de setembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a concessão de subênção social a entidade AFMA - Ação Social Comunitária, no valor de R\$48.084,58 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) em investimento para aquisição de material permanente de R\$5.000,00 (cinco mil reais) custeio para o atendimento de crianças, famílias carentes da cidade satélite de Samambaia, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, **CIRO HELENO SILVANO**, **SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA**, **ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES**, **ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI**.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.117/97-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 17, de 30 de setembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Serviço Educacional Filantrópico Evangélico - SEFE, objetivando o atendimento, pela entidade, a 40 (quarenta) crianças na faixa etária de 2 (dois) a 6 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Creche, priorizando, crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, **CIRO HELENO SILVANO**, **SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA**, **ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES**, **ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI**.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.215/97-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 18, de 30 de setembro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa de Caridade Cantinho da Esperança de João Esmolé-CANESPE, objetivando o atendimento, pela entidade, a 250 (duzentas e cinquenta) crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 6 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, atendimento integral de 8H/Dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, **CIRO HELENO SILVANO**, **SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA**, **ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES**, **ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI**.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.149/97-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 19, de 7 de outubro de 1997, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do

Distrito Federal e o Centro Social Cantinho do Girassol, objetivando o atendimento, pela entidade, a 240 (duzentos e quarenta) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL DE 8H/Dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito a ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO,
CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.291/97-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Social Cantinho do Girassol, objetivando o atendimento integral, pela entidade, a 15 (quinze) adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária de 12 a 17 anos, em regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto/Abrigo, privados de convivência familiar, especialmente as vítimas de violência, por falta, omissão, impossibilidade circunstancial dos pais ou responsáveis, assegurando-lhes atendimento integral às suas necessidades, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI.

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.314/97-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração do convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, objetivando o atendimento pela entidade, a 55 (cinquenta e cinco) crianças na faixa etária de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto/Atendimento Integral de 8H/Dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI.

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.898/97-FSSDF, resolve:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal proceder o recebimento de material permanente doados pela Organização PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, com a finalidade de serem utilizados no Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI.

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.181/97-FSSDF, resolve:

Autorizar celebração de convênio de Cooperação Técnica entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal, objetivando otimizar as ações sócio-educativas em desenvolvimento nas Unidades Operativas da FSSDF, garantindo ao segmento infante-juvenil, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, possibilidades concretas de desenvolvimento integral, onde as ações de assistência social se somem às ações de esporte educacional, de acompanhamento escolar e de arte e cultura do PROJETO CANDANGUINHO, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI.

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
1066ª REUNIÃO DO CONSELHO

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.140/97-FSSDF, resolve:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal proceder o incorporação ao seu acervo patrimonial dos bens recebidos por doação da Secretaria da Receita Federal relacionados nos autos, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO

DE AZEVEDO, CIRO HELENO SILVANO, SILVIA MARIA DE MATTOS ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, ROSE MARIE ROMARIZ MAASRI.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"- SOMASE.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS "NOSSO LAR"- SOMASE, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 14 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.727/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 14 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.945/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 01/96, 06/97 e 11/97-CAS/DF, e com fundamento no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder registro à entidade SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE FREDERICO OZANAM, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 14 de novembro de 1997, devidamente exarada no processo nº 030.007.949/97.

ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO
Presidente do CAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 18 de novembro de 1997

Processo n.º : 030.001.155/97
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : tarifas telefônicas.

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.888/93 de 21 de junho de 1993 a inexistência de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria/ST, referente ao mês de outubro/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em reforço ao empenho n.º 00038, a favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília S/A. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

Processo n.º : 030.001.159/97
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : tarifas telefônicas.

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.888, de 21 de junho de 1993 a inexistência de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com tarifas telefônicas do Órgão desta Secretaria/ST, referente ao mês de outubro/97, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em reforço ao empenho n.º 00038, a favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília S/A. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de novembro de 1997

PROCESSO N.º: 096.007.523/97

INTERESSADO: Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes.

De acordo

AUTORIZO a realização da despesa, com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para custear as despesas com a inscrição de 4 (quatro) servidores deste Departamento no XI - ANPET, no período e 17 a 21 de novembro do corrente exercício, na cidade do Rio de Janeiro.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Dispõe sobre votação da 011ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 011ª (Décima Primeira) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do *Serviço Alternativo*, realizada no dia 16 de outubro de 1997, RESOLVE:

1 - Indeferir, os recursos dos permissionários: nº 006-096.002.782/96;nº 020-096.002.903/96;nº 122-096.002.909/96;nº 231-096.002.784/96;nº 235-096.002.890/96; nº 302-096.002.502/96;nº 239-096.002.465/96;nº 045-096.002.370/96;nº 189-096.002.881/96;nº 352-096.002.785/96;nº 027-096.002.522/96;nº 302-096.002.500/96;nº175- 096.002.459/96;nº 118- 096.002.372/96;nº 240-096.002.908/96;nº 351-096.002.894/96;nº 323-096.002.867/96;nº 141-096.001.648/96;nº 433-096.002.864/96;nº 302-096.002.501/96;nº 322-096.002.461/96;nº111-096.002.853/96;nº 250-096.002.886/96;nº 186-096.002.882/96;nº 263-096.002.878/96.

2 - Deferir, os recursos dos permissionários: nº 165-096.002.843/96;nº 142-096.002.850/96;nº 090-096.002.855/96;nº 052- 096.002.860/96;nº380-096.002.865/96;nº 263- 096.002.100/96;nº 396-096.002.861/96;nº 081-096.002.858/96;nº 183-096.002.844/96;nº 003-096.002.838/96;nº 231-096.002.899/96;nº 356-096.002.893/96;nº321-096.002.870/96;nº 322-096.002.868/96;nº346-096.002.896/96;nº 004-096.002.837/96;nº 214-096.002.524/96;nº 271-096.002.877/96;nº 287-096.002.869/96;nº 020- 096.002.904/96;nº 060-096.002.523/96;nº 078-096.002.859/96;nº 100-096.002.854/96;nº 282-096.002.786/96;nº 221-096.002.847/96;nº 017-096.002.840/96;nº 006-096.002.783/96;nº233- 096.002.902/96;nº 239-096.002.889/96;nº 007-096.002.457/96;nº 184-096.002.883/96;nº199-096.002.879/96;nº 276- 096.002.876/96.

3 - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 828, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE : Apreender a CNH do condutor abaixo especificado com fulcro na determinação judicial ,Ofício nº 887/97 da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - Primeira Vara do Juizado Especial Criminal por infração ao artigo 34 da Lei de Contravenções Penais. Em consequência o condutor encontra-se com seu direito de dirigir veículos automotores SUSPENSO devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito sem direito a redução da penalidade.
Processo nº 055006788/97
Interessado: GILSON BETTAMIO
Prontuário nº: 00103557273-DF
Período: 03(três) meses, a partir do dia 07.11.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 829, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
Processo nº : Categoria/UF: “D”/DF
Interessado : ALENCAR LAMOUNIER
Prontuário : 00040962606
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 29.10.97
Processo nº : Categoria/UF: “B”/DF
Interessado : MILTON MARTIN SELTZ
Prontuário : 00108000148
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 30.10.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 830, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direiro de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº :
Interessado : ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Prontuário : 42.355.143.4
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 29.10.97

Categoria/UF: “D”/SP

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de novembro de 1997

Processo nº 030.008.932/97
Interessado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito do Programa de Qualificação Profissional - Projetos Especiais - objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 13 de novembro de 1997.

Processo nº 030.008.663/97
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, referente a prestação de serviços de Telemarketing, através da Central de Atendimento ao Cidadão. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 1997, o prazo para Comissão de Sindicância, designada pela portaria de 03 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 172, de 08 de setembro de 1997, incumbida de apurar possíveis prejuízos ao erário público, tendo em vista o que consta dos processos nºs 171.000.171/95 e 170.000.078/94, concluir os trabalhos.

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 1997, o prazo para Comissão de Sindicância, designada pela portaria de 03 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 172, de 08 de setembro de 1997, incumbida de apurar possíveis prejuízos ao erário público, tendo em vista o que consta dos processos nºs 050.001.806/95 e 050.000.224/95, concluir os trabalhos.

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 1997, o prazo para Comissão de Sindicância, designada pela portaria de 03 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 172, de 08 de setembro de 1997, incumbida de apurar possíveis prejuízos ao erário público, tendo em vista o que consta do processo nº 145.000.621/95, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir dos trabalhos.

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 1997, o prazo para Comissão de Sindicância, designada pela portaria de 03 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 172, de 08 de setembro de 1997, incumbida de apurar possíveis prejuízos ao erário público, tendo em vista o que consta dos processos nºs 140.000.591/95, 140.000.393/95 e 140.010.638/95, concluir os trabalhos.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000524/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Assinatura do Guia Panrotas

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Notas de Empenho e o correspondente pagamento, no valor total de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), em favor da Panrotas Editora Ltda, visando a renovação de assinatura da revista Panrotas, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata dos parcelamentos de solo para fins urbanos no Distrito Federal, e art. 2º, incisos II, IV e XIII do Decreto de nº 15.929, de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar os pareceres das Sub-comissões de análise dos EIA/RIMA's, em que foram apreciadas as questões ambientais, relativas aos seguintes projetos de parcelamento do solo para fins urbanos, sob a modalidade de loteamento: Rio Negro (134.000.403/92 - Sobradinho); Contagem (030.010.433/90 - Sobradinho); Rural Vivendas Alvorada (030.011.387/90 - Sobradinho); Quintas do Trevo (030.011.498/90 - Santa Maria); Vivendas Serranas (030.011.520/90 - Sobradinho); Santa Bárbara (030.004.120/90 - Santa Maria); Mini-Chácaras Sobradinho ou Mansões (020.000.760/85 - Sobradinho); Vivendas Paraíso (020.000.438/89 - Sobradinho); Recanto do Mené (030.017.292/92 - Sobradinho); Vivendas da Serra (030.002.185/90 - Sobradinho); Residencial Villaverde (134.001.089/91 - Sobradinho); Residencial Morada (134.000.117/92 - Sobradinho); Recanto dos Nobres (030.003.427/90 - Sobradinho); Rural Jardim Ipanema (030.017.112/92 - Sobradinho); Morada dos Nobres (030.003.426/90 - Sobradinho); Residencial Sobradinho (191.000.171/92 - Sobradinho); Residencial Bem Star (191.000.292/95 - Sobradinho), conforme voto do Relator, Sr. Rogério Pereira Dias.

II - Determinar que as exigências constantes dos pareceres acima citados sejam incorporadas pelo IEMA nas Licenças Prévia, considerando os Relatórios de Atualização constantes dos processos e os itens já cumpridos pelos loteamentos, podendo, ainda esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental.

III - Deliberar conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental desses empreendimentos, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor.

FRANCISCO DANTAS
Presidente do CONAM

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 14.10.97 (quatorze de outubro de um mil novecentos e noventa e sete), no Auditório da SEMATEC - Região Administrativa I, no SEP 511, Bloco "A", Edifício Bittar II, cobertura, no Distrito Federal, realizou-se a 13ª (Décima Terceira) Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Presidente Francisco Dantas - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antônio Ramaljana de Barros Ribeiro, César Luiz de Castro, Edson Chaves da Silva, Francisco Lacerda A. e Silva, Jefferson Paz das Neves, Jânio R. dos Santos, João Bosco Ribeiro, Lélia de Almada H. Madsen, Mercedes Maria Augusto, Nazareno S. N. S. Afonso, Rogério Pereira Dias, Ruben Sotó Maior Filho, Salviano A. Guimarães Borges e Tarcísio Marciano da Rocha Filho. Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, sendo feita a sugestão de que as atas das reuniões do CONAM passassem a ser lavradas na íntegra, ficando decidido pela anexação a ata de um documento com a gravação da reunião. Em seguida, passou-se a leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, 12ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião Extraordinária do CONAM. Dando-se continuidade, passou-se a Ordem do Dia: 1) INFORMES: foram feitas várias colocações, pelo Senhor Presidente do CONAM, a respeito do processo de regularização dos condomínios e a integração desse processo à Agenda 21 Local. 2) PAUTA: Aprovação dos pareceres do IEMA acerca dos EIA/RIMA's referentes ao processo de regularização dos Condomínios localizados fora de Unidade de Conservação Ambiental e em terras de propriedade particular, aqui relacionados: Rio Negro (134.000.403/92), Contagem (030.010.433/90), Rural Vivendas Alvorada (030.011.387/90), Quintas do Trevo (030.011.498/90), Vivendas Serranas (030.011.520/92), Santa Bárbara (030.004.120/90), Mini-Chácaras Sobradinho (020.000.760/85), Vivendas Paraíso (020.000.438/89), Recanto do Mené (030.017.292/92), Vivendas da Serra (030.002.185/90), Residencial Villaverde (134.001.089/91), Residencial Morada (134.000.117/92), Recanto dos Nobres (030.003.427/90), Rural Jardim Ipanema (030.017.112/92), Morada dos Nobres (030.003.426/90), Residencial Sobradinho (030.017.322/92) Residencial Bem Star (191.000.292/95): O Diretor-Geral do IEMA apresentou os procedimentos adotados na elaboração do documento - relatório - que permitiram a avaliação dos EIA/RIMA's dos condomínios a uma citados: saneamento dos processos, retirada do Termo de Referência por parte dos Condomínios, contratação de uma empresa independente do poder público para a elaboração do EIA/RIMA e posterior avaliação desse relatório pela equipe do IEMA, no prazo de 60 a 90 dias. Em seguida, propôs a votação da aprovação dos pareceres relativos aos EIA/RIMA's em sua totalidade ou em pequenos blocos, sendo votado em separado apenas aqueles referentes a condomínios que apresentassem alguma controvérsia no relatório elaborado. Foi aprovada a votação em bloco, e em havendo problemas específicos com algum condomínio esse seria votado em separado. O relator do processo, Sr. Rogério Pereira Dias, fez uma explanação geral a respeito de cada um dos condomínios e da elaboração do respectivo parecer técnico. Elucidadas as dúvidas dos conselheiros pertinentes a aprovação dos EIA's/RIMA's e ao posterior encaminhamento do processo de regularização desses condomínios passou-se a votação, sendo aprovados os termos a constarem de Resolução deste Conselho, quanto à aprovação dos pareceres do IEMA relativos aos EIA's/RIMA's dos 17 (dezessete) condomínios acima relacionados. Também ficou deliberado que as exigências constantes desses pareceres serão incorporadas pelo IEMA nas Licenças Prévia, considerando os Relatórios de Atualização constantes dos processos e os itens já cumpridos pelos loteamentos, podendo, ainda esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando eu, Marcelo Montiel, a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de novembro de 1997

PROCESSO Nº 191.000.003/97
INTERESSADO: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
AUTORIZO a realização da despesa com base no "Caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 300,00 (Trezentos reais) em favor da EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para custeio de despesa com postagem, com base no Art. 38, I e 39, II do decreto 16.098/94.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 094.001.230/97
INTERESSADO : ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA
ASSUNTO : Aquisição de material (produtos) de limpeza

No despacho referente ao reconhecimento de inexigibilidade de licitação referente a estes autos, onde se lê: "...ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA," leia-se: "ADVANCED TECHNOLOGIES (ESTW COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA)"

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa; mas a **segurança** fica.



Secretaria
de
Obras

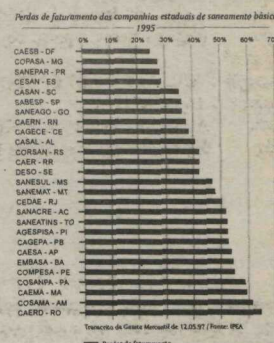


CAESB

A EMPRESA DE SANEAMENTO
MAIS EFICIENTE DO PAÍS.

Mais uma conquista do
Governo Democrático e Popular.

Para atingir a meta de 100% de abastecimento de água no Distrito Federal, a Caesb está implantando um grande programa para redução das perdas, com a recuperação de reservatórios, estações de tratamento e maior agilidade na manutenção de milhares de quilômetros de rede. O resultado desse trabalho é visível no comparativo ao lado. Mas esse programa só será totalmente vitorioso se contar com uma participação importante: a sua. Fique de olho nos vazamentos em sua casa e evite, de toda forma, o desperdício.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE MAIO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Paulo Roberto dos Santos Seabra, mat. nº 23.903-4	Técnico de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	07.02.95	030.001.049/95
Francisco de Sousa Filho, matrícula nº 37.903-4	Fiscal de Ambiental, 3ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	25.11.96	190.000.438/96
Sergio Manuel de A. Oliveira Rocha, mat. nº 47.911-X	Agente de Polícia, 2ª Classe	De Pessoal do DF	01.04.97	052.000.488/97
Tadeu Marques Rodrigues, matrícula nº 57.126-1	Agente de Polícia Civil, 2ª Classe	De Pessoal do DF	01.04.97	052.000.468/97

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 8.5.97, pag. 3302.

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data.

SECRETARIA DE SAÚDE	
Nome: Arlete Avelar Sampaio Matrícula: 26.539-X Admissão: 09.01.86 Emprego: Médico de Saúde Pública Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta de Médico de Saúde Pública para Analista de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme Decreto Nº 12.166, de 03.01.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 09.07.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Licença sem remuneração no período de 01.07 à 05.07.94, conforme o que consta no Processo nº 060.001.845/94, publicado no DODF nº 187, de 26.09.94. Licença para Atividade Política com afastamento do cargo a partir de 01.01.95, conforme os termos do artigo 94 da Lei nº 8.112/90. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º e 15º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.07.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º e 15º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 14.01.97.
Nome: Ivan Sales dos Anjos Matrícula: 27.321-X Admissão: 26.01.87 Emprego: Médico Cargo: Analista de Administração Pública	Transposto de Médico para Analista de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme Decreto Nº 12.166, de 03.01.90. Reposicionado na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 29.07.92, a contar de 29.07.92, a contar de 26.07.92. promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme o artigo 1º do decreto Nº 16.252, de 29.12.94, a contar 30.12.94. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.07.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 26.01.97.
Nome: Maria Leticia Nery Lavinos Matrícula: 26.544-6 Admissão: 10.01.86 Emprego: Médico de Saúde Pública Cargo: Analista de Administração Pública	Transposta de Médico de Saúde Pública para Analista de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, a partir de 01.01.90, conforme o Decreto Nº 12.166, de 03.01.90. Reposicionada na 3ª Classe, Padrão III, conforme o artigo 24 do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 10.07.92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, conforme o artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.07.95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 10.01.97.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 219, de 13.11.97, pag. 9329.

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 34, parágrafo único inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar os candidatos, VALDIR GOMES LIBERAL e AMAURI FERNANDES MAIA do cargo de Agente de Trânsito e RUBENS FLAUSINO AMOR do cargo de Assistente de Trânsito, por não terem entrado em exercício no prazo estabelecido.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos CLEOMIR COSTA DE SOUZA e ROSÂNGELA DA SILVA PEGAS do cargo de Agente de Trânsito, FABIANO GOMES DE FREITAS e SOLANGE AIRES TAVARES do cargo de Assistente de Trânsito, publicada no DODF nº 134, de 16/07/97, por não terem tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARIA EUNICE DOS SANTOS, matrícula 41.710-6, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula 36.574-2, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, no período de 03.11.97 a 02.03.98, por motivo de licença maternidade da titular.

Tornar sem efeito a nomeação, publicada no DODF nº 134, de 16/07/97, do candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil, CASSIO GERALDO DE AGUIAR DUPIM, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação, publicada no DODF nº 115, de 19/06/97, da candidata, ao cargo de Procurador Autárquico, 2ª categoria, da Carreira de Procurador Autárquico, SILVANE MENDES GOUVEA, por não ter tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR ABILIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 48.690-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR DORINATO NOGUEIRA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-8, de Assistente, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, matrícula nº 44.366-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, matrícula nº 44.366-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, Auxiliar Judiciário/STJ, matrícula nº 45.167-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO, Auxiliar Judiciário/STJ, matrícula nº 45.167-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

EXONERAR SAMUEL FONSECA DO VALE, Matrícula nº 47.902-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

NOMEAR AGNALDO MORAES DA SILVA, Técnico Judiciário, do Superior Tribunal Militar, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, Gerente Comercial/COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., matrícula nº 4.083-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR WILSON OTONI PEDROSO, matrícula nº 45.432-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR RODRIGO MARQUES BATISTA, matrícula nº 46.684-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, REGINA SUELY BATISTA S. DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Patologia Clínica), Matrícula Nº 121.230-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 26/08/97.

Nomear JOSÉ EVILAÇO DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Registro, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 107.076-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria Geral, do Departamento de Recursos Econômicos-Financeiros, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/10/97.

Nomear MARIA JOSÉ SOUZA LAMAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 129.436-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Tesouraria Geral, do Departamento de Recursos Econômicos-Financeiros, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginecologia e Obstetrícia), 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 125.338-7 do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginecologia e Obstetrícia), 1ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 125.338-7, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 30.10.97, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 31.10.97, que designou **HENRIQUE LUDUVICE**, Secretário de Transportes do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO GERALDO GUEDES DE MAGELA MOURA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SOLANGE MARIA DAVID**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **SOLANGE MARIA DAVID** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

I - EXONERAR, **LUZINETE MARTINS DE SÁ**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 37.620-5, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFG-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, **KELLY SOUZA DE FARIA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.246-0, para exercer cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFG-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, **LANDERSON PRENCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS**, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula nº 30.775-0, do cargo em comissão de Representante junto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, Símbolo DFA-14, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **SÔNIA MIKA OYA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Farmacêutico), Matrícula Nº 133.562-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Laboratório da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **BAS CHEIVA MUSY DA SILVEIRA**, Matrícula Nº 135.805-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe Médica do Pronto de Atendimento Médico - PAM/Central, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA CECÍLIA SOARES FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula Nº 127.810-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05/11/97.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **ROBERTO ECHER**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), matrícula Nº 122.315-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **CLÁUDIA CRISTINA RAMOS DA S. ALVES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 128.755-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **RITA CÁSSIA PAES RIBEIRO DE MELLO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médica/Pediatrica), matrícula Nº 130.696-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ROBERTO ECHER**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), matrícula Nº 122.315-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **CLÁUDIA CRISTINA RAMOS DA S. ALVES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 128.755-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA GORETE DA SILVA PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 128.101-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RITA CÁSSIA PAES RIBEIRO DE MELLO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médica/Pediatrica), matrícula Nº 130.696-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CELSE EDUARDO AVELAR F. SANT'ANA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 133.000-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/11/97.

Nomear, **DEODORO EVANGELISTA PORTO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 121.425-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **DEODORO EVANGELISTA PORTO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 121.425-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.524-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.524-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LIECI DE SOUSA SILVA CURADO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107.040-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, **LIECI DE SOUSA SILVA CURADO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107.040-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ZITA SANTOS SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 24 de setembro de 1997, página nº 7637, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Onde se lê : Exonerar, ..., **JOSÉ PINHEIRO NETO**, ..., Símbolo DFG-05, ...
Leia-se : Exonerar, ..., **JOSÉ PINHEIRO NETO**, ..., Símbolo DFA-05, ...

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de novembro de 1997

PROCESSO N.º: 030.009.230/97, INTERESSADO : Nelson José Hubner Moreira e Outro
ASSUNTO : Afastamento do País

1. AUTORIZO o afastamento do País, com destino à cidade de Punta del Este, Uruguai, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano, do Diretor de Distribuição - **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** e do Assessor da Diretoria de Distribuição - **JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO**, ambos da Companhia Energética de Brasília - CEB, a fim de participarem do *Encontro de Empresas de Distribuição de Energia Elétrica do MERCOSUL*, com ônus para a Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme consta do Processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR os servidores **ANA LUIZA DOS SANTOS MOURÃO** - matrícula 10.896-0, **JOÃO ANTÔNIO ALVES** - matrícula 16.847-5, **MARIA BATISTA DE OLIVEIRA** - matrícula 58.748-6, **MARIA DAS GRAÇAS LEAL** - matrícula 15.934-4 e **OTACÍLIA FERNANDES DA CRUZ** - matrícula 58.884-9, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para exercerem a função de Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** a Gratificação por Encargo de Gabinete.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo inciso XII, do artigo 39, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- I - Instituir a Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática - CPSRI, com a finalidade de:
- a) agilizar a implementação das Administrações Regionais na Rede de Comunicação de Dados do GDF;
 - b) buscar a padronização e a uniformização do parque computacional das Administrações Regionais;
 - c) orientar às Administrações Regionais na elaboração de um Sistema Regional de Dados;
 - d) orientar quanto ao Plano Diretor Regional de Informática nas Administrações Regionais;
 - e) efetuar pesquisa e levantamento de dados das necessidades na área de informática nas Administrações Regionais;
 - f) analisar os processos Regionais de aquisição de equipamentos e softwares;
 - g) agilizar os procedimentos visando o cumprimento do disposto nos arts. 4º, 9º e 10, do Decreto nº 17.429, de 10/06/96.
- II - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR/SEG, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, Administrador/TERRACAP, matrícula nº 602-5;
 - LUCIANO HUMBERTO TIVERON, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.261-5;
 - SILAS ALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 36.320-0;
 - LUIZ CARLOS DE CASTRO, Programador/IDHAB, matrícula nº 38.938-5;
 - ANDERSON DE MELO SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.004-3;
 - JÚLIO CÉSAR DE LIMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 33.265-6.
- III - Os Administradores Regionais indicarão representantes legais, que estejam envolvidos com a área de processamento de dados, para comporem a referida Comissão.
- IV - Nas ausências ou impedimentos do presidente, os respectivos encargos recairão sobre o servidor SILAS ALVES DE OLIVEIRA.
- V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de Quintos, previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/74 e no Art. da Lei nº 1.004, de 11/01/96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

			Transformação das Parcelas		
Mat.	Nome do Servidor	Lei nº 8.911/94	Vigência	Lei nº 1.004/96	Vigência
08.503-0	Salvandir Ferreira de Lima	3/5 RM do CNE-05 1/5 RM do DFG-13 1/5 RM do CNE-05 da SRF/SEA	03/06/94	6/10 RM do CNE-05 2/10 RM do DFG-13 2/10 RM do CNE-05 da SRF/SEA	01/02/96
08.503-0	Salvandir Ferreira de Lima	5/5 RM do CNE-05	03/06/95	10/10 RM do CNE-05	01/02/96

SWEDENBERGER BARBOSA

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993 e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a ESPEDITO ALFEU DE MELO JÚNIOR, matrícula nº 37.930-1, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 05 de junho de 1997.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do subitem 1.2 do item 1 da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores HAMILTON MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 49.025-3, HAROLDO MAUD ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 94.364-9, e LÚCIA MARIA LEONE POTSZERNHEIM, matrícula nº 34.673-X, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes dos Processos nº 030.012.079/93 e 030.006.287/95.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA DE LOURDES EUSTÁQUIO DA SILVA**, matrícula nº 34.053-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de **04.02.98 à 05.03.98**.
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **WILMA LUCENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.863-5, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-05, no período de **10.11.97 à 08.01.98**.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.005.954/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/EXERCÍCIO FINDO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de **R\$10.338,92** (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) a favor de **MANOEL ARAÚJO PINTO E OUTROS**, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho **03.007.0021.2197/0001** - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa **3.1.90.92** - Despesa de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

EXCLUIR o servidor FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matr. 25.419-3, da Ordem de Serviço de 08.09.97, DODF 178 de 16.09.97, que designou o mesmo como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial.

DESIGNAR a servidora GILSILÉIA MIRIAM FERREIRA, matr. 42.335-1, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da Seção de Material e Patrimônio referente ao Inventário Patrimonial de 1996.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores **HUMBERTO PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº 24.179-2, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática e **LUIZ CARLOS NEVES**, matrícula nº 42.592-3, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, Executores e Supervisores do contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a EMAC Engenharia Ltda, processo nº 139.000.943/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR a concessão de Indenização de Transporte do servidor **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.097-2, Fiscal de Concessão e Permissão a partir de 18.11.97, de acordo com o Decreto supracitado.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o que consta da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, até a data de 31/12/97: ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA, matrícula nº 19.865-X, Presidente, ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 31.315-7, Membro, VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 65.785-9, Membro, ANGELA BEATRIZ COELHO, matrícula nº 31.568-0, Membro e LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 40.197-8, Secretária.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto Nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta o processo nº 136001160/97 ARNB/GDF, CONTRATO Nº

014/97, nos Termos do Padrão nº 07/96/ARNB/Distrito Federal resolve: Designar o servidor JOSÉ LEANDRO DA COSTA, Diretor da DAG/ARNB, matrícula nº 49.712-6, Executor e Supervisor do Contrato em epígrafe, tendo por objeto aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 01 (uma) Central privada de comutação telefônica, CPCT tipo PABX híbrido, CPA aparelhos analógicos e do tipo KS conforme especificações do Edital Convite 027/97/ARNB, cujo fornecimento está a cargo da firma: TEL-LINE Telecomunicações LTDA. Esta Ordem de Serviço retroage a 17 de novembro de 1997, data de assinatura do contrato.

OSVALDO DALVI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Orçamento Territorial, matrícula 49.565-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda., sob Supervisão Técnica do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 44.819-2, dos serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Concorrência Pública Nº 001/97 - RA XV, contrato nº 01/97, Processo nº 145.000.500/96.

2 - Esta Ordem de Serviço retroage a data de 25/09/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Orçamento Territorial, matrícula 49.565-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Transbarros Transp. e Material de Construção Ltda., sob Supervisão Técnica do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 44.819-2, dos serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Concorrência Pública Nº 001/97 - RA XV, contrato nº 02/97, Processo nº 145.000.500/96.

2 - Esta Ordem de Serviço retroage a data de 25/09/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Orçamento Territorial, matrícula 49.565-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Nely Transportes Brasília Ltda., sob Supervisão Técnica do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 44.819-2, dos serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Concorrência Pública Nº 001/97 - RA XV, contrato nº 03/97, Processo nº 145.000.500/96.

2 - Esta Ordem de Serviço retroage a data de 25/09/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Orçamento Territorial, matrícula 49.565-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Construtora Piso Ltda., sob Supervisão Técnica do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 44.819-2, dos serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Concorrência Pública Nº 001/97 - RA XV, contrato nº 04/97, Processo nº 145.000.500/96.

2 - Esta Ordem de Serviço retroage a data de 25/09/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme o Decreto Nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e no que estabelece o Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o Servidor FRANCISCO JOSÉ ANTUNES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Orçamento Territorial, matrícula 49.565-4, Executor do Contrato entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Empresa Daniel Fernando Ribeiro César, sob Supervisão Técnica do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 44.819-2, dos serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Concorrência Pública Nº 001/97 - RA XV, contrato nº 05/97, Processo nº 145.000.500/96.

2 - Esta Ordem de Serviço retroage a data de 09/10/97.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXII do Artigo 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no

DODF nº 250 de 29/dezembro/94, combinado com o artigo 67, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/julho/93 e Incisos II e III, art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

I - Designar os servidores Marco Antônio Ferreira de Santana, mat. 46.070-2, Diretor da Divisão Regional de Obras e Antônio Alves Albuquerque, mat. 47.960-8, Diretor de Administração Geral, como Executor e Supervisor, respectivamente, dos Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões desta Administração Regional pertinente ao Processo nº 148.000.744/97, contratos nºs 09, 10 e 11, a partir de 24/setembro/97.

PEDRO CÂMERA LEÃO

(*) Republicada por ter saído, com incorreção, do original, no DODF nº 214, de 6.11.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o Decreto 16.956, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor IRENILDO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 44.697-1, Chefe da Seção de Obras e Reparos, (DFG-05), desta Administração Regional, para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado, observar o constante dos Decretos supra mencionados, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.001.326/96, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 32/97, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 38, de 10.08.97, publicada no DODF nº 153 de 12.08.97, página 6098, a partir da presente data.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.001.327/96, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 37/97, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 39, de 10.08.97, publicada no DODF nº 153 de 12.08.97, página 6098, a partir da presente data.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.187/97, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 94/97, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

1- Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 40, de 10.08.97, publicada no DODF nº 153 de 12.08.97, página 6098, a partir da presente data.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.436/97, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 145/97, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Marcos Antônio Rocha Bezerra, Fiscal de Posturas, matrícula nº 43.658-5, a partir 16 de outubro de 1997.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Flávio Augusto de Oliveira Passos, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 36.326-X, a partir de 16 de setembro de 1997.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria de 25 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 163 de 26 de agosto de 1997 de que trata o Processo nº 141.003.162/96, EDUARDO VITTÓRIO GARRITANO, resolve:

1 - Prorrogar, na conformidade dos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de novembro de 1997.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 703, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.012.273/97, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor ANTENOR ELMIR MEIRELES, matrícula nº 49.888-2, ocupante do cargo de Auditor Tributário, por executar atividades de Auditorias nos Órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal, inerentes à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, observando-se o disposto no Parágrafo Único do art. 5º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, conforme alteração introduzida pelo Decreto nº 16.955, de 22 de novembro de 1995.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 708, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

Constitui Comissão para elaborar proposta de reorganização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 15.600, de 28/04/94, e 16.799, de 28/09/95, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão composta dos servidores LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, matrícula nº 23.762-0, BARÃO MELLO DA SILVA, matrícula nº 42.361-0, MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 44.081-7, MARCO AURÉLIO PINTO GOULART, matrícula nº 40.015-7, SÉRGIO PAZ MAGALHÃES, matrícula nº 32.341-1, SÉRGIO RICARDO C. PORTELA, matrícula nº 43.836-7, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, matrícula nº 33.618-1, e RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, para, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, elaborar proposta de reorganização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão deverá, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentar proposta de Projeto de Lei de Reorganização do Sistema de Controle Interno, Decreto de Regulamentação do Sistema, alterações dos Regimentos Internos da Secretaria de Fazenda e Planejamento e plano de ação para sua implementação, compreendendo metas a serem atingidas, atividades a serem desenvolvidas, responsáveis pelas atividades e cronogramas.

Art. 3º A Comissão será responsável pela apresentação e discussão da Proposta no âmbito do Complexo Administrativo do GDF e com as entidades representativas das Carreiras de Finanças e Controle e Orçamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO ESCAVAR TERRENO DEIXANDO BARRANCO
MUITO EM PÉ; ISTO PODE PROVOCAR DESLIZAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados no Departamento de Pedagogia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
REGINA CELIA GOMES ASP	49.980-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
ANAY GONSALVES DE SOUZA CASTRO	51.478-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
ANTONIO CARLOS ANDRADE SILVA	55.840-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
JOELITA JESUS DE OLIVEIRA	57.106-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	85.518-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
GERSON BATISTA RODRIGUES	29.182-X	Esp.As.Ed/Biblioteca	29.10.97
ADILTON BARBOSA DOS SANTOS	62.680-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
MARIA DA GLORIA R. S.DAMASCENO	76.784-0	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
GUSTAVO ADOLFO F. DANTAS	20.139-1	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
ADRIANA LEOPODINO DA SILVA	20.293-2	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
ADAILSON BORGES AROUCA	25.144-5	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
WANDERLEY DOS SANTOS	30.276-7	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
GLEISON SANTOS CARDOZO	49.896-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
MARIA AUXILIADORA M.DE CARVALHO	51.468-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
STELA MARYS DE P. EVANGELISTA	67.170-3	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
DIVINO BIANO	91.780-X	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	29.10.97
AIMEE MAFRA MENDES	51.080-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
MARIA DAS GRAÇAS M. EVANGELISTA	73.674-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
NEUSA DA SILVA COELHO	49.269-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
EVA LUZIA PEREIRA	68.223-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
VERA LUCIA FONTES OLIVEIRA	63.386-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
VICENTE PAULO GOMES DURAES	67.342-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
JOAO LOPES FONSECA	55.668-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
FRANCISCO FERREIRA LIMA	59.373-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
JEROLINO OLIVEIRA BATISTA	65.242-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
JOSE BRILHANTE DE ARANTES	27.883-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
CLOVIS ESTEVES OLIVEIRA	27.845-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	29.10.97
RUBENITA DE MELO ALARCAO	79.361-2	Ag. Educ./Serv.Cozinha	29.10.97
QUITERIA SALETE DA SILVA	40.544-2	Ag. Educ./Serv.Cozinha	17.11.97
EDMUNDO NERES DE SANTANA	79.295-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.11.97
OSMAR DE PAIVA	25.229-8	Ag. Educ./Serv.Cozinha	17.11.97
JOSENI ROCHA OLIVEIRA	48.997-2	Ag. Educ./Serv.Cozinha	17.11.97
HAMILTON MORATO	27.831-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.11.97
VALDOMIRO DE BRITO VANDERLEI	53.410-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	17.11.97
SULEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	69.808-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	18.11.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Gama:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DA SILVA	20.315-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
MARIA DAS NEVES SOUZA LIMA	21.359-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
RITA DE CASSIA P. DOS SANTOS	22.503-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	06.11.97
MARIA DÉLICE DE OLIVEIRA	22.751-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
MARIA VANDA FRANCISCA DA SILVA	40.677-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
ANDREA SANTOS COSTA LIMA	40.924-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
MARLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA	48.932-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.11.97
IGNES DA SILVA COUTO	58.160-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
VALERIA ALICE RIBEIRO	63.466-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
ANA DOS SANTOS ARAUJO	78.295-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.11.97
OCTAVIO ESPINDOLA	77.571-1	Ag.Ed./Portaria	10.11.97
ORLANDINA MARTINS TEIXEIRA	92.662-0	Ag.Ed./Portaria	11.11.97
MARIA LUIZA PONTE DA SILVA	93.348-1	Ag.Ed./Portaria	07.11.97
MARIA LUCIA DE CARVALHO	57.363-9	Agente.Ed/Serv.Cozinha	05.11.97
MARLY LUIS MARTINS SILVA	29.545-0	Agente.Ed/Serv.Cozinha	05.11.97
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	79.835-5	Agente.Ed/Serv.Cozinha	07.11.97
TEREZINHA MARIA MENDES	73.970-7	Agente.Ed/Serv.Cozinha	11.11.97
JOSEFA DA COSTA FRAZAO	52.008-X	Agente.Ed/Serv.Cozinha	11.11.97
SONIA MARIA DE ARAUJO ANDRADE	21.290-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	12.11.97
ALENOIR DE SOUZA	67.843-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	11.11.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Coordenadoria Pedagógica e Administrativa do Paranoá:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
NERCI DIAS SILVA	45.687-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	07.11.97
CORACI BORGES OLIVEIRA	41.961-3	Agente.Ed/Serv.Cozinha	07.11.97
TEREZINHA LUIZA RAMOS DA MOTA	41.144-2	Agente.Ed/Serv.Cozinha	07.11.97
MARIA SOLANGE DA SILVA	59.687-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.10.97
ADELSON MENDES	67.932-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	05.11.97
EDINEIA DIAS GABARAO	60.254-X	Agente.Ed/Serv.Cozinha	07.11.97
ANTONIA JUSTINIANO G. DE JESUS	69.636-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	22.10.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA	41.722-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	27.10.97
CLAUDIO MONTURIL CASTRO	43.785-9	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	31.10.97
SEBASTIAO SEABRA DE FIGUEREDO	57.701-4	Esp.As.Ed/Ap.Téc.Adm.	31.10.97

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
DIRCE FERREIRA MOREIRA	51.105-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
DIVINA DE FATIMA QUERINO SALES	45.690-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
EUNICE SANTANA MEIRELES	21.377-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
HILDA BEZERRA DE SOUSA	59.258-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
HELENA RODRIGUES DE SOUSA	67.416-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
VERA LUCIA FALCAO MORAIS	41.199-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
ALVACY DE ASSIS R. DE CARVALHO	67.545-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
MARIA IVANILDE SANTOS	65.798-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
RAILDA GARCIA DE LIMA	22.719-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
MARIA DO NASCIMENTO	52.720-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
ROSA MARIA SILVA DE QUEIROZ	57.231-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	58.250-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
ELIZETE CHAVIER DE OLIVEIRA	78.055-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
MARIA GRAÇAS PEREIRA SANTOS	22.051-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
JUNIA MARIA FERREIRA RODRIGUES	42.036-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
CONCEIÇÃO NUNES DE CARVALHO	22.097-3	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
MARIA DE FATIMA B.DO NASCIMENTO	68.255-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
ANTONIA MARGARIDA DINIZ	40.799-2	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
EVA MARIA DOS SANTOS	21.633-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	12.11.97
JOSE CRISTIANO DE O. AGUIAR	29.285-0	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
MARCELLO MARCUS SANCHEZ	49.948-X	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
MARIA DO SOCORRO V. DOS SANTOS	30.187-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
JUCARA SANTIAGO PEDREIRA	55.537-1	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
ANA LUCIA CANDIDO CONFORTE	43.452-3	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
MARCELO DE QUEIROZ RAMOS	28.941-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
JAMILA JOAQUIM DA C. SHIAISHI	51.127-7	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	12.11.97
TEREZA CRISTINA C. ALVES LINS	68.192-X	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
GERALDA DE LIMA SOARES	40.015-7	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
NILTA MARTINS DE JESUS	67.276-9	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
ANTONIA ARAUJO DA SILVA	77.086-8	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
MARIA DO CARMO P. DE FRANÇA	61.459-9	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
SEVERINA NOBREGA BEZERRA	41.220-1	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
ANA ANDREA MARTINS	28.387-8	Ag. Educ./Serv.Cozinha	12.11.97
MARIA ALVES DOS REIS	52.595-2	Ag. Ed./Portaria	12.11.97
HELENO GUTEMBERG DE A. FREITAS	28.187-5	Esp.As.Ed./Biblioteca	12.11.97
AGOSTINHO GONÇALO DE L. JUNIOR	45.131-2	Esp.As.Ed./Ap.Téc.Adm.	27.10.97

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder aposentadoria a DIVINA MARIA DE JESUS DE ALMEIDA, matrícula nº 78.649-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013610/97.

02.Conceder aposentadoria a FRANCISCO CORREA DA SILVA, matrícula nº 53.084-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.013495/97.

03.Conceder aposentadoria a IEDA NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 58.793-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007767/97.

01.Aposentar AURENICE VIANA AVILA, matrícula nº 22.325-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, combinado com o Artigo 211, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.016353/97.

01.Retificar a instrução de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 098, do dia 23 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a DIRCE DE SOUZA BARACAT, matrícula nº 96.042-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.028159/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- DIONE CONCEIÇÃO GOMES SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.147-8, Processo nº 082.015721/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 17.10.97.

- CONCEIÇÃO DE MARIA E SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 66.524-X, Processo nº 082.016853/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 04.11.97.

- ALUÍSIO REINALDO MOURA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 70.734-1, Processo nº 082.013761/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 13.09.97.

- VÂNIA DE DEUS ALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.438-3, Processo nº 082.016978/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 07.11.97.

- DORALICE CONSTÂNCIA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.930-9, Processo nº 082.016974/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 07.11.97.

- WALTER GOMES DE SOUSA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 63.588-X, Processo nº

082.017018/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 10.11.97.

- EGLAISA MICHELLE PONTES CUNHA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 25.505-X, Processo nº 082.017028/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 10.11.97.

- DEBORA MARCELO ROCHA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 25.403-7, Processo nº 082.017121/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 11.11.97.

- JOSÉ AVELINO DE SOUSA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 29.544-2, Processo nº 082.016785/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 23.10.97.

- PEDRO FERNANDES PINHEIRO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.068-6, Processo nº 082.017021/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 10.11.97.

- SALVADOR DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 45.458-3, Processo nº 082.016759/97, Data da Instrução: 19.11.97, a partir de 03.11.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.016547/97; INTERESSADO: JOSE EDUARDO F. DE S. E SILVA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 26.816-X, Professor MG2V, pelo período de 06.10.97 a 05.10.99.

REFERÊNCIA: OI. Nº 429/97-SCP; INTERESSADA: NOELMA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, à professora NOELMA SILVA, matrícula nº 32.630-5, para atuar em atividades técnico-pedagógica-administrativas, na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, com base na Instrução Nº 522, de 03 de julho de 1995 item 2 subitem 2.2.

REFERÊNCIA: OI Nº 378/97; INTERESSADA: ANA LÚCIA SZERMAN; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Torno sem efeito a autorização de Carga Horária Eventual de Trabalho referente a servidora ANA LÚCIA SZERMAN, matrícula nº 42.964-3, visto que a servidora obteve transformação de carga horária a partir de 19.07.97 através do Processo nº 082.09256/97.

REFERÊNCIA: OF. Nº 117/97-UEJA; INTERESSADA: MARILENE TOSI; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo, a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora MARILENE TOSI, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 24.860-6, para que a mesma possa atuar na Unidade de Educação de Jovens e Adultos, com base na Instrução Nº 522 de 03 de julho de 1995, item 2, subitem 2.2., a contar de 18.11.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Artº 5º da Lei Nº 197/91, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto de Nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Retificar o(s) adicional(ais) concedido(s) ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Identificação do servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	vigência	Fração	Vigência
Nome: PAULO NUNES FREITAS	Retificar			
Matrícula: 0088.580-0	5/5 DF-12	18.01.87		
Processo nº: 0082.006102/91	Pam	18.01.88		
	4/5 DF-12	17.01.89		
		17.01.90	8/10 DF-12	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL	1/10 DF-11	23.08.97
Matrícula: 0023.811-2		
Processo nº: 0082.014185/94		

Nome: ABSAIR ALVES SIQUEIRA Matrícula: 0023.997-6 Processo nº: 0082.014405/96	1/10 DF-04	31.07.97
Nome: MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO Matrícula: 0048.005-3 Processo nº: 0082.000074/91	Substituir 2/10 DF-04 Por 2/10 DF-06	10.07.96 10.07.97
Nome: FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES Matrícula: 0058.714-1 Processo nº: 0082.016061/96	1/10 DF-12	20.08.97
Nome: NANCYARA CHAVES DE C. SILVA Matrícula: 0059.275-7 Processo nº: 0082.009006/94	1/10 DF-08	31.07.97
Nome: OLGA MARIA BORGES NETTO Matrícula: 0084.266-4 Processo nº: 0082.016734/94	Substituir 1/10 G. ASS. GDF Por 1/10 DF-05	30.07.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: MARIA JOSÉ DE O. SOARES, Matrícula: 93.346-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 21.11.73 a 22.11.78; 2º 23.11.78 a 22.11.83.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 71, de 07.04.92, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 522, de 03/07/95, resolve:
1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nomes	A partir de	Matrícula
Jessana M. N. de Oliveira	31/10/97	34.202-5
Raquel de Almeida Montenegro	12/11/97	20.739-X

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Anular as concessões de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendido entre 22.08.77 a 22.08.82; 23.08.82 a 26.08.87, publicado no DODF nº 56, de 18.03.93, página 17, à ANITA SILVA, matrícula nº 73.775-5.
2-Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio, compreendido entre 27.08.87 a 26.08.92, publicado no DODF nº 56, de 18.03.93, página 15, à ANITA SILVA, matrícula nº 73.775-5.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997.

O DIRETOR DA DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:
Designar o servidor LUIZ ALEXANDRE SOBRINHO, matrícula 85.534-0, Especialista de Assistência à Educação, executor dos contratos nº 137/97 e 144/97, firmado entre esta FEDF e as Empresas ELETRO COMETA MOTORES E FERRAMENTAS LTDA e MOTOFER MOTORES E FERRAMENTAS LTDA., respectivamente, objetivando a manutenção corretiva com aplicação de peças em equipamentos pertencentes a FEDF, processo 082.014012/97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS, MÁQUINAS, COM. REPR. LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.007068/97
VALOR: R\$ 1.350,00
LOCAL: Brasília-DF
VIGÊNCIA: 45 dias
INÍCIO: 13/11/97
TÉRMINO: 29/12/97

CONTRATO Nº 140/97-FEDF
N.EMPENHO Nº 03562/97-FEDF

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 619, de 08 de agosto de 1997, resolve:
01 - Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta Regional de Ensino:
. JOSÉ AURELIANO DOS REIS - matrícula nº 20.749-7
. PEDRO HELENO DO COUTO - matrícula nº 59.643-4
. ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 43.565-1
. AUGUSTO ÁLVARO MARTINS PEREIRA - matrícula nº 48.042-8
02 - Designar como Secretário e substituto eventual do Presidente o servidor PEDRO HELENO DO COUTO.
03 - Designar como Secretária substituta a servidora ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA.
04 - Designar como membros suplentes os servidores:
. DEUSDEDIT GUIMARÃES DA SILVA - matrícula nº 50.451-3
. CRISTINA DO CARMO OHTTA - matrícula nº 40.929-4
05 - Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, RESOLVE:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
32.850-2	Marli Ferreira de Sousa	MG2Q	03.10.97

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO à servidora LÍDIA NASCIMENTO MEIRE, matrícula 69.622-6, Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, pelo período de 15.10.97 a 22.10.97.

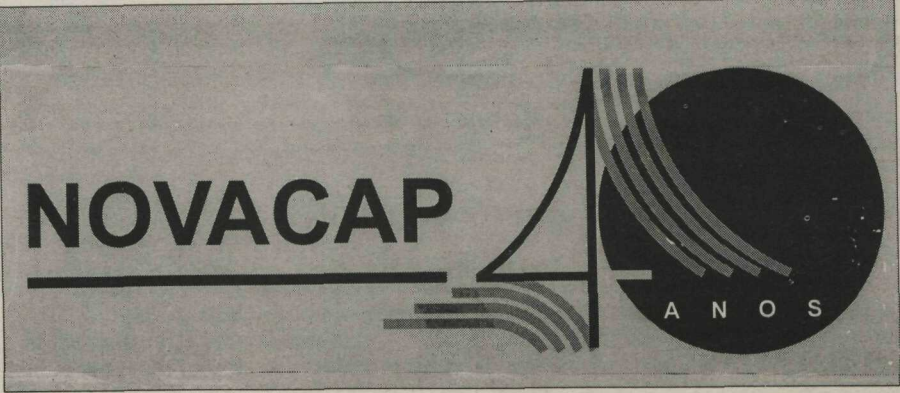
MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor IREMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 29.532-9, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 03.11 a 10.11.97.

INÊS BETTONI



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/90, aos seguintes servidores:

Nome: Josefina Guimarães de Oliveira
Matrícula: 117.612-9
Quinquênio: 3º) 27/06/92 a 26/06/97
Processo: 061.039.111/92

Nome: Mariza Souza da Silva
Matrícula: 118.232-3
Quinquênio: 3º) 04/01/92 a 03/01/97
Processo: 061.039.714/92

Nome: Adalgisa César de Macedo Neta
Matrícula: 111.295-3
Quinquênio: 4º) 31/03/92 a 30/03/97
Processo: 061.039.772/90

Nome: Maria do Amparo Guida de Souza
Matrícula: 110.469-1
Quinquênio: 4º) 07/11/91 a 06/12/96
Processo: 061.022.840/89

Nome: Elza Thomaz de Cantuária
Matrícula: 117.963-2
Quinquênio: 3º) 13/03/92 a 12/03/97
Processo: 061.039.664/92

Nome: Célio Rolim Marques
Matrícula: 111.314-3
Quinquênio: 4º) 03/03/92 a 02/03/97
Processo: 061.024.392/89

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução Nº de 29 de outubro de 1.997, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : WILMA LÚCIA SOARES
MATRÍCULA : 7444-6
DEPENDENTE : BRUNA VICTORIA SOARES LAGO
PROCESSO: 101.001458/97

NOME : ANTERO DIAS DE ALCANTARA
MATRÍCULA : 1510-5
DEPENDENTE : ALAN DIEGO BARROS DE ALCANTARA
PROCESSO: 101.001459/97

NOME : GABRIEL OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA : 4964-6
DEPENDENTE : JOÃO FILIPE DA COSTA ROCHA
PROCESSO: 101.001445/97

NOME : MARGARIDA BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA : 4529-3
DEPENDENTE : MATHEUS BEZERRA DE MORAES
PROCESSO: 101.001446/97

NOME : REGINALDO EUGENIO BASTO
MATRÍCULA : 8468-9
DEPENDENTE : LEONARDO HUGO DE ALMEIDA BASTO
PROCESSO: 101.001473/97

NOME : JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS
MATRÍCULA : 8166-3
DEPENDENTE : DAYANNE BRAS CAMPOS
PROCESSO: 101.001488/97

CASSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar ARI SÍLVIO DE SANTANA, matrícula n.º 41.828-5/CAESB, JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, matrícula n.º 55.054-X/GDF; e JUVÊNCIO CAVALCANTE BRAGA, matrícula n.º 1983-6/BRB, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada à apuração dos fatos constantes do Processo n.º 4.244/83, referente ao convênio celebrado entre a CEB e a FACEB, consoante Decisão n.º 10.924/96-TCDF.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804 de dezembro de 1994, resolve:

1. Revogar a Instrução de Serviço nº 40/96-IDHAB-DF de 20.06.96.
 2. DESIGNAR os servidores MARCOS LUIZ DE ANDRADE REIS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.578-9, FERNANDO WIDHOLZER, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.824-3, ZÉLIA GODOY GARCIA COSTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.297-6 e BETY DE FÁTIMA MELO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11.826-6, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem uma Comissão destinada a proceder o inventário do estoque dos materiais existentes no almoxarifado do Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP, de acordo com a legislação vigente.
- Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO
DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 106, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.006.939/97, resolve:

Designar o servidor Antônio Pereira de Mendonça, matrícula n.º 92.027-4, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 106, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato n.º 013/97, firmado em 14 de novembro de 1997, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa DALLAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de vigilância armada para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços n.º 08/97 - CPL/DMTU-DF, conforme consta do processo 096.006.939/97, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 106, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e o que consta do processo n.º 096.005.894/97, resolve:

Designar o servidor DIOTTELES GERMANO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 55.740-4, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 106, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, atuar como executor do Contrato n.º 09/97, firmado em 06 de novembro de 1997, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa MEMPHIS INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos de informática do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças, nas quantidades e discriminação seguintes: 46 microcomputador 586 133MHZ, 46 monitores de vídeo SVGA, 46 unidade de discos 5 1/4, 46 unidades de discos 3 1/2, 46 teclados 102 teclas BR, 09 impressoras RIMA XT-300, 18 impressoras RIMA AT-500, 01 impressora laser HP LASER JET III PLUS, 01 plotter HUSTON, 91 mouses, 01 chaveador automático para impressora, 13 chaveadores manuais para impressora, 46 estabilizadores de corrente, 01 impressora OLIVETTI MD 2091, 01 impressora EMILIA PLUS, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 01 de 01 de agosto de 1997 e considerando o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Instrução de Serviço "E" n.º 51 de 21/10/97, publicada no DODF n.º 205 de 23/10/97.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço " N "

nº 001 de 01.08.97, resolve: Conceder salário-Família ao servidor abai
xo relacionado, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MAT. 93.989-7
-VICTÓRIA AMARAL DO NASCIMENTO NAS. 26.10.97

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço " N " nº 001 de 01.08.97, RESOLVE: Conceder Auxílio- Natalidade ao servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.989-7, Técnico de Desen- volvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 196 da Lei número 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Artigo 2º, Inciso I Alínea "G", da Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01.08.97, combinada com o Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, RESOLVE: Conceder o pagamento do Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, regulamenta do pela Portaria nº 040/95-SEA, ao servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIME- NTO, matrícula nº 93.989-7, referente ao dependente VICTÓRIA AMARAL DO NASCIMENTO, nascida em 26.10.97.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Artigo 2º, Inciso I Alínea "G", da Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01.08.97, combinada com o Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, RESOLVE: Dar continuidade ao pagamento do Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 2º Parágrafo Único do Decreto nº 16.409/95 e Portaria nº 040/95-SEA, face o Laudo da Junta Médica, a costado às fls-05 do processo nº 073.002504/97, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DAS VIRGENS, matrícula nº 94.367-3, referente ao dependente RODRIGO PEREIRA DAS VIRGENS, nascido em 05.11.90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 827, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Promoção Funcional aos Servidores constantes da relação anexa, a contar de 01 de julho de 1997, de acordo com o Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993.

LUIS RIOGI MIURA

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Clas I	Pad I	Clas II	Pad II
0412-X	1. ANTONIO CESAR DE M BARRIOLLI	As de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0441-3	2. EDUARDO MEDEIROS	As de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0451-0	3. NEUTON JORDÃO SOUSA E SILVA	Aux / Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0463-4	4. NILCEA DE FREITAS C VIEIRA	As de Trânsito	TER	V	SEG	I
0591-6	5. FRANCISCA GOMES DE SOUSA	Aux / Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0603-3	6. FLAMIRON SILVA MOTA	Ag de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0650-5	7. SALVADOR ALVES	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0661-0	8. NELIO ALVES DA ROCHA	As de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0700-5	9. CLEONICE RABELO DA SILVA	Ag de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0701-3	10. JULIO ROCHA GOMES GUERRA	As de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0721-8	11. ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES	Ag de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0729-3	12. ROGERIO BARBOSA DE BRITO	Ag de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0743-9	13. LUCILIA VIEIRA DE SOUZA	As de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0745-5	14. JOAO NUNES DA ROCHA	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0768-4	15. NILSON LEONARDO OLIVEIRA	Ag de Trânsito	PRI	IV	ESP	I
0773-0	16. CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0803-6	17. ELIZEU VIEIRA DA SILVA	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0873-7	18. MARIA AUXILIADORA G D DE MOURA	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0876-1	19. RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0879-6	20. LAUDIERA RIOS DA SILVA	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0886-9	21. EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO	As de Trânsito	SEG	IV	PRI	I
0937-7	22. DONIZETE EMÍDIO RIBEIRO	Ag de Trânsito	TER	V	SEG	I
1223-8	23. GILMAR PEREIRA DE ARRUDA	As de Trânsito	TER	V	SEG	I
1279-3	24. ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA	Aux/Trânsito	PRI	IV	ESP	I

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Agente de Polícia PAULO CÉSAR RAMOS MOREIRA , matrícula nº 39.387-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Cadastros Especializados/POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 04.11.97.

II - Designar a Agente de Polícia ADRIANE CORREIA DE FREITAS DE MATOS, matrícula nº 31.413-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Cadastros Especializados/POLINTER/CPE/PCDF, a partir de 04.11.97.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 de novembro de 1997, o Coronel FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ – Mat. 00.118/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

ANIBAL PERSON NETO – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002885/97, resolve designar Marta Cristina Soares de Freitas, matrícula 60799-1, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 501/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa José Afonso Filho-ME, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "NO EIXO DA MORTE", Tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, matrícula nº 48.425-3, Chefe Divisão de Informações e Normas Técnicas DFG 13 da Secretaria de Indústria e Comércio, para substituir ALEXANDRE MAGNO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 44.522-3, Chefe de Gabinete, Código CNE 06, desta Secretaria, no período de 11/11/97 a 17/11/97, por motivo de afastamento do país do titular.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94. resolve: Retificar a Ordem de Serviço do dia 04.11.97, publicada no DODF nº 214 de 07.11.97, que Concedeu à servidora MÁRCIA VIEIRA ALVES PAULINO, matrícula nº 00169-4, o benefício do Auxílio-Natalidade

ONDE SE LÊ: nascido em 08 de novembro de 1997, conforme certidão apresentada.

LEIA-SE : nascido em 08 de outubro de 1997, conforme certidão apresentada.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23/06/94. resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, com alteração da fórmula de cálculo pela Lei nº 1.141, de 11.07.96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	
NOME: ROMILDO DE JESUS VAZ MATRÍCULA: 00.094-9 PROCESSO: 171.000.036/96	1/10	DFG-10	18.10.97	4/10 DF-10

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA AMÉLIA MAIA DE SOUZA, matrícula nº 49.792-4, executora técnica do Contrato nº CFP/PE-098/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - Processo nº 030.008.932/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional - Projeto Especial - 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Constituir Comissão de acordo com o Artigo 71 do Decreto nº 16.109 de 01/12/94, integrada pelos servidores: **ENIVALDO ALVES SILVA**, matrícula nº 68.066-4, **AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA**, matrícula nº 68.037-0, **MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS**, matrícula nº 68.049-4 e **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA**, matrícula nº 68.104-0, para sob a presidência do primeiro, elaborar até 31/01/98, o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II - Nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 12.798 de 20 de novembro de 1990, designar os servidores: **MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 68.100-8, **VAILDE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 68.017-6, **AIRTON TOMÉ JÚNIOR**, matrícula nº 68.029-X e **CRISTINA ALVES PESSOA CÂNDIDO**, matrícula nº 68.096-6, para sob a presidência do primeiro, Constituir Comissão para realização da Tomada de Contas do Agente de Material do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, até 31/01/98.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder ao servidor DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula 46.454-6, Fiscal Ambiental, Chefe do Núcleo de Análise de Uso e Ocupação do Solo, DFG-09, a indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com a apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a Chefia do Funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Criar Grupo de Trabalho para analisar e elaborar o parecer referente ao Plano de Controle Ambiental - PCA da Viação Alvorada - Ceilândia Setor P Sul, com os seguintes componentes: RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 00.143-0; ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, matrícula 37.639-6; ANTÔNIO HENRIQUE GODOY RAMOS, matrícula 37.408-3.

A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA.

Criar Grupo de Trabalho para analisar e elaborar o parecer referente ao Plano de Controle Ambiental - PCA do Complexo Hoteleiro Caesar Park Brasília - Caesar Tower Alvorada, com os seguintes componentes: RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 00.143-0; FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula 37.394-X.

A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Criar Comissões visando atender determinação contida na resolução nº 038 do TCDF:

I - Comissão para realizar o levantamento físico dos materiais permanentes do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, com os seguintes componentes: MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUZA, matrícula 32.065-X, JOSUÉ

JOSÉ DE SOUSA, matrícula 30.909-5, KARLA REZENDE SOUZA BENICIO, matrícula 43.108-7, MAGNA MARIA DOS SANTOS, matrícula 31.010-7.

2 - Comissão para realizar levantamento físico dos materiais de consumo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, com os seguintes componentes: GILMAR DE ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5, AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 37.585-3, MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula 34.080-4, MARIA DE FÁTIMA BONFIM DUTRA, matrícula 37.514-4.

As Comissões deverão ser presididas pelo primeiro membro e o prazo para conclusão dos trabalhos é de 01.12.97 a 31.01.98 e 01.01. a 31.01.98 respectivamente.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de novembro de 1997

PROCESSO: 191.000.701/97

INTERESSADO: LUIZALICE BÁRBARO GUIMARÃES LABARRERE

ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

Autorizo a concessão de 8.5 (Oito diárias e meia) para LUIZALICE BÁRBARO GUIMARÃES LABARRERE, matrícula 38.084-9, Diretora Técnica, no valor de R\$ 1.191,70 (Hum mil cento e noventa e um reais e setenta centavos), para viajar a cidade de Curitiba/PR, para participar do Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação no período de 15 a 23.11.97.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1997(*)

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1- Designar os servidores GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE MIRANDA, Matrícula Nº 07.077-7, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 52.602-9, VALDINA FERREIRA DE PAIVA, Matrícula Nº 94.365-7 e ALEXANDRE SERRÃO MELLO, Matrícula Nº 07.000-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens patrimoniais do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 1997, para fins de organização da Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesas.

2- A Comissão deverá apresentar relatório e todos os elementos exigidos no inciso IV do Artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, até o dia 24 de janeiro de 1998, improrrogavelmente.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997(*)

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 42, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:

1- Designar os servidores GEUSA SIMONE DE FREITAS, Matrícula Nº 07.074-2, MARCELO CAETANO DOS SANTOS, Matrícula Nº 07.031-9, GUSTAVO BORGES, Matrícula Nº 07.000-9 e EUGÊNIA GAZE SOBRAL, Matrícula Nº 07.003-3, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo segundo, comporem a comissão encarregada de realizar a Tomada de Contas do Agente de Material do JBB, referente ao exercício de 1997 para fins de organização da Tomada de Contas Anual do Ordenador de Despesa.

2- A Comissão deverá apresentar relatório e todos os elementos exigidos no Artigo 142 e seu parágrafo Único da Resolução nº 38/90 - TCDF, até o dia 09 de janeiro de 1998, improrrogavelmente.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF Nº 219, de 13.11.97, pag. 9336.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações; considerando o acúmulo de serviços a cargo da Comissão Permanente de Licitação; considerando finalmente a necessidade de dinamizar as atividades de licitação de interesse desta Autarquia; resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de processar, instruir e julgar as licitações de que tratam os Editais de Tomada de Preços n.ºs 46, 47 e 49/97, na forma prevista no artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações.

II - INCUMBIR, ainda, à citada Comissão Especial, a tarefa de processar, instruir e julgar as seguintes licitações a serem deflagradas neste exercício, tendo como objeto: o fornecimento de água mineral, fornecimento de gás oxigênio e acetileno, prestação de serviços de lavagem de roupas, prestação de serviços em manutenção de fac similar, fornecimento de GLP - gás liquefeito de petróleo, prestação de serviços de manutenção de balanças, fornecimento de mobiliário e equipamentos em geral, fornecimento de retificadores de solda, fornecimento de ferramentas em geral, fornecimento e revelação de filmes, fornecimento de containers, fornecimento de varredoras e relativas ao Convênio MMA/PNMA/PED nº 96CV00180.

III - DESIGNAR, para comporem a Comissão Especial de Licitação, os servidores NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, SINVAL VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.039-4 e MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, matrícula nº 77.543-6, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e o servidor ANTONIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, como suplente de quaisquer daqueles membros.

IV - DETERMINAR que no desempenho dos encargos ora atribuídos a referida Comissão Especial deverá observar, rigorosamente, toda a legislação, normas e instruções pertinentes à matéria, bem como as orientações emanadas da Diretoria Administrativa Financeira.

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE SUBEMPRESTIMO Nº 24/97

PROCESSO Nº 030.008.020/97 - PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF X DF/GAG. OBJETO: A UNIÃO, por intermédio da CEF, e de acordo com as disposições contidas no Voto nº 206, do Conselho Monetário Nacional, abrir ao DISTRITO FEDERAL, um crédito no valor de R\$ 10.997.254,84 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para utilização nos projetos aprovados pela UCP, no âmbito do PNAFE. DOS RECURSOS: O crédito será liberado ao DISTRITO FEDERAL parceladamente, por intermédio da CEF, pelo contravalor em reais equivalente ao montante em dólares dos Estados Unidos da América, calculado com base na taxa cambial de compra praticada no mercado de câmbio de taxas livres vigente na data do efetivo crédito e divulgada pelo Banco Central do Brasil através da opção PTAX800 (SISBACEN), após autorização da UCP, de acordo com o cumprimento do cronograma físico-financeiro do Projeto. PRAZO: Até 16.03.2000. Assinatura: 10.07.97. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LOPES COELHO, Diretor da CEF e CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, Governador do Distrito Federal.

Of 087/97 - 1ª SPR/PRG/DF.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 035/97, e alterada pelo Ato da Mesa Diretora n.º 45/97, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em manutenção e assistência técnica em equipamentos gráficos, será no dia 11.12.97, às 10:00 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 e fax 348.8651.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997
A COMISSÃORESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 035/97 e alterada pelo Ato 045/97, comunica que o resultado da licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de suprimentos e acessórios para Informática, encontra-se no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 25/97

Data de abertura: 28 de novembro de 1997
Horário: 15 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 302
Objeto: Aquisição de paredes divisórias.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 325 do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 15 horas do dia 27 de novembro de 1997.

CONVITE Nº 26/97

Data de abertura: 01 de dezembro de 1997
Horário: 15 horas
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 302
Objeto: aquisição de artigos e utensílios de limpeza, copa e cozinha.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 325 do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até as 15 horas do dia 28 de novembro de 1997.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
GILVAN MARQUES TEIXEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Autorização de Uso nº 2/97, referente ao processo nº 141.003.433/96, publicado na Seção III, página 9473, DODF nº 222, de 18.11.97, - ONDE SE LÊ: FHDF - LEIA-SE: FEDF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
CONVITE Nº 5/97

Empreitada por Preço Global da Obra de Urbanização constando de Estacionamento, Calçadas, Meios - Fios e Bancos, no Centro de Comércio e Diversões Norte de Brazlândia.

A Administração Regional de Brazlândia torna público que a Licitação em epígrafe será realizada às 11 (onze) horas do dia 26 de novembro de 1997, no Auditório do Edifício Sede, situado à Área Especial nº 04 lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia. O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição de outros interessados, que não os convidados, até 24 horas antes da apresentação das propostas, no endereço supra, no horário de 9 às 18 horas, dias úteis, desde que sejam cadastrados na NOVACAP e atendam as demais exigências do Ato Convocatório. Informações pelo telefone 391.1137, ramais 213 ou 219.

Brazlândia-DF, 17 de novembro de 1997

JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA

Presidente da Comissão Especial para Licitar Obras e Serviços de Engenharia

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 222, de 18.11.97, Seção III, pag. 9473.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO
SETEMBRO e OUTUBRO/97

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Ceilândia, em cumprimento do disposto no Decreto nº 17.234 de 25 de março de 1996, torna público a relação de materiais apreendidos nos meses de setembro e outubro de 1997.

ITEM	Nº APREENSÃO	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	3048	01	Un	trailer metálico cor branca
02	591	01	Un	caixa com milho
03	591	01	Un	pacote de carvão (mexido)
04	506	01	Un	caixa com fitas K7
05	506	01	Un	suporte metálico
06	506	01	Un	banca para fitas de madeira
07	507	03	Cx	caixa contendo diversos
08	507	02	Un	maletas
09	507	01	Un	sacola
10	507	01	Un	grade contendo chaveiros e carteiras
11	720	01	Un	trailer cor azul
12	3026	11	Un	folhas de madeirite usadas
13	3026		Un	pedaços de telhas velhas
14	3026		Un	pedaços de madeira velhas
15	3026	18	Un	paus de escoramento usados
16	3026	01	Un	escada de madeira velha
17	504	01	Un	maleta com pulseiras
18	504	01	Un	tripé
19	504	01	Un	guarda sol
20	1927	10	Un	fitas K7
21	1927	01	Un	radio cassete player
22	1927	05	Un	calculadora
23	1927	01	Un	fita jvc
24	1927	01	Un	jogo de dominó
25	1927	01	Un	toca fita de carro YAMANHA
26	1927	01	Un	rádio ROADSTAR
27	1927	01	Un	rádio PECONIC
28	1927	01	Un	rádio RECORDER
29	1927	01	Un	rádio toca fitas RECORDER
30	1139	01	Un	armação p/ banca desmontável
31	972	01	Un	mesa de snooker
32	972	16	Un	bolas de snooker
33	972	05	Un	tacos de snooker
34	2290	13	Un	telhas usadas
35	2290	49	Un	folhas de madeirite usadas
36	2290	71	Un	caibro usados
37	2290	01	Un	vigota
38	2290	02	Un	portas usadas
39	346	125	Un	fitas K7 gravadas
40	149	150	Un	fitas K7 gravadas
41	509	01	Un	saco contendo diversos
42	509	02	Un	tripé de ferro
43	510	02	Un	esteira de madeira (01 c/ de-feito)
44	510		Un	relógios diversos
45	512	28	Un	wakie man
46	591	01	Un	carrinho de rodas bicicleta

A SEÇÃO

NOVEMBRO/97

A Seção de Administração de Bens Apreendidos da Administração Regional de Ceilândia, em cumprimento do disposto no Decreto nº 17.234, de 25 de março de 1996, torna público a relação de materiais apreendidos no mês de novembro de 1997.

ITEM	APREENSÃO Nº	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	3139	03	Sco	sacos grandes c/ roupas
02	3147	04	Cx	caixas c/ mercadorias diversas
03	541	124	Un	calças sociais
04	541	18	Un	blazer
05	541	15	Un	paletós
06	541	215	Un	peças de roupas diversas
07	541	03	Un	agasalhos
08	541	33	Un	camisas
09	541	26	Un	gravatas
10	542	21	Sco	sacos plasticos com roupas usadas
11	3138	21	Un	mochila com diversas ferramentas
12	3138	01	Sco	saco com pregos, parafusos, conexões em PVC
13	3156	32	Un	peças de roupas usadas
14	3156	05	Un	cintos usados
15	3156	05	Un	pares de calçados usados
16	3153	03	Sco	saco com roupas usadas
17	3153	09	Un	cabides
18	3155	360	Un	peças de roupas usadas
19	3155	03	Sco	sacos c/ roupas usadas e cabides
20	3154	02	Un	calculadoras
21	3154	01	Un	mini game
22	3154	01	Un	carregador de bateria
23	3154	01	Un	alkman
24	3154	01	Un	carteira comum
25	3154	05	Un	fitas de vídeo game
26	3154	01	Un	par de sapato usado
27	3154	03	Un	baterias de celular
28	3154	01	Un	câmaras fotográficas
29	3154	03	Un	faróis
30	3154	02	Un	aparelhos telefônicos
31	549	03	Vol	volumes diversos
32	3172	03	Vol	volumes diversos
33	528	05	Un	colchas de casal
34	528	28	Un	cremes diversos
35	528	04	Cx	caixa de bijouterias
36	526	09	Sco	sacos c/ mercadorias diversas
37	975	656	Un	fitas K7
38	548	04	Vol	volumes c/ roupas diversas
39	3162	01	Vol	volumen com diversos
40	3174	01	Un	lona amarela c/ confecções diversas usadas
41	536	04	Cx	caixa de mercadorias diversas
42	547	Un	Un	roupas diversas
43	3158	19	Vol	volumen c/ diversos
44	3132	473	Un	fitas K7
45	3170	02	Vol	volumes diversos
46	3135	05	Vol	volumes diversos
47	3145	08	Vol	volumes diversos
48	3145	02	Un	botijões pequeno
49	535	Un	Un	copos de alumínio diversos
50	3160	186	Pct	pacotes de cigarros de várias marcas
51	3163	10	Un	botijões gás vazio
52	540	Un	Un	mercadorias diversas
53	539	34	Un	calças sociais
54	539	43	Un	calças jeans
55	539	07	Un	bermudas jeans
56	539	13	Un	camisas
57	539	14	Un	blusas
58	539	04	Un	conjuntos infantis
59	539	02	Un	shorts
60	539	01	Un	saia de linha
61	539	06	Un	gravatas
62	539	06	Un	camisetas diversas
63	539	11	Un	vestidos
64	539	07	Un	blazer
65	539	08	Un	calças de lycra
66	539	03	Un	saia de lycra
67	539	02	Un	saia de crochê
68	539	04	Un	jaquetas de nylon
69	539	03	Un	blusas de frio de moletom
70	539	23	Un	peças de roupas usadas
71	3159	21	Un	pares de tênis
72	3159	03	Un	jaquetas
73	3159	01	Un	bolsa de lona
74	3159	03	Un	câmera fotográfica
75	3159	05	Un	lanternas
76	3159	03	Un	sombrinhas
77	3159	01	Un	fone de ouvido
78	3159	Un	Un	toucas diversas
79	3159	13	Un	botijões de gás vazios
80	3175	11	Pct	pacote com confecções diversas
81	544	02	Sco	saco c/ objetos diversos
82	530	217	Un	calças diversas
83	574	01	Un	mochila c/ diversos
84	574	01	Un	sombrinha
85	574	01	Cx	caixa c/ capas de CD
86	3144	05	Sco	saco c/ diversos
87	557	01	Cx	caixa c/ fitas K7
88	3136	02	Sco	saco c/ fitas K7
89	3136	01	Un	bateria de carro
90	3136	01	Un	caixa de som
91	3136	01	Un	aparelho de som GRADIENTE
92	3136	01	Un	lona azul grande
93	3136	01	Un	cadeira verde
94	3136	01	Un	banca verde
95	3136	01	Un	amplificador

96	3148	03	Un	ventiladores
97	3148	01	Un	carteira de bolso
98	3148	01	Un	guarda chuva
99	3148	Un	Un	balas, doces e biscoitos diversos
100	3143	02	Sco	saco c/ confecções
101	3143	01	Un	barraca c/ lona amarela
102	3140	10	Vol	volomes c/ diversos
103	3140	01	Un	ventilador azul de pé
104	556	01	Un	parquinho c/ escorregador, balanço e gira-gira
105	573	04	Un	máquinas fotograficas
106	573	01	Sco	saco grande c/ jeans
107	3149	203	Un	fitas K7
108	3149	02	Un	baterias de carro
109	3149	01	Un	carro de madeira
110	3149	01	Un	guarda sol
111	3146	02	Un	cadeiras de metal
112	3146	01	Un	tripé
113	3146	01	Un	bateria
114	3146	01	Un	guarda sol
115	3146	01	Un	caixa de som
116	3146	01	Cx	caixa de fitas K7
117	561	05	Sco	saco c/ raizes e condimentos (temperos)
118	561	01	Un	banca de madeirite

Ceilândia-DF, 18 de novembro de 1997
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
p/ SABA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 24/97

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Ceilândia, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de novembro de 1997, às 15:00 horas, na sala de reuniões desta RA.IX, será realizada licitação para aquisição de impressoras, computadores, e HUB, nos termos do Convite nº 024/97 - RA.IX - Técnica e Preço. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia na GEPLAN, localizada na QNM 13 - Área Especial, Ceilândia Sul, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 581-1114, Ramais 221/246/256.

Ceilândia, 18 de novembro de 1997.
JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97
PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 139.000.943/97. PARTES: DF/RA-XI x EMAC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de instalação e garantia para cabamentos elétricos e lógicos de computadores interligados em rede. PRAZO: 45 dias. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 3.935,35 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002121610002; FONTE DE RECURSO: 020; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº00606/97 RA-XI, no valor de R\$ 3.935,35 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 14 de novembro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação Convite nº 024/97 - RA-XI e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA:O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/11/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada CÉLIO MARTINS DA SILVA, na qualidade de Engenheiro Elétrico Responsável.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 27/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe.

I - Vencedoras:

MC - MÓVEIS E COMPONENTES LTDA, para os itens 01,02,10 e 13;
FUNCIONAL MÓVEIS LTDA, para os itens 05 e 06;
GABINETE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens 07,08,16 e 17;
MÓVEIS ITAPORANGA LTDA, para os itens 12 e 14;

II - INABILITADA:

OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO -por inobservância ao capítulo III - da Documentação.
Os itens 03,04,09 e 11 não foram cotados.
O item 15 - cancelado.

EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 22/97

ABERTURA : 05/12/97 HORÁRIO: 09:30 H
LOCAL : Auditório da RA/ II A.E S/Nº - Setor Central/Gama-DF
OBJETO : Aquisição de Pneus e Câmara de ar.
TIPO : Menor Preço

Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA II Ed. Sede da Administração Regional do Gama, A.E. S/nº S. Central, mediante carimbo ou CRC, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, Tel.: 3849000 R-274

CONVITE Nº 23/97

ABERTURA : 09/12/97 HORÁRIO: 09:30 H
 LOCAL : Auditório da RA/ II A.E S/Nº - Setor Central/Gama-DF
 OBJETO : Aquisição de Material Permanente, conforme especificação no anexo do edital.
 TIPO : Menor Preço

Interessados poderão obter cópia do Edital na sala da CPL/RA II Ed. Sede da Administração Regional do Gama, A.E. S/nº S. Central, mediante carimbo ou CRC, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, Tel.: 3849000 R-274

Gama-DF., 20 de novembro de 1997

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
 Nº 14/97, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 136.001.160/97. PARTES: RA VIII x Tel Line Telecomunicações LTDA. **OBJETO:** Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de 01 (uma) central privada de comutação telefônica, CPCT tipo PABX híbrido, CPA, aparelhos analógicos e do tipo KS equipamentos de alimentação elétrica, instalado com 12 (doze) troncos, 48 (quarenta e oito) ramais dotados de 40 (quarenta) aparelhos telefônicos com teclado para ramais de PABX e 05 (cinco) aparelhos especiais tipo KS com viva voz display de cristal líquido e teclas de funções conforme especificações do Edital convite n 027/97 - ARNB. **PRAZO:** ate 17 de novembro de 1998 **VALOR:** O valor total do contrato é de RS 8.997,00 (oito mil novecentos e noventa e sete reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentaria anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11110; programa de trabalho: 3007002120120002 - **NATUREZA DA DESPESA:** 459052; **FONTE DE RECURSOS:** 020000000.; **NOTA DE EMPENHO N 97 NE 00365** emitida em 14/11/97, **EVENTO:** 400091, na modalidade: Ordinário **Fundamento Legal:** Convite n 027/97 ARNB. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no DODF as expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA** 17 de novembro de 1997. **Signatários:** Pelo Distrito Federal Osvaldo Dalvi na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada DIOMAR DE O Souza, na qualidade de Diretor Come

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 29/97

OBJETO: Execução de 01 (um) Parque Infantil na Divinéia, Núcleo Bandeirante, conforme especificações do Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 25/11/97

HORÁRIO: 15 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante torna público aos interessados a abertura do Convite em epígrafe na data, hora e local acima indicados e informa que o mesmo está sendo remarcado, devido não ter havido o número mínimo de empresas interessadas na abertura anterior. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na sala 03 da RA VIII. Maiores informações pelos telefones: 552-3620 ou 552-3311 Ramal 30 com a Comissão de Licitação.

Obs: Licitação

Brasília-DF, 17 de novembro de 1997

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS
 Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
 CONVITE Nº 24/97

PROCESSO: 142000961/97

GRUPO(S)/SUBGRUPO(S): 03.02

OBJETO: Implantação de 7.800m² de capa asfáltica em CBUQ nas quadras QR 608 e 614 de Samambaia

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

ABERTURA: 28 de novembro de 1997

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Sala 06 do Edifício-sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 11380012 - Complementação asfáltica na QR 608 a 614

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 do Edifício-sede da Administração Regional de Samambaia, até às 14:30 horas do dia 27 de novembro de 1997, no horário comercial, telefone: 358 3838 ramal: 204/209.

A Comissão Julgadora do Convite em epígrafe, comunica aos interessados que devido ao não comparecimento do número mínimo de participantes à reunião de abertura da documentação e propostas do citado Convite, conforme estabelece o artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, decidiu marcar a nova data da reunião para 28 de novembro de 1997, mantidos os mesmos horário e local.

OBS: Os interessados em retirar o Convite deverão apresentar o CRC/NOVACAP (original ou cópia autenticada)

Samambaia-DF, 19 de novembro de 1997

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
 Diretor da Divisão de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
 OUTUBRO/97

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	TOTAL
CONVITE		
271	WILSON LOPES DE LIMA - Reforço a ne 00230/97 para custear despesas com serviços de sonorização nos eventos promovidos nesta RA RAXIII, conforme convite nº 0 12/97.	500,00

DISPENSA		
254	STAR- INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME - valor que se empenha para custear despesas com contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição em máquinas de escritórios.	502,00
255	OLIMPIADAS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.- valor que se empenha para custear despesa com aquisição de troféus para esta RA..	389,90
269	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - valor que se empenha para custear despesas com iluminação publica, conforme carta 687/97.	13.142,00
277	CEB -COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - valor que se empenha para custear despesa com instalação e iluminação publica em Santa Maria, empenho em substituição ao 117/96	3.206,00
278	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA- valor que se empenha para custear despesa com iluminação publica em Santa Maria empenho em substituição ao 213/96.	7.822,00
279	CE -COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - valor que se empenha para despesa com iluminação publica em Santa Maria, empenho em substituição ao 284/96.	12.166,00
280	CEB -COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - valor que se empenha para custear despesa com iluminação publica em Santa Maria, empenho emitido em substituição ao 00135/96, cancelado em 30/12/96.	59,00
281	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA- valor que se empenha para custear despesa com iluminação publica em Santa Maria, empenho emitido em substituição ao 00135/96, cancelado em 30/12/96.	4.527,80
282	LIDERLUX- ARMÁRIOS E DIVISÓRIAS LTDA- Valor que se empenha para custear despesas com contratação de serviço para instalação de divisórias para esta RAXIII.	1.200,00
290	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - valor que se empenha para custear despesa com iluminação publica em santa Maria, empenho emitido em substituição ao 00235/96, cancelado em 31/12/96.	4.500,00

INEXIGIBILIDADE		
250	BANCO DE BRASÍLIA S/A- valor que se empenha para custear despesa com aquisição de vales transportes para servidores desta Administração Regional.	5.949,90
251	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - valor que se empenha para custear despesa com aquisição de vales transporte para esta Administração Regional.	798,00

RESSARCIMENTO		
252	BANCO DO BRASIL S/A - Valor que se empenha para custear despesas com ressarcimento de salários (pessoal e encargos sociais), referente a requisição do servidor Jacy Afonso de Melo.	3.304,85
267	TCB - Sociedade de Transp. Colet. De Brasília Ltda. - Valor que se empenha para custear despesas com reposição de despesas (pessoal e encargos sociais), dos servidores (Ligia F. Monteiro e Antônio J. F. Evangelista)	3.609,17
291	BANCO DO BRASIL S/A - Valor que se empenha para custear despesas com folha suplementar nº 025, referente ao ressarcimento de salário (pessoal e encargos sociais) do servidor requisitado : JACY AFONSO DE MELO durante o mês de outubro.	3.362,45

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

OBJETO : Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas de procedência Nacional

DATA : 05.12.97

HORÁRIO : 09:00 horas

LOCAL : O Edital será entregue na Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 área especial s/n - São Sebastião, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas - fone 335-1065.

FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente



ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco 41, NOVACAP - Brasília - DF

CEP 71.215-000 - Telefone: 361-1454 - Fax: 233-2191

http://www.gdf.gov.br/sec/sce/arpdf - E-mail: arpdf@arpdf.gdf.gov.br

Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 18:30 h.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 26-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 2.913. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 1997, afim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO de INFRAÇÃO nº 35.265 de 05 de setembro de 1996, para retificar a Multa Acessória à infrigência descrita no corpo do AIA supracitado. A Multa Acessória aplicada ao caso descrito passa a ser a constante do Art. 488, Inciso I, do Decreto 16.102/94. Com isso, o valor desta multa passa a ser de R\$ 536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e não mais R\$ 208,46 (duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme antes colocada.

- Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247 e artigo 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

EDITAL Nº 27-DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 036.080, de 08 de outubro de 1997, lavrado no POSTO ANA, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: JOPE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ENDEREÇO: ANÁPOLIS GO RUA DONA EDNA OLIVEIRA DE FARIA, 290 - A - (MARACANÃ); com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 - Sujeito passivo supra qualificado deixou de recolher, em sua totalidade o ICMS sujeito ao regime de substituição tributária da mercadoria descrita como 798 pacotes com 06 unidades de 2000ml de refrigerante Guaraná Xapuri. A mercadoria estava sendo transportada pelo veículo SCANIA L 111, PLACA HO 1245, dirigido por Wagner Adriano Landgraf, RG N 26482720-X SSP-SP; 02 - O valor tributável é de R\$ 3.591,00 (três mil e quinhentos e noventa e um reais) e foi tomado como base na declaração do contribuinte acrescido do percentual de lucro de 140% previsto no convênio 11/91 e portaria nº 711 SEFP face ao que dispõe o Art. 17 Inciso V do Dec. 16.106/94, apreendemos a mercadoria aqui denunciada e que ficará sob guarda e manutenção no Depósito Público - DFMT - DFT - SUREC sito à SAPS Lote H Brasília-DF; 03 - Infrigência Art. 70 Inciso II alínea "c" item I do RICMS Dec. 16.102/94 fica o autuado intimado a recolher ou impugnar a exigência no prazo de 20 dias considerar-se-á abandonada a mercadoria cuja apreensão não tiver sido impugnada ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão (Art 15 VIII e Art. 22 Inciso II Dec. 16.106/94); 04 - Multa Principal: Art. 465 Inciso II § 1º c/c Art 65, Inciso II, alínea "c" da Lei 1.254/96; 05 - RICMS: aprovado pelo Dec. 16.102/94.

- Fica o contribuinte / responsável, retro qualificado, INTIMADO a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação à exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da ciência, sob pena de REVELIA; e, ainda, informado de que será considerada abandonada a mercadoria: - de fácil deterioração, cuja liberação não for providenciada no prazo máximo de 72 horas ou no prazo fixado pelo apreensor; - cuja apreensão não tiver sido impugnada, ou que não tiver sido retirada ou reclamada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 12-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco k - 3º subsolo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.010317/96	Bar e Restaurante Florentino Ltda	1.363/96
02	040.016556/96	Big House Ltda	2.465/96
03	040.010190/97	Casa dos Colchões Ltda	1.536/97
04	040.006572/97	Comercial de Doces Formula 1 Ltda	941/97
05	040.007892/97	Cruz & Silva Ltda ME	1.235/97
06	040.006026/97	Drogaria Wander Ltda	771/97
07	040.004427/97	Import Comércio e Representação Ltda	653/97
08	040.005880/97	Mamão e Açúcar Com. de Roupas e Calçados Ltda	874/97
09	043.000627/97	Panificadora e Confeitaria Ltda	996/97
10	040.008540/97	Tecnashua Serviços e Materiais Ltda	311/97
11	040.008539/97	Tecnashua Serviços e Materiais Ltda	1.249/97

DANILO ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis referentes aos itens 19 e 48 da Concorrência DIRAD/CPLIC 97/013 foram alienados aos Senhores Francisco Sales Vieira de Medeiros e

Luis Roberto Almeida da Costa, respectivamente, pelos seguintes valores: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o item 19, e R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), para o item 48, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLICRESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 97/38

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/038. Empresas vencedoras: KPLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-Itens 02 e 03, CRP- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.-Itens 04 e 05 e STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-Item 06. Os autos do processo 041.000.450/97 encontram-se com vista franqueada aos interessados no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/97

Processo: 082.007540/97 - Partes: FEDF x EMPRESA SITE INTERNET LTDA.- Ass: 18.11.97 Vigência: 12 (doze) meses - Objeto: Locação de serviços de acesso remoto à rede INTERNET, correspondentes a duas assinaturas, através do serviço IP Discado, na Modalidade Internet Enterprise, que garante para cada assinatura a franquia mínima de 20 (vinte) horas por mês, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme o Pedido de Proposta nº 199/97, Nota de Empenho nº 4064/97 - Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) - (Estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 004 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ SITE INTERNET LTDA: Antonio Carlos G. Pimenta Filho.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Convite nº 108/97 - FEDF; Abertura: 01/12/97 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de cartolina, pincel atômico, pasta de cartolina, cartucho para impressora, diquete 3 ½', etc; Grupos: 14.02, 14.04, 14.05, 14.08, 15.03, 20.07.

Convite nº 109/97 - FEDF; Abertura: 01/12/97 às 16:30 horas; Objeto: Aquisição de biscoito, água mineral, açúcar cristal e suco de uva; Grupos: 01.01, 01.14, 01.15.

Convite nº 110/97 - FEDF; Abertura: 02/12/97 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de lentes oftálmicas e armações de óculos; Grupos: 19.06

Convite nº 111/97 - FEDF; Abertura: 02/12/97 às 10:30 horas; Objeto: Aquisição de cloridrato, solução de ácido bórico, curativo tipo "band-aid", etc; Grupos: 19.04.

Convite nº 112/97 - FEDF; Abertura: 02/12/97 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de quebra-cabeça, blocos educativos, baú pedagógico e brinquedo de encaixar; Grupos: 14.06.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 28/11/97 para os Cv's 108 e 109/97 e até o dia 01/12/97 para o Cv's 110, 111 e 112.

Brasília, 19 de novembro de 1997

Concorrência nº 018/97 - FEDF; Abertura: 09/01/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis; Grupos: 01.01, 01.06, 01.08, 01.11, 01.13, 01.14, 01.15. As amostras deverão ser entregues no dia 29/12/97 de 09:30 às 10:00 horas na sala 136 do Edifício Sede da FEDF.

Tomada de Preços nº 102/97 - FEDF; Abertura: 08/12/97 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de bolas; Grupos: 04.02.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 05/12/97 para a TP nº 102/97 e até o dia 22/12/97 para a Concorrência nº 018/97.

Brasília, 18 de novembro de 1997

Tomada de Preços nº 103/97 - FEDF; Abertura: 08/12/98 às 10:30 horas; Objeto: Aquisição de retroprojetor, tesoura, liquidificador industrial, aparelho de ar condicionado, etc; Grupos: 66.03, 70.01, 62.01, 54.02, 54.01, 66.01, 66.04, 07.02, 63.01.

Tomada de Preços nº 104/97 - FEDF; Abertura: 08/12/97 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de fio dental, compressa de gase, luva cirúrgica, termômetro, etc; Grupos: 17.02, 19.01, 19.02, 17.04, 12.06, 14.02.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 05/12/97 para as TP's nºs 104 e 103/97.

Brasília, 19 de novembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITES NºS 88 E 89/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que os Convites nºs 088/97 e 089/97 - FEDF, ficam adiados "sine die".

Brasília, 20 de novembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 16/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 016/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", 2º andar.

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 061/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", 2º andar.

Brasília, 18 de novembro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 134/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** REALINO DA SILVA PONCIANO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado à QNP 15, conjunto U, casa 39, Setor "P" Norte - Ceilândia-DF, com uma área construída de 80,10 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 07878/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.009510/97-FHDF, Decisão nº 106/97-CD/FHDF. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** REALINO DA SILVA PONCIANO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 135/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** TÉCNICA - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços de reforma do Laboratório de Prótese no PAM CENTRAL, Quadra 912 Sul, Brasília-DF, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Total de R\$ 10.783,13 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E. n.º:** 08057/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do terceiro dia da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pelo DET/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE nº 410/97 - processo nº 061.005376/97-FHDF, autorizada a celebração do contrato pela Senhora Presidente "Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** CINÁLIA ALVES BENJAMIM. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 136/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** JOSÉ INÁCIO DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QR. 305, conj. 07, lote 15, Recanto das Emas-DF. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 08034/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.009509/97-FHDF, autorizado a celebração do contrato pela Senhora Presidente da Fundação, "Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** JOSÉ INÁCIO DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 137/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CESARINA ALVES NERES e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra D, conjunto D/3, casa 02, Vila Nossa Senhora de Fátima - Planaltina-DF, com uma área construída de 99,46 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 08032/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.009541/97-FHDF, autorizado a celebração do contrato pela Senhora Presidente da Fundação,

"Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA LOCADORA:** CESARINA ALVES NERES. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 138/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** VALDEMAR ALVES DE MIRANDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado à QR. 404, conjunto 12, lote 16, Samambaia-DF, com uma área construída de 228,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 08033/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008974/97-FHDF, autorizado a celebração do contrato pela Senhora Presidente da Fundação, "Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** VALDEMAR ALVES DE MIRANDA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 139/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PARANOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 02, conjunto G, casa 01, Paranoá-DF, com uma área construída de 101,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 050000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. n.º:** 08085/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.009540/97-FHDF, autorizado a celebração do contrato pela Senhora Presidente da Fundação, "Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA LOCADORA:** SILVIO DA SILVA LEITE. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 140/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** PARANOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 29, conjunto P, casa 17 - Paranoá-DF, com uma área construída de 96,60 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 050000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349039. **N.E. n.º:** 08035/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008130/97-FHDF, autorizado a celebração do contrato pela Senhora Presidente da Fundação, "Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA LOCADORA:** SILVIO DA SILVA LEITE. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 141/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** WALTER PINTO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na Quadra 104, conj. 14, casa 02, Recanto das Emas-DF, com uma área construída de 95,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042822710003. **FONTE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. n.º:** 08207/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.008950/97-FHDF, autorizado a celebração do contrato pela Senhora Presidente da Fundação, "Ad Referendum" do Eg. Conselho Deliberativo. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/97. **PELA LOCATÁRIA:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO LOCADOR:** WALTER PINTO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 060/97-PJ-FHDF ao Contrato nº 022/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Excluir da Cláusula Primeira do Contrato nº 022/97-PJ-FHDF, 400 ml do item 12, bem como acrescentar 150 ml no item 11. **VALOR:** Pela exclusão, R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) e pelo acréscimo, R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E. n.ºs:** 06563 e 06566/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do Contrato nº 022/97-PJ-FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 039/97 - processo nº 061.010125/96-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 14/11/97. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** RAMIRO RAIMUNDO LIONCO. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE - REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
510/97	061006409/97	28/11/97	11:00	Estetoscópio esofágico PVC atóxico p/recem-nascido, conexão de borracha Y c/transdutor adequado, ligados aos auscultadores/outros, total de 04 itens.
522/97	061008307/97	28/11/97	14:00	Mitoxantrona 30mg.

524/97	061008136/97	28/11/97	14:30	Filme em agarose p/eletroforese c/08 determinações cx. c/12 unid.
530/97	061008170/97	28/11/97	15:00	Microcomputador Pentium Servidor NT, com as seguintes características mínimas: Microprocessador INTEL PENTIUM , frequência mínima de 200MHZ, etc...
537/97	061009169/97	28/11/97	15:30	Veículo standart p/transporte de 09 (nove) pessoas e veículo p/transporte de 05 (cinco) pessoas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 304/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 304/97 - Proc. 061.004248/97.

Brasília, 20 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de CONCORRÊNCIA 018/97, Proc. 061.004348/97, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- FIRMA HABILITADA:**
DABASONS IMP. EXP. E COMÉRCIO LTDA;
- FIRMA INABILITADA:**
FORMATHOS FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA por descumprir ao item 3.7.7.1 do Edital.

Brasília, 20 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

TOMADAS DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
283/97	FANEM LTDA	03,09
	COMERCIAL HOSPITALAR EXPANSÃO LTDA	05
	BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/LAB. LTDA	06,10
	PROMEDH PROD. MÉD. HOSP. LTDA	02,04
	Desclassificadas	
	ENDOMEDICAL EQUIP. E SUPR. HOSP. LTDA	todos os itens
	MICROTEST EQUIP. CIENTÍFICOS LTDA	
	C.K. COM. E REPRES. LTDA	
	BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA	
	PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS P/LAB. LTDA	
	VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA	
UNICOM PROD. HOSP. LTDA	08	
PROMEDH PROD. MÉD. HOSP. LTDA	01	
Obs. 01-Itens 01,08 e 12 revogados; 02-Item 07, prejudicado por não obter cotação de preço entre as firmas classificadas; 03-Item 11, prejudicado por falta de cotação de preço; 04-Este resultado substitui o de nº 869/97, publicado em 10/11/97.		

Brasília, 20 de novembro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público o RESULTADO da habilitação da Concorrência em epígrafe, realizada no dia 11.11.97, às 10 horas, informando que a firma Bio Ciência foi inabilitada, conforme quadro demonstrativo afixado no quadro de avisos desta Fundação a partir desta data, e que a abertura dos envelopes de proposta comercial será no dia 21.11.97 às 10 horas.

Local: SMHN Q-3, Conj. A, Bloco 3, Brasília/DF

Brasília, 20 de novembro de 1997
DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/96

PROCESSO: 112.009.700/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP; OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 14.611,76 (quatorze mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos) para fazer face às despesas com o presente Contrato; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15081048330890001; NATUREZA DA DESPESA: 459051; FONTE: 004; ASSINATURA: 19/11/97 VIGÊNCIA : da data da assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy cecílio de Araújo Júnior.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 13/97
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1848ª. sessão, realizada em 19.11.97, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 13/97-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.001.637/97, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA - R\$ 18.499,99; ITEM 02 - VALMIR RIBEIRO DE CARVALHO - R\$ 17.702,00; ITEM 03 - NILTON JOSÉ SIQUEIRA DE MELO - R\$ 21.600,00; ITEM 04 - AILTON JOSÉ DE JESUS - R\$ 413.333,00; ITEM 08 - PAULO ANTONIO ANDRADE PINTO - R\$ 357.510,00; ITEM 09 - LUIS AMÉRICO CAVALCANTE DE OLIVEIRA - R\$ 83.100,00; ITEM 11 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTROS - R\$ 30.000,77; ITEM 12 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTROS - R\$ 30.117,77; ITEM 13 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTROS - R\$ 30.077,77; ITEM 14 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTROS - R\$ 30.099,99; ITEM 15 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTROS - R\$ 30.199,99; ITEM 16 - PAVAC TERRAPLENAGEM LTDA - R\$ 18.080,00; ITEM 17 - HÉCLITON SANTINI HENRIQUES - R\$ 18.703,00; ITEM 18 - HÉCLITON SANTINI HENRIQUES - R\$ 18.703,00; ITEM 19 - CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - R\$ 23.200,00; ITEM 20 - DANIEL CASTRO SALES - R\$ 21.000,00; ITEM 23 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTRO - R\$ 28.777,77; ITEM 24 - OLDEMAR BORGES DE MATOS E OUTRO - R\$ 29.177,77; ITEM 25 - MARIA APARECIDA FRANCISCA PEREIRA - R\$ 34.860,00; ITEM 34 - MARIA APARECIDA FRANCISCA PEREIRA - R\$ 37.107,50; ITEM 35 - JAIRO DE CAMPOS CÉSAR - R\$ 23.750,00; ITEM 36 - EDSON PEREIRA ROLDÃO - R\$ 12.901,01; ITEM 46 - EURY PEREIRA LUNA FILHO - R\$ 9.884,25; ITEM 48 - NICOLINO GARCEZ CURADO - R\$ 19.853,60; ITEM 56 - ABDALLAH HILAL NASSER - R\$ 27.100,00; ITEM 57 - DAVID MENDES DE OLIVEIRA - R\$ 23.152,00; ITEM 59 - IGREJA BATISTA RIO DE VIDA - R\$ 47.710,99; ITEM 64 - EUGENIO MARIANO DA SILVA - R\$ 90.000,00; ITEM 65 - JORGE SILVA SANTOS - R\$ 90.100,00; ITEM 66 - IGREJA BATISTA RIO DE VIDA - R\$ 68.010,99; ITEM 72 - ROOSELTONINO DELFINO DIAS - R\$ 24.300,00; ITEM 73 - MIGUEL ROBERTO FIORILLO - R\$ 22.600,00; ITEM 74 - GILDENOR PEREIRA DA COSTA - R\$ 23.600,00; ITEM 75 - MARIA DE OLIVEIRA FIORILLO - R\$ 22.600,00; ITEM 78 - MIC INFORMÁTICA LTDA - R\$ 45.051,50; ITEM 88 - EDSON TEODORO DA ROCHA - R\$ 162.000,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/97 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a MAX SERVICE - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Prestação de serviços relativos a operação do complexo de comunicação LIGUE-CEB, através de aplicação de telemarketing receptivo e ativo às atividades comerciais e emergenciais, regido pela Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093001298/97 - Resolução da Diretoria da CEB nº 217/97, de 08.10.97. Data da Assinatura: 24.10.97. Prazo: 06 (seis) meses: Valor: R\$ 396.000,00 (trezentos e

noventa e seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: José Carlos Vidal e Nelson José Hubner Moreira e pela MAX SERVICE: Edson Carlos dos Santos.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5259. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.003794/97. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 080/97 - CAESB. **OBJETO:** fornecimento, pela Contratada, de conexões em PVC referentes aos itens 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27 e 31. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5041-0001 - Programa de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Comunidades Rurais do Distrito Federal/DF - Código 22.403.201.081-8. **VALOR:** R\$ 590,53 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Gustavo Bittar.

CONTRATO Nº 5260. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.000550/97. PARTES: CAESB X JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 061/97 - CAESB. **OBJETO:** fornecimento, pela Contratada, de eletrodo combinado, seletivo para determinação de íon fluoreto, lote 06, item 01, pelo valor de R\$ 1.749,00 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais), medidor de PH, lote 08, itens 02 e 03, pelo valor de R\$ 4.868,40 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Códigos 22.503.301.002-0, 22.503.301.003-8 e 22.503.301.005-4. **VALOR:** R\$ 6.617,40 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/JUNDILAB LTDA: Edilauio Fernandes Reserra.

CONTRATO Nº 5261. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.000550/97. PARTES: CAESB X CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 061/97 - CAESB. **OBJETO:** fornecimento, pela Contratada, de tala elétrica, lote 01, item 01, pelo valor de R\$ 13.067,00 (treze mil e sessenta e sete reais), tanque de aço, lote 11, item 01 pelo valor de R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais). **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1346.0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Códigos 22.503.301.002-0, 22.503.301.003-8 e 22.503.301.005-4. **VALOR:** R\$ 17.065,00 (dezessete mil e sessenta e cinco reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias consecutivos para o lote 11 e 20 (vinte) dias consecutivos para o lote 1, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CENTRO OESTE LTDA: Robertson Elmy Rosal de Ávila.

CONTRATO Nº 5262. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.000998/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 095/97 - CAESB. **OBJETO:** execução, pela Contratada, do Sistema de Tratamento e Disposição final de Esgotos do Vale do Amanhecer, em Planaltina, RA VI, Distrito Federal - Brasil, na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5066 - 0006 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição final de Esgotos, código 22.402.206.010-3. **VALOR:** R\$ 1.218.049,05 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), assim disposto: para o lote I - R\$ 261.792,24 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) e para o lote II R\$ 956.256,81 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos para o lote 01 e 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos para o lote 02, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos para o lote 01 e 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos para o lote 02, contado a partir de sua assinatura. **ASSINANTES:** P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COLMAR LTDA: Lauro Taira.

CONTRATO Nº 5263. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.003703/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 076/97 - CAESB. **OBJETO:** fornecimento, pela Contratada, cartucho colorido e toner preto, itens 13 e 23. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.201-0. **VALOR:** R\$ 20.616,00

(vinte mil seiscentos e dezesseis reais). **PRAZO:** 10 (dez) e 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega e a última entrega expirar-se-á em 31/12/97, contados a partir da data da emissão da ordem de antraga. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/COMERCIAL IPL LTDA: Carlos Antonio de Andrade.

CONTRATO Nº 5264. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.003703/97. PARTES: CAESB X LUIS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES. Tomada de Preços TP nº 076/97 - CAESB. **OBJETO:** fornecimento, pela Contratada, cartucho preto, transparência para impressora, cartucho tricolor, cartucho colorido toner, itens 02, 03, 04, 10, 14, 15, 16, 18, 19 e 26. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.201-0. **VALOR:** R\$ 50.408,60 (cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) e 40 (quarenta) dias consecutivos, conforme cronograma de antraga e a última entrega expirar-se-á em 31/12/97, contados a partir da data da emissão da ordem de entrega. **VIGÊNCIA:** expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da publicação. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/LUIS ALBERTO CAMPOS RODRIGUES: Luis Alberto Campos Rodrigues.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2998, Processo: 092.006949/93. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/11/97. **ASSINANTES:** P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Eugênio César Alves Lacerda.

Termo de Quitação do CT nº 5018, Processo: 092.004538/97. PARTES: CAESB X NIEDUNG DO BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/11/97. **ASSINANTES:** P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/NIEDUNG LTDA: Carlos Afonso Duarte Araújo.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 4093. Ass.: 24.10.97. PROCESSO: 092.005545/96. PARTES: CAESB X TECNOR ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao Contrato, cujo diz respeito a execução de serviços de correção de fator de potência, com fornecimento e instalação de banco de capacitores, incluindo todo material a ser utilizado na instalação, objetivando adequar as unidades operacionais da CAESB às exigências da Portaria nº 1.569 de 23/12/93, do DNAB, fica excluída a aquisição e instalação dos bancos de capacitores de baixa tensão para a ETA MD.1 - Estação de Tratamento de Água Mestre D'Armas e EAT. TS.1 - Elevatória de Água Tratada de Taguatinga - Sul, e se inclui os serviços relativos a instalação de 17 (dezessete) bancos de capacitores de baixa tensão, nas unidades listadas na relação contida à folha nº 504 do presente processo. O valor do contrato passará de R\$ 111.830,08 (cento e onze mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos) para R\$ 123.520,46 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo de R\$ 11.690,38 (onze mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos), equivalente a um percentual de adiantamento de 10,45% em relação ao montante originalmente pactuado. Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 60 (sessenta) dias consecutivos, passando os mesmos de 25/10/97 e 15/12/97 para 24/12/97 e 13/02/98, respectivamente. **ASSINANTES:** P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/TECNOR LTDA: Kendi Kishi.

1º Aditivo ao Contrato nº 5141. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.001086/97. PARTES: CAESB X SANTA LUZIA TORRE FORTE LTDA. **OBJETO:** Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Valor). A Cláusula Primeira do Contrato, que tem como objeto o fornecimento, pela Contratada, de tubos de concreto armado JE - 700mm e CA 2 - 800mm, lote III, itens 05 e 06. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais) passando seu total de R\$ 152.682,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 171.932,20 (cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) correspondente a 12,60% (doze virgula seiscentos e sete por cento), do montante ajustado. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/SANTA LUZIA LTDA: Saul Gomes Pereira.

1º Aditivo ao Contrato nº 5189. Ass.: 03.11.97. PROCESSO: 092.003235/97. PARTES: CAESB X DIPLAC - DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alterando a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Ao objeto do Contrato, que é a execução, pela Contratada, de serviços de reforma do 5º andar do Ed. Sede da CAESB, na Procuradoria Jurídica, com as instalações de balcões, armários e estantes com painéis de divisória naval, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, firmado pelo valor de R\$ 10.119,60 (dez mil cento e dezenove reais e sessenta centavos), fica acrescida da importância de R\$ 2.527,00 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais), que corresponde a 24,9 % (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento) do valor

total do ajuste, perfazendo o montante de R\$ 12.646,60 (doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIPLAC LTDA: Divino Anotnel Silva.

5º Aditivo ao Contrato nº 3663. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.001015/96. PARTES: CAESB X CBC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). A cláusula Primeira do Contrato, que se constitui na execução, pela Contratada, de 27.007,99 metros de cerca, a ser instalada ao longo da faixa de proteção de 125 metros de largura em torno do reservatório do Rio Descoberto, no DF, ficam incorporados serviços adicionais, tais como incremento do quantitativo de cerca inicialmente previsto, fornecimento e recolhimento de postes, e nova execução de parte dos serviços destruídos pelos chacareiros, bem como despesas decorrentes da paralisação de operários e máquinas, em função de inúmeras interferências dos proprietários das chácaras limítrofes à área em questão. Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R\$ 23.715,98 (vinte e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 17,06% (dezessete vírgula zero seis por cento) do mesmo, passando seu total de R\$ 139.036,00 (cento e trinta e nove mil e trinta e seis reais) para R\$ 162.751,98 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CBC LTDA: Everaldo José Nogueira.

11º Aditivo ao Contrato nº 3203. Ass.: 20.11.97. PROCESSO: 092.005830/93. PARTES: CAESB X URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 25/02/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Luiz Carlos Drulla.

EDITAL Nº 7 - CAESB/1, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE"A" - ADVOGADO

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado provisório da prova oral, segundo o subitem 9.9 do Edital n.º 1/97 - CAESB/1, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97, antes da avaliação de eventuais recursos, do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Analista de Suporte "A" - Atividade Advogado (opção 101).

1. Resultado provisório da prova oral, na seguinte ordem: atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória da prova oral.

1.1. ATIVIDADE: ADVOGADO (OPÇÃO 101)

00016, Karla Renata de Azeredo, 9.50 / 00034, Pedro de Araujo Yung Tay Neto, 13.05 / 00047, Roberto Flavio Bichuete Filho, 13.55 / 00005, Rosane de Faria Pereira, 17.25 / 00103, Sergio Silveira Banhos, 17.40.

2. Dos recursos

2.1. O candidato poderá solicitar cópia da planilha de correção e o formulário próprio para interposição de recursos, bem como entregar os recursos, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília, DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.

3. O resultado final da prova oral e convocação para a avaliação prova de títulos serão publicados no dia 2 de dezembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixados nos quadros de avisos do CESPE.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

EDITAL Nº 7 - CAESB/5, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado provisório das provas práticas, segundo o subitem 7.2 do Edital n.º 1/97 - CAESB/5, de 16 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de julho de 1997, antes da apreciação de eventuais recursos, dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividades: Administração Básica (opção 502), Desenho (opção 503) e Administração Geral (opção 505).

1. Resultado provisório das provas práticas dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividades: Administração Básica, Desenho e Administração Geral, na seguinte ordem: atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova prática.

1.1. Atividade: Administração Básica (opção 502)

01527, Adacton Luiz Gomes de Souza, 0.00 / 02626, Alberto Sued Gomes de Oliveira Filho, 10.30 / 01680, Aldene Marques de Sousa, 10.65 / 00089, Alessandra Mara Sousa Silva, 10.78 / 01603, Alexandre Mousinho de Moura, 0.00 / 02419, Alexandre Oliveira da Silva, 0.00 / 01174, Alisson Brito de Deus, 13.67 / 00222, Alysson da Gloria de Souza, 14.87 / 02583, Amílcar de Araujo D Ávila, 0.00 / 01981, Ana Lucia Azevedo Barros, 11.03 / 02251, Ana Luiza de Souza Moreira, 12.75 / 02433, Ana Maria de Araujo Davila, 0.00 / 01553, Analine Sousa Ramos, 0.00 / 01814, Anderson Fernandes Magalhaes, 0.00 / 01364, Anderson Orlando da Silva Gomes, 0.00 / 00834, Andre Vicente Bastos, 0.00 / 01703, Andrea Martins de Souza, 13.15 / 02440, Andrea Rocha Americano, 10.80 / 02056, Angela Rafaela Fonseca de Freitas, 0.00 / 02078, Angela Sathiko Kudo, 0.00 / 00566, Angelica Souza Cruz, 10.37 / 00354, Antonio Soares Santos, 11.10 / 02341, Artur Alves da Cunha, 0.00 / 01449, Artur Alves de Souza, 0.00 / 00429, Aurea Aparecida Lopes Neves, 0.00 / 00829, Availton Gomes Pereira, 0.00 / 02041, Barbara Watrin, 11.18 / 01175, Bráulio Pereira Conde, 0.00 / 00120, Camilla Alves da Silva, 10.20 / 02439, Carla Cristinne Inoue, 12.24 / 00901, Carla Larcher Vasconcelos, 0.00 / 01019, Carlos Augusto Prescott Pereira Braga, 0.00 / 00389, Carlos Eduardo Ferreira Moreira, 0.00 / 01770, Carlos Juliano Gomes da Silva, 0.00 / 02334, Cassia Nobrega Coimbra, 14.60 / 00371, Catarina Thompson, 0.00 / 00412, Catia Machado dos Santos, 10.95 / 00754, Cecília Nogueira Lauterjung, 10.04 / 01504, Celso Bezerra de Araujo, 12.11 / 01099, Chrystian Rodrigues Silva, 12.20 / 00588, Claiton de Freitas Miranda, 0.00 / 02029, Clauber de Lima Caldas, 0.00 / 00036, Claudenice Pereira Soares, 0.00 / 02331, Claudia Barbosa de Oliveira, 12.54 / 02234, Claudia Barros do Nascimento, 0.00 / 00598, Cleber Wilson Martins, 0.00 / 01692, Cleice Maria Rodrigues dos Santos, 10.50 / 01220, Cleison Valentim Martins, 0.00 / 00958, Cleomar de Moura Andrade, 11.11 / 02442, Cleovanes Araujo Fernandes, 13.43 / 02434, Clerio Jose dos Santos, 10.26 / 00670, Clodoaldo Calmon dos Santos, 10.29 / 00586, Cloves John Rocha, 11.29 / 02110, Cristiane Batista Aguiar, 11.82 / 02577, Cristiane Carvalho Saraiva, 0.00 / 01137, Cristiano

Ferreira da Silva, 11.34 / 00872, Daniel Fernandes Viegas, 10.42 / 01436, Daniel Lobato Borges, 11.27 / 00668, Denizia Xavier Tarquinio, 12.44 / 00421, Deyver Jose Goncalves, 15.73 / 01801, Diana Cristina de Araujo, 13.82 / 00487, Divania Cordeiro Lopes, 10.83 / 00165, Douglas Freire Martins, 12.09 / 00279, Edes Gomes da Costa, 0.00 / 00119, Edilene Marques Honorato Alencar, 13.16 / 00306, Edilson Gomes dos Santos, 12.53 / 00527, Edimilso Ladeira da Silva, 17.57 / 00772, Edson Ferreira Lopes, 0.00 / 02246, Eduardo Nascimento Nogueira, 0.00 / 01261, Eduardo Silva Freitas, 0.00 / 01650, Elaine Alves da Silva, 15.39 / 01299, Elaine Dias dos Santos, 13.50 / 00730, Elaine Moraes de Lacerda, 14.87 / 02443, Eldo Pereira Braga, 13.72 / 01378, Eliane Macedo Soares, 0.00 / 00464, Eliane Marques Souza, 10.73 / 01271, Eliete Almeida Guimaraes, 13.57 / 01384, Eliete de Sousa Almeida, 0.00 / 01288, Elisangela Figueredo da Silveira, 13.27 / 00569, Emerson Vital de Freitas, 10.92 / 00350, Enivaldo Teixeira do Nascimento, 0.00 / 01069, Erika Lucia de Carvalho, 12.99 / 02605, Estefano Zanel, 12.61 / 01750, Euzeferfon Goncalves da Costa, 11.37 / 01402, Evando Barbosa Torres, 0.00 / 01280, Fabiana Cristina Coutinho Santos, 14.98 / 00020, Fabiana Pereira Lobo Ribeiro, 0.00 / 02661, Fabiano Felix Macedo, 15.50 / 02275, Fabio de Aguiar Nascente, 0.00 / 00554, Fabio Pereira de Faria, 0.00 / 02561, Fernanda Alessandra da F Teixeira, 0.00 / 01318, Fernanda de Jesus Pereira, 12.93 / 00046, Fernanda Rodrigues Bertoldo, 13.94 / 01266, Flavia Ilka da Silva Pereira, 0.00 / 00268, Flavia Vitalina Paulino, 11.30 / 01551, Francisco Flavio de Oliveira Sampaio, 0.00 / 00814, Francisco Pereira do Nascimento, 0.00 / 00160, Francisco Roberson Araujo Aguiar, 0.00 / 00418, George Costa Sousa, 0.00 / 01559, Geovanny de Lima Ramos, 11.46 / 01430, Geraldo Alves da Mata Filho, 0.00 / 01743, Geraldo Pereira de Oliveira, 10.02 / 00063, Gilvan Gomes da Silva, 12.86 / 00952, Gilvania Marques da Silva, 0.00 / 02266, Girleide Pereira Duda, 0.00 / 02022, Guido Pereira e Silva Junior, 0.00 / 01869, Gustavo Moreira do Nascimento, 0.00 / 00272, Guthemberg Borralho Domingues, 11.03 / 02607, Helder Ferreira Lima, 0.00 / 01872, Helio Araujo Sa, 0.00 / 01131, Helio Doyle Pereira da Silva, 19.55 / 01499, Humberto Jorge Leitao de Brito, 0.00 / 01967, Iara Teresinha Rambo, 12.79 / 02088, Igley dos Santos Medeiros, 0.00 / 02673, Ilka Alves Benjoine, 0.00 / 02706, Ineraldo de Almeida, 12.19 / 00326, Iracema Villas Boas Silveira, 11.84 / 01162, Islaine da Silva, 0.00 / 01547, Israel Silva dos Santos, 11.13 / 01858, Ivanete Ribeiro da Silva, 0.00 / 01741, Ivanildo Tomas de Oliveira, 11.03 / 02429, Jadsom Nogueira Pena, 0.00 / 02084, Janaina Maranhao de Freitas, 0.00 / 00644, Jander Diniz Silva, 0.00 / 01135, Jaqueline Marques Calazans, 10.06 / 00634, Jaqueline Santos Chaves, 16.19 / 00349, Joandis Rodrigues da Silva, 10.31 / 00759, Joao Carvalho de Araujo, 10.41 / 01125, Joelma Moura de Farias, 10.03 / 00968, Joelma Pereira Oliveira, 0.00 / 02397, Joerlan Marciano Tomaz da Silva, 10.62 / 01589, Jonas Aparecido Dias, 10.36 / 00157, Jorge Vieira Martins da Costa, 10.03 / 00042, Jose Carlos Alves de Lima, 14.56 / 01626, Jose Luis Silva, 15.71 / 01028, Jose Souza Santos Filho, 0.00 / 01607, Josilene Almeida de Souza, 14.58 / 01032, Josilene Ferreira dos Santos, 0.00 / 00356, Josue Teixeira da Silva, 0.00 / 00179, Joyce Lane Alves Pereira, 10.41 / 00340, Juliana de Oliveira Pimentel, 0.00 / 02203, Juliana do Patrocinio, 12.05 / 00053, Juliano Fagundes Figueredo, 0.00 / 00467, Julio Cesar Oliveira de Almeida, 0.00 / 00631, Julio Romeu Maciel dos Santos, 10.82 / 00422, Karine Lopes Goncalves, 12.29 / 00836, Karla Ferreira de Sousa, 13.58 / 00064, Katia Shirley Lima Maciel, 13.67 / 00812, Kenia Oliveira Costa, 10.11 / 02087, Laila Carvalho Junior, 0.00 / 02720, Lauro Luiz da Conceicao, 16.66 / 00690, Leandro Amorim e Silva, 20.00 / 00555, Lenir Brito de Sousa, 16.77 / 02204, Leniza Pereira Patrocinio, 0.00 / 01243, Leoneide Miguel da Silva Amaral, 11.34 / 00287, Levi Ferreira da Silva, 15.96 / 01189, Lidiana Abadia Borges da Silva de Lima, 0.00 / 00576, Lucia Magna Silva Damasio, 0.00 / 02428, Luciana das Gracas Antunes Arruda, 12.93 / 02702, Luciana Pereira da Costa, 10.69 / 01789, Luciano Ferrarez da Cunha, 0.00 / 01164, Lucio Mascarenhas de Mello, 0.00 / 02227, Luis Guilherme Guimaraes, 13.14 / 00638, Madson Silva Lima, 13.85 / 01879, Mara Cristina Simoes de Assis, 10.87 / 00249, Marcelo Albuquerque Coelho, 0.00 / 00270, Marcelo Heitor Maia Rodrigues, 11.01 / 00201, Marcelo Pedro Camargo, 16.86 / 02039, Marcia Athayde Usami, 0.00 / 01197, Marcia Cristina Alves dos Santos Borges, 10.87 / 01046, Marcia Cristina Prado Lima, 14.38 / 01695, Marciene Fernandes da Silva, 0.00 / 00744, Marcio George Sampaio de Farias, 12.48 / 01038, Marcio Teodoro da Silva, 10.35 / 01922, Marcondes dos Santos Silva, 0.00 / 00330, Marcondes Gomes Vieira, 11.68 / 00778, Marcos Antonio de Sousa Garcia, 0.00 / 00751, Marcos Jose Barros da Silva, 0.00 / 00221, Marcos Vinicius de Oliveira, 0.00 / 00978, Maria Aparecida Ramalho Lopes, 10.68 / 02165, Maria Auria Marques de Freitas, 13.86 / 01421, Maria do Socorro de Oliveira Silva, 0.00 / 02276, Maria Genilda Alves de Lima, 11.56 / 00825, Maria Helena Bomfim da Ressurreicao, 0.00 / 00912, Maria Jose Santos de Sousa, 11.86 / 00702, Maria Nelcy de Souza, 10.73 / 00348, Maria Patricia Muniz, 10.82 / 00570, Marlene Elias Carneiro, 10.55 / 02416, Marlinda Ferreira de Lima Nogueira, 13.90 / 01305, Marlon Matos dos Santos, 12.64 / 01545, Mauricio Rocha da Silva, 12.04 / 02183, Mauricio Vieira Cardoso Filho, 0.00 / 00223, Melicia Martins de Santana, 0.00 / 02729, Mileia Lima Mesquita, 0.00 / 01297, Mirtes Rodrigues de Sousa, 14.12 / 00977, Neide Aparecida de Souza Cogitskei, 12.80 / 01633, Neilton Chagas Quirino, 11.42 / 01687, Neilton Soares de Freitas, 0.00 / 02028, Nelja Duarte Pinheiro de Queiroz, 0.00 / 00228, Nilson Amancio Cordeiro, 0.00 / 01309, Ocimar Alves dos Santos, 11.98 / 01521, Pablo Rogerio Goncalves de Oliveira, 0.00 / 01598, Patricia Vera da Silva, 0.00 / 02194, Patricia Xavier de Souza, 0.00 / 00599, Paulo Alexandre de Melo, 0.00 / 00380, Paulo Rogerio Amorim Fernandes, 0.00 / 02120, Rafael Fernandes de Souza, 11.46 / 01543, Rafael Xavier Lustosa Mascarenhas, 0.00 / 02031, Raphaella de Macedo, 12.18 / 00981, Raquel Carolina da Silva Goncalves, 10.72 / 01771, Reginaldo Francisco Vieira, 10.58 / 02231, Rejane de Araujo, 11.44 / 00152, Renata Coelho da Silva, 10.23 / 00305, Renata Costa Alves, 11.69 / 01549, Renata da Cruz Rodrigues, 0.00 / 00057, Renato Conceicao Santos, 10.81 / 00158, Renato Martins Vieira da Costa, 12.93 / 02335, Renilva dos Santos Costa, 10.29 / 00637, Ricardo Alves Barbosa, 10.12 / 00151, Ricardo Fernandes da Silva, 10.24 / 01048, Ricardo Fideles dos Santos, 0.00 / 02664, Ricardo Rodrigues Cardoso, 0.00 / 00855, Ricardo Vicente Bastos, 0.00 / 01762, Richard Junio Rodrigues de C Silva, 0.00 / 00327, Rita de Cassia Viegas dos Santos, 0.00 / 02199, Rodrigo Eugenio de Oliveira Silva, 11.47 / 02297, Ronilson Sousa Pinheiro, 10.91 / 00797, Roseane Santos de Lima, 12.44 / 00858, Rozane Bonfim Florindo, 0.00 / 02530, Savio Guerra Brayner, 0.00 / 01447, Sergio Bolzan Goncalves, 0.00 / 01119, Silvia Cristina Leonardos dos Santos, 14.04 / 00682, Simone de M Teixeira Chaves, 12.12 / 02104, Simone Fernandes Goncalves, 13.42 / 01413, Simone Goncalves Guedes, 0.00 / 00737, Simonia Marques Nonato, 10.73 / 00989, Sinara Aparecida Farago de Melo, 0.00 / 01129, Soneide Lopes de Medeiros, 0.00 / 01233, Stela Maris Goncalves de Sousa, 10.02 / 00763, Sueli Alves Laranjeira, 0.00 / 00623, Tairone Holanda de Farias, 0.00 / 02099, Tania Bolzan Goncalves, 11.41 / 02345, Tatiana Gomes de Souza, 0.00 / 01679, Taylane Franca Franco, 10.66 / 02042, Thales Correia Coelho, 11.11 / 01234, Thomas Regis Magalhaes Sousa, 12.20 / 00712, Uraquitan Martins de Souza Junior, 10.87 / 01632, Valeria de Melo Caetano, 10.43 / 00695, Valeria Menezes de Oliveira, 0.00 / 00387, Veneza Firme Miranda, 11.17 / 00856, Victor Oliveira Drummond, 0.00 / 01913, Vilma Luiza Medeiros Pinto, 0.00 / 01306, Viviane Alexandre do Nascimento, 11.72 / 01279, Wagner Jose Frazao de Oliveira, 11.87 / 01098, Wellington Pereira da Silva, 11.71 / 00414, Wesley Chaves de Albuquerque, 14.30 / 02526, William Jose Melo Moreira, 11.15 / 01374, Wilmar Jose de Oliveira, 0.00 / 01984, Yeda Mattos Ribeiro, 10.47 / 02035, Zelia Fernandes Goncalves, 12.55 / 00194, Zilmar Dantas Fernandes, 12.92.

1.1.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 - CAESB/5, de 16 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de julho de 1997.

00527, Edimilso Ladeira da Silva, 17.57 / 00891, Jonas Alves Ribeiro, 0.00 / 01399, Jose Areolino Alves Maia de Carvalho, 0.00 / 00152, Renata Coelho da Silva, 10.23.

1.2. Atividade: Desenho (opção 503)

00039, Antonio Carlos Antunes, 19.50 / 00024, Carolina Vania Melo da Silva, 6.00 / 00051, Claudimar de Souza Miranda, 13.70 / 00002, Claudio Roberto Lago da Costa, 8.50 / 00029, Flavio Aparecido Vieira Mendes, 18.70 / 00001, Giovanni Pereira de Sousa, 13.30 / 00083, Jose Romualdo Batista, 8.50 / 00010, Marcia Regina do Nascimento, 15.30 / 00064, Margaret da Conceicao Santos, 8.70.

1.3. Atividade: Administração Geral (opção 505)

01804, Acy Reis Feitosa Pinheiro, 17.20 / 02979, Adibio Ferreira de Araujo, 10.00 / 00442, Adivaldo Martins Gomes, 4.90 / 02409, Adriana Cristina de Souza Castro, 17.20 / 02419, Adriana Macau Barreto, 15.40 / 00738, Adriana Mota Lourenco, 20.00 / 00608, Adriana Munoz de Carvalho e Silva, 13.90 / 03190, Aimbire Goncalves Lima Filho, 9.30 / 02043, Aldemir Goncalves Ferreira, 0.00 / 00828, Aldo Luiz de Santana, 9.50 / 01860, Alessandra Ferreira Fonseca, 11.00 / 00939, Alessandra Roberta Rocha Campos, 6.40 / 00477, Alessandro Alves Duque, 0.00 / 00476, Alexandre Dutra Maia, 15.10 / 01341, Alexandre Henrique Conceicao de Jesus, 17.90 / 01501, Alexandre Selteneich Pereira, 9.40 / 00851, Aline Martins Lima, 10.10 / 02808, Alison Loliola Santos, 10.00 / 00944, Amaury Saraiva Magalhaes, 16.00 / 00577, Ana Carolina Casal Machado, 16.40 / 01616, Anabel Santos Alves, 10.30 / 00727, Anderson Antonio Ferreira, 15.60 / 01254, Anderson Ferreira Alves, 6.60 / 00408, Anderson Gustavo Torres, 11.90 / 01170, Andre Luis Cirqueira de Freitas, 19.30 / 02048, Andre Rodrigo da Silva Mesquita, 6.00 / 01820, Andree Ricardo Cavalcante Pedroza, 19.20 / 00678, Andreia Alves Barbosa, 9.90 / 01734, Angela Bossan Rangel, 0.00 / 02337, Aniaira Matos de Oliveira, 17.60 / 00778, Antoniel Silva Oliveira Junior, 17.80 / 02152, Antonio Carlos Silva, 16.30 / 00824, Aroldo Leal de Andrade, 8.10 / 03043, Assís Rodrigues de Castro, 8.20 / 01171, Aurelio do Valle Cordeiro, 16.00 / 01740, Beatriz Tavares

Barriouuevo, 6.40 / 02570, Bruno Rocha Radicchi, 1.90 / 02093, Carlos Alberto Leite Junior, 7.20 / 01798, Carlos Alberto Perciano Borges, 9.20 / 01834, Carolina de Oliveira Lopes, 3.50 / 02526, Carolina Faria Alves, 6.60 / 00244, Carolina Kozue Okawachi, 7.50 / 02135, Cassia Cristina de Sousa Lopes, 10.10 / 00689, Cibeli Mathias Colombelli da Costa, 11.40 / 01272, Cintia Silva Frois, 9.40 / 02497, Clarkson Alves de Almeida, 9.60 / 00279, Claudio Teixeira de Sousa, 15.80 / 01023, Cleber Carvalho dos Anjos, 11.70 / 02796, Cleisson Amorim Rodrigues, 8.80 / 01653, Clidiomar Pereira Soares, 8.80 / 00304, Corina Rosa Gomes, 0.00 / 01683, Cristiane Cunha Rodrigues, 14.20 / 00578, Cristiano Chrisostomo de Carvalho, 18.00 / 03020, Cristiano da Silva Melonio, 11.60 / 02642, Cristiano Menezes Vaz, 11.70 / 02225, Daniel Correa de Sena, 9.90 / 02599, Daniel Frasao Pires, 4.00 / 01399, Daniela Gonçalves de Sousa, 14.60 / 01872, Daniela Ribeiro Nakatani, 6.40 / 00573, Danilo Lopes de Carvalho, 14.40 / 00807, Dayse Souza de Jesus, 13.10 / 01332, Denise Flavia Fonseca, 9.50 / 01468, Edmilson Martins de Oliveira, 9.50 / 02300, Edson Luiz Figueiredo, 19.00 / 00103, Eduardo Afonso de Aguiar, 13.40 / 02803, Eduardo Aquino Martins, 10.90 / 02712, Eduardo Cristiano Bueno de Carvalho, 18.30 / 01848, Eduardo Neumann Morum Simao, 12.10 / 02690, Elaine Nascimento Lobo, 5.00 / 02351, Elcicleo Alves de Freitas, 14.70 / 00739, Eliana de Jesus Mota, 19.10 / 02391, Eliete de Amorim Souza, 10.80 / 02420, Elisangela Alves da Costa, 10.90 / 00731, Ellen Lucia Braganca da Silva, 18.40 / 00972, Eluarnilse Franca Rocha, 14.00 / 00426, Elvis Correa Miranda, 20.00 / 01843, Enivaldo Almeida da Trindade, 10.20 / 02294, Epitacio Farias de Brito Junior, 11.90 / 00960, Erlene Gonçalves do Nascimento, 8.40 / 02755, Esio Tenorio Anjos, 11.00 / 00396, Estevao Janio Vaz Albuquerque, 10.20 / 02140, Eucelia Madalena de Souza Xavier, 20.00 / 01816, Eveline Freires de Medeiros, 6.30 / 00043, Fabiana Meireles Nunes Borges Siqueira, 10.50 / 02907, Fabio Martins Ribeiro, 9.60 / 00996, Fernanda Augusta Pereira Dutra Santos, 1.90 / 00403, Fernanda Helena de Souza Lobato, 14.50 / 00023, Fernanda Rodrigues Bertoldo, 9.80 / 01536, Flavio Vasconcelos Lima, 12.30 / 00558, Florisvaldo Gomes Lima, 18.30 / 00768, Francesco Lettieri, 10.10 / 00871, Francisco Antonio Alves de Sousa, 7.10 / 01381, Francisco de Oliveira Martins, 18.50 / 00351, Francisco Ferreira de Lima Junior, 18.20 / 02752, Francisco Tarcizo Bomfim Junior, 9.00 / 01153, Frederico Guilherme de Brito Leite, 10.00 / 00292, Georgé Douglas Mizuta, 9.30 / 02996, George Ney Pontes de Medeiros, 6.80 / 02905, Geraldo de Assis Amaral, 19.00 / 02762, Gerson Jose dos Santos, 9.40 / 02273, Gilza Antonia dos Santos, 12.40 / 01503, Ginanni Rocha de Araujo, 15.70 / 02431, Giuliano Olivatti Menegazzi, 17.00 / 01147, Gladstone Faustino Junior, 7.60 / 00160, Gustavo Rodrigues de Almeida, 5.60 / 03057, Halber Gomes da Silva, 6.70 / 00370, Helaine Cunha de Carvalho, 16.50 / 01065, Helda Maria da Silva, 16.20 / 00711, Helio Carlos Gomes Silva, 3.70 / 03056, Herica Monteiro Severo de Araujo, 10.20 / 02629, Honney Cordeiro, 16.30 / 01505, Ines Soares Mendes Gomes, 9.90 / 01792, Ivan Marques de Oliveira Silva, 8.90 / 02638, Jackeline dos Santos Dato, 12.60 / 00560, Jaqueline de Araujo Pedrosa, 17.40 / 02247, Jefferson Christiano N de Padua, 16.90 / 00041, Jetson Jose da Silva, 7.60 / 02518, Joao Emilio Alcanfor Baccile, 20.00 / 01428, Jonas Raimundo da Silva Lopes, 19.90 / 03140, Jorge Enoch Furquim Werneck Lima, 15.10 / 02772, Jose Antonio Ferraz de Azevedo, 15.90 / 00002, Jose Cordeiro dos Santos, 9.40 / 01380, Jose Ferreira de Aguiar, 12.80 / 01874, Jose Ribamar Batista Junior, 10.30 / 02021, Jovanka de Carvalho Malheiros, 18.20 / 00129, Karen Santana de Almeida, 11.90 / 02134, Katia Karine de Sousa Lopes, 12.60 / 00613, Kelen Cristiane Gonçalves Pedrollo, 10.30 / 02836, Kenia Roberta Vieira, 5.60 / 00219, Kessia Poranga Nina Ribeiro, 20.00 / 02797, Kleber Augusto Lima Menezes, 15.70 / 00046, Ladjany Sousa de Aquino, 19.30 / 00845, Leandro Paraguassu Tome, 12.30 / 01786, Leandro Yuki Shimada Ferreira, 10.40 / 02263, Leonardo Alves de Lima e Silva, 13.70 / 01846, Leonardo Costa Starling de Araujo, 6.60 / 02047, Lilian Souza Rodrigues Povoia, 18.30 / 00225, Lissandra Barbosa de Almeida, 6.30 / 00910, Lucas Mauricio Castro e Martins, 19.60 / 01851, Luciana Amonica Carneiro, 18.30 / 00007, Luciana de Souza Ribeiro, 15.10 / 00614, Luciana dos Santos Alvarenga, 0.00 / 01778, Luciene Barbosa de Carvalho, 10.30 / 00310, Luciene de Oliveira Dias, 7.90 / 00045, Luis Eduardo Guedes, 18.30 / 00904, Luis Ricardes Souza Carneiro, 7.40 / 02631, Luiz Armando Lopes Campiao, 17.40 / 00016, Luiz Carlos de Novais, 10.20 / 02634, Luiz Carlos Loiola da Silva, 13.60 / 00295, Luiz Eduardo Alves Rodrigues, 6.00 / 02397, Manoel Vicente dos Santos Neto, 14.80 / 01639, Marcel Garcia de Souza, 8.20 / 01567, Marcelle Cristine Castro Guimaraes, 9.40 / 00099, Marcelle de Sousa Gonçalves, 15.70 / 01329, Marcelo Capistrano Brilhante, 19.30 / 02150, Marcelo de Queiroz Ramos, 16.70 / 01810, Marcelo de Sousa Sateles, 9.40 / 00566, Marcelo Ramos Almeida, 19.20 / 00892, Marcelo Rodrigues de Sousa, 5.60 / 00268, Marcia Mara Soares Menezes, 2.70 / 00340, Marcia Regina Alves Rodrigues, 18.30 / 01560, Marcia Terezinha Radicchi, 8.20 / 00885, Marcilea Luiza de Arruda, 6.30 / 02265, Marcio Antonio Oliveira Fonseca, 13.60 / 00561, Marcio Janderson Guedes de Carvalho, 13.60 / 01577, Marco Antonio Ciciliatti, 16.30 / 02418, Marcos Araujo Guerra, 12.30 / 01907, Marcos Luciano Silveira Braga, 18.30 / 00744, Marcos Paulo da Costa Ribeiro, 16.20 / 02846, Marcus Aurelio Gondim Medeiros, 3.90 / 00137, Marcus Frederico Guimaraes Cardoso Rosa, 10.20 / 01160, Maria Alsira de Sousa, 4.40 / 03183, Maria Aparecida Chagas Ferreira, 19.10 / 01534, Maria Aparecida Deolindo da Silva, 0.00 / 02811, Maria Helinete de Rezende Gusman, 10.20 / 00406, Maria Isabel Pereira, 9.20 / 02059, Maria Lucia Gonzaga Vieira, 8.80 / 01104, Maria Monica Sampaio Teixeira Pinto, 8.20 / 00075, Marinella Martinho, 9.40 / 02192, Mauro Oliveira Vargas, 8.30 / 02023, Monica Freitas Baldansa da Silva, 2.80 / 02216, Naget Sadallah Nasser, 12.30 / 00648, Nilson Luiz da Silva, 18.10 / 01725, Nilton Carlos Andrade Dias, 18.80 / 01633, Paulo Roberto de Souza, 1.60 / 00636, Paulo Roberto Vieira Caldeira, 17.90 / 00585, Pietro de Oliveira Costa, 13.30 / 02602, Priscila Candida da Costa, 8.50 / 01034, Rafael de Alencar Lacerda, 17.90 / 01271, Rafael Pires de Sousa, 14.80 / 02087, Raquel Araujo Portela, 5.20 / 00305, Reginaldo Caliman, 12.20 / 00543, Reginaldo Pereira de Matos, 6.30 / 01047, Rejane do Socorro de Melo Barbosa, 11.40 / 02157, Renata Costa de Sousa, 10.10 / 01516, Renata de Oliveira Rabello, 10.40 / 00161, Renata de Toledo, 13.20 / 03077, Renata Fava de Sousa, 3.90 / 01537, Renata Florez Rocha, 10.40 / 00366, Renata Nogueira Liberato de Sousa, 9.90 / 03062, Renata Pinto Moreira da Silva, 12.60 / 00312, Renes Costa Borges Monteiro, 8.80 / 00671, Rhamu Guimaraes Aguiar de Oliveira, 9.70 / 02600, Ricardo Abreu de Oliveira, 10.50 / 01679, Ricardo Andres Reveco Hurtado, 14.00 / 02608, Ricardo Gomes da Silva, 15.20 / 00015, Roberta Milhomem de Souza Nobrega, 14.90 / 01662, Roberto de Almeida, 15.70 / 01993, Robynson Anderson Vieira, 8.10 / 00958, Rodrigo Cesar de Castro Freitas, 12.30 / 02131, Roger Ramos Sales, 15.70 / 02002, Rogerio Alves do Nascimento, 6.60 / 00422, Rogerio Pereira Fontes, 9.00 / 02386, Rosangela de Souza Biserra, 9.30 / 01676, Rosele Dias do Nascimento, 18.90 / 02293, Sandra Cristina Pereira Bonifacio, 18.20 / 00214, Sandro Kill, 4.90 / 00804, Sebastião Alves Junior, 12.50 / 00361, Selene Perdigao Sales, 11.20 / 02053, Sheila Cardoso Passos, 17.10 / 00105, Sheila Vieira dos Reis, 14.20 / 00115, Silda Santos Maciel Teixeira, 17.50 / 02239, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira, 6.50 / 02358, Silvio Carlos de Sousa Carneiro, 13.90 / 02580, Simone da Conceicao Marques, 8.80 / 01444, Soraija Jorge Correia de Lima, 18.40 / 00679, Taciano Silva Barbosa, 7.10 / 02670, Tales Sanleo Sampaio Leao, 9.40 / 02142, Tatyana Mara Flores Oliveira, 7.30 / 01090, Thais Drimel Andrade, 19.00 / 01002, Thais Helena Mendes Pereira, 5.10 / 00054, Valdete Rodrigues Barroso Oliveira, 19.90 / 01313, Valeria Cristina de Oliveira Santos, 14.80 / 01998, Vandeir Daves Bochi, 8.50 / 01790, Vania Martins Pereira, 2.80 / 01082, Vidal Ferreira da Costa, 3.80 / 02107, Viviane da Silva Braz, 12.60 / 00306, Vladimir Rabbi Vivaldi, 9.30 / 00413, Volney Alves Abrante, 7.50 / 02565, Walkiria Linhares Ruivo, 8.70 / 02202, Weliton Pereira da Silva, 8.70 / 00702, Welwenty Moacyr da Silva, 12.90 / 02889, Wenedy Brito dos Santos, 5.90.

1.3.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física segundo o subitem 2.3 do Edital n.º 1/97 - CAESB/5, de 16 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de julho de 1997.

02317, Gilvan Batista da Silva, 11.40.

2. Dos recursos

2.1. O candidato poderá solicitar cópia das planilhas de correção e o formulário próprio para interposição de recursos, bem como entregar os recursos, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília, DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.

3. O resultado final das provas práticas dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividades: Administração Básica (opção 502), Desenho (opção 503) e Administração Geral (opção 505), o resultado final do Programa de Capacitação dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte Atividade Atendimento ao Cliente (opção 504) e o resultado final do concurso dos candidatos às atividades supracitadas serão publicados no dia 10 de dezembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixados no quadro de avisos do CESPE/UnB.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

EDITAL Nº 9 - CAESB/2, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE "A", ANALISTA DE SUPORTE "B" E ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB torna públicos o **resultado provisório da avaliação de títulos**, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 1/97 - CAESB/2, de 16-7-97, publicado no DODF de 17-7-97, antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos aos cargos de Analista de Suporte "A"/Atividades **Administração Geral** (opção 201), **Processamento de Dados** (opção 202), **Econômico-Financeira** (opção 203), **Psicologia Organizacional** (opção 204), **Assistência Social** (opção 205) e **Economia** (opção 206); de Analista de Suporte "B"/Atividades **Medicina do Trabalho** (opção 207) e **Odontologia** (opção 208); e de Analista Operacional/Atividades **Engenharia Civil ou Sanitária** (opção 209), **Engenharia Elétrica** (opção 210), **Engenharia Mecânica** (opção 211), **Engenharia Florestal** (opção 212), **Química** (opção 213), **Biologia** (opção 214), **Geologia** (opção 215), **Engenharia Eletrônica** (opção 216) e **Engenharia Química** (opção 217).

1. Resultado provisório da avaliação de títulos dos candidatos ao cargo de Analista de Suporte "A", Analista de Suporte "B" e Analista Operacional, na seguinte ordem: cargo, atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da avaliação de títulos.

1.1. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "A"

1.1.1. ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL (OPÇÃO 201)

00008, Alessandro Neves Moraes, 0.00 / 00073, Angela Regina Barroso Hresemnou, 10.50 / 00038, Bernadete Gonçalves Moura, 1.25 / 00054, Delizia Santos Sampaio, 0.00 / 00060, Jovan Guimaraes Gadioli dos Santos, 1.00 / 00032, Mirian Magalhaes Mustafa, 1.00 / 00082, Monica Teixeira Passos, 0.50 / 00115, Wallace Nunes de Menezes, 0.00.

1.1.2. ATIVIDADE: PROCESSAMENTO DE DADOS (OPÇÃO 202)

00022, Marcos Aurelio de Souza Araujo, 0.50 / 00068, Wagner Faustino Alves de Castro, 0.00 / 00055, Wellington Ferreira de Oliveira, 0.00.

1.1.3. ATIVIDADE: ECONÔMICO-FINANCEIRA (OPÇÃO 203)

00017, Fabiam Vieira Rodrigues, 0.00 / 00031, Gilcione Francisco Dutra, 10.00 / 00016, Giselle Mendes Ferreira, 4.00 / 00004, Humberto de Mendonca Gomes Junior, 0.25.

1.1.4. ATIVIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL (OPÇÃO 204)

00024, Andrea de Aguiar e Silva Palau, 0.00 / 00013, Andrea de Almeida Lara, 0.00 / 00023, Beatriz dos Anjos, 6.40 / 00048, Cleide Maria de Sousa, 0.00 / 00029, Gabriela de Freitas Chediak, 0.00 / 00025, Luciano Raguzzoni Ferreira, 2.20 / 00016, Marcia Rangel de Gusmao, 0.00 / 00001, Margareth Tavares Ferreira, 0.00 / 00047, Marie Elize Carauta Couto, 0.00 / 00015, Sandra Regina Ayres Rocha, 4.40.

1.1.5. ATIVIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL (OPÇÃO 205)

00020, Ana Helena Freire Magalhaes de Campos, 10.25 / 00030, Carmela Marques Ferretti da Costa, 2.75 / 00039, Deborah Karlelly Silvano, 3.00 / 00009, Flavia Maria S Signorelli Carneiro, 0.00 / 00026, Magda Mirian Sanches, 0.25.

1.1.6. ATIVIDADE: ECONOMIA (OPÇÃO 206)

00034, Flavia Filippi Giannetti, 0.00 / 00043, Marcio Ramiro da Costa, 0.00 / 00038, Rafael Silveira e Silva, 0.00.

1.2. CARGO: ANALISTA DE SUPORTE "B"

1.2.1. ATIVIDADE: MEDICINA DO TRABALHO (OPÇÃO 207)

00007, Admir Cunha Gadelha, 0.00.

1.2.2. ATIVIDADE: ODONTOLOGIA (OPÇÃO 208)

00070, Paula Yamaguti, 0.00.

1.3. CARGO: ANALISTA OPERACIONAL

1.3.1. ATIVIDADE: ENGENHARIA CIVIL OU SANITÁRIA (OPÇÃO 209)

00180, Abner Lima de Oliveira, 0.00 / 00040, Alan de Oliveira Lopes, 0.00 / 00196, Ana Lucia Mano de Castro, 2.00 / 00059, Anderson Renato de Castro Ovelar, 0.00 / 00123, Andre Camapum Carvalho de Freitas, 0.00 / 00107, Cristiano Magalhaes de Pinho, 0.00 / 00132, Cristiano Mano da Silva, 0.00 / 00060, Diana Leite Cavalcanti, 8.00 / 00166, Edson Nery Brigagao, 0.00 / 00077, Fabio Heidrich de Oliveira, 0.00 / 00160, Felipe Gustavo de Souza Penalzoa, 0.00 / 00061, Felipe Neves Soares, 0.00 / 00167, Gustavo Costa Guimaraes, 0.00 / 00236, Gustavo Fiorin Vicente, 4.00 / 00015, Jair Lucio Prados Ribeiro, 0.00 / 00143, Joaquim Maia Leite Neto, 0.00 / 00083, Jose Goes Vasconcelos Neto, 2.00 / 00178, Kelly Marques Costa, 0.00 / 00145, Lelio Mendes Santana Junior, 0.00 / 00181, Lucilene Ferreira, 0.00 / 00169, Manoel Eliton de Almeida, 10.00 / 00090, Marcelo Moreno Paro, 0.00 / 00047, Marcos Antonio da Silva, 0.00 / 00228, Otacilio Rodrigues, 0.00 / 00172, Ricardo Augusto Ramos, 0.00 / 00144, Viviane Azzolin de Carvalho Pires, 0.00.

1.3.2. ATIVIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA (OPÇÃO 210)

00057, Alessandro Ruiz Basso, 0.75 / 00051, Carlos Augusto Halila Viera, 2.00 / 00010, Cynthia Mendonca Moreira, 0.75 / 00046, Dalmiro Rebello Silveira Junior, 10.75 / 00003, Daniel Duarte de Carvalho, 0.00 / 00038, Eduardo Augusto Fontenelle Fraga, 0.00 / 00050, Francisco Sobral Loureiro, 0.00 / 00036, Getulio Menezes Bento, 0.00 / 00014, Joao Batista Pereira, 10.75 / 00015, Joao Wellisch, 0.00 / 00059, Jose Ricardo Werneck, 6.00 / 00025, Manoel Clementino Barros Neto, 0.00 / 00018, Nelson Roberto Oliveira Miranda, 0.00 / 00064, Wilson Silva Santos, 0.00.

1.3.3. ATIVIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA (OPÇÃO 211)

00070, Aramis Silva Patti, 0.00 / 00061, Cesar Augusto Severo, 0.00 / 00063, Fabio Albernaz Ferreira, 0.00 / 00045, Fabio Coelho Barbosa, 0.00 / 00039, Flavio Figueiredo Cardoso, 0.00 / 00029, Francisco Iran Cartaxo Barbosa, 0.00 / 00002, Ivanoe Pedro Tonussi Junior, 1.00 / 00012, Liberalino Jacinto de Souza, 10.50 / 00020, Marcelo Andre Barboza da Rocha Chaves, 0.00 / 00047, Marcelo Brandao Lapa, 4.00 / 00062, Ricardo Ferreira Amaral, 0.00 / 00038, Roberto Dias Algarte, 0.00 / 00010, Ronaldo de Moraes Galletti, 0.00 / 00009, Rosenwaldo Carrara, 10.00 / 00058, Weberwalker Berserra de Macedo, 0.00 / 00014, Yukiharu Iwasa, 10.00 / 00057, Yuri Rafael Della Giustina, 2.00.

1.3.4. ATIVIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL (OPÇÃO 212)

00020, Aldo Cesar Vieira Fernandes, 8.00 / 00008, Alessa Senna Jeronymo, 0.25 / 00041, Alessandra Maria Moreira Reis, 0.00 / 00005, Alexandre Nunes Vasconcelos, 5.00 / 00021, Antonio Henrique Godoy Ramos, 8.50 / 00038, Benedito Jose Dias, 0.00 / 00025, Claudio Henrique Soares Del Menezzi, 0.00 / 00037, Elmar Andrade de Castro, 2.00 / 00026, Flavio Jose Piedade da Silva, 4.50 / 00015, Inacio Pereira Garcia Junior, 0.00 / 00010, Marco Aurelio Silva, 0.00 / 00009, Maria Luiza Spinelli Parca, 0.25 / 00049, Suzana Maria Fernandes Alipaz, 11.00.

1.3.5. ATIVIDADE: QUÍMICA (OPÇÃO 213)

00010, Lucio Flavio Carvalho Magalhaes, 8.00 / 00016, Marcelo Jost, 2.00.

1.3.6. ATIVIDADE: BIOLOGIA (OPÇÃO 214)

00035, Adao Martins dos Santos, 0.50 / 00144, Adriana Maria Guntzel, 2.00 / 00005, Fabiane Quirino de Paula Silveira, 0.00 / 00024, Fernando Luis do Rego Monteiro Starling, 13.50 / 00105, Laura Regina Correia de Moraes, 12.00 / 00028, Luciana Brito Silva, 0.00 / 00075, Marcelo Brilhante de Medeiros, 2.00 / 00143, Rosana Maria Barbosa, 2.00 / 00009, Sirayama de Oliveira Ferreira, 2.00 / 00025, Sonia Paulino Mattos, 12.00.

1.3.7. ATIVIDADE: GEOLOGIA (OPÇÃO 215)

00032, Ana Luiza Saboia de Freitas, 0.00 / 00011, Jose Luiz Gomes Zoby, 0.00 / 00027, Julio Coelho Ferreira de Souza, 0.50 / 00025, Marcia Regina Silva Cerqueira, 2.50 / 00007, Roberto Marcio Macedo dos Santos, 8.00 / 00030, Sergio Bastos Blanco, 0.00.

1.3.8. ATIVIDADE: ENGENHARIA ELETRÔNICA (OPÇÃO 216)

00003, Carlos Antonio Mendes Ribeiro Lessa, 10.00 / 00012, Eduardo Pereira Tassinari, 0.00 / 00002, Jose Fernando Azevedo de Oliveira, 0.00 / 00013, Jose Rangel de Araujo Cavalcante Filho, 0.00.

1.3.9. ATIVIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA (OPÇÃO 217)

00009, Alessandra Morales Momesso, 0.50 / 00007, Elisio Donizeth Gomes Luz, 4.00 / 00010, Marcia Morato Alvares, 0.50 / 00021, Renerio Silvano Costa, 3.50.

2. Dos recursos

2.1. O candidato poderá solicitar cópia das planilhas de correção e o formulário próprio para interposição de recursos, bem como entregar os recursos, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília, DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.
2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.
3. O resultado final da avaliação de títulos e o resultado final do concurso serão publicados no dia 5 de dezembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixados no quadro de avisos do CESPE.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 144 E 145/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 144/97 e 145/97-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 144/97 para aquisição com instalação, em veículo de propriedade da caesb, de equipamento combinado de alta pressão e vácuo sucção, por preço global.
Data de realização: 17 de dezembro de 1997, às 09:00 horas.
Tomada de Preços nº TP - 145/97 para aquisição de sistemas de lubrificação centralizada; plaina limadora motorizada; compressor de ar comprimido para alta pressão e reservatório para ar comprimido para alta pressão; máquina de solda elétrica portátil tipo transformador; furadeira portátil de impacto e furadeira de coluna.
Data de realização: 17 de dezembro de 1997, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que, tendo em vista orientação em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da CAESB, acatado por esta Comissão, fica alterado o resulatdo do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 097/97-CAESB publicado no DODF nº 205 de 23/10/97, página 8.660, que declarou vencedora a firma TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, com o preço global de R\$ 88.690,00, passando a ser vencedora do certame a firma PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, com valor global de R\$ 76.870,00.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 289 E 293/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 289/97 e 293/97-CAESB, da forma que se segue:
Convite nº CV -289/97
firma LM ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 02, 04 e 06, com o valor total de R\$ 6.158,00 (seis mil e cento e cinquenta e oito reais);
firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);
Convite nº CV -293/97
firma HIDROMECC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 8.780,00 (oito mil e setecentos e oitenta reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 291/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 291/97-CAESB, da forma que se segue; firma ÁUDIO MERCANTIL LTDA, vencedora do item 01 , com o valor total de R\$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Brasília, 19 de novembro de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

O IDHAB-DF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, no Auditório, 6º andar do seu Edifício Sede, sito no SCS Quadra 06 Bloco "A", Lotes 13/14, estará recebendo documentação e proposta do tipo MENOR PREÇO para contratação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 21.11.97 a 08.12.97, no horário de 14:00 às 17:00, na Comissão Permanente de Licitação do IDHAB-DF, no endereço acima mencionado, 3º andar.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1997
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONVITE

O Governo do Distrito Federal - GDF, através da Secretaria de Transportes - ST e da Administração Regional de Brasília - AR 1, de comum acordo com a Rede Ferroviária Federal - RFFSA, está lançando a público a proposta de exploração comercial da operação do Terminal Rodoferroviário de Brasília.
Neste sentido, o GDF e a RFFSA convidam todos interessados a participarem de uma Audiência Pública, a ser realizada no dia vinte e oito de novembro (28/11/97), no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com início às 9h e término previsto para 12h.
Na oportunidade serão apresentados por técnicos da ST - GDF, da Consultoria Jurídica do GDF e da Administração Regional de Brasília - AR 1, dados, documentos e projetos elaborados para a área do entorno da Rodoferroviária, assim como propostas para a recuperação interna do edifício que opera como terminal. Maiores informações com o Sr. Aroldo Maud no telefone 317-4005 ou 317-4051.

Brasília, 20 de novembro de 1997.

A SECRETARIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 016/ST, de 10 de abril de 1997, alterada pelas Portarias nºs 019/ST, de 22 de abril de 1997, 052/ST, de 05 de setembro de 1997 e 063/ST, de 08 de outubro de 1997, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, processo nº 096.001903/97, que a abertura das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentou a seguinte classificação:

- 1º lugar - VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA., com o valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais);
2º lugar - EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA., com o valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais);
3º lugar - VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA., com o valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais);
4º lugar - EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA., com o valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais);
5º lugar - EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA., com o valor de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais);
6º lugar - EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA., com o valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais);
7º lugar - VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., com o valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais);
8º lugar - RÁPIDO BRASÍLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., com o valor de R\$ 403.013,13 (quatrocentos e três mil, treze reais e treze centavos);
9º lugar - EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA., com o valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais);
10º lugar - DIPLOMATA AUTO LOCADORA LTDA., com o valor de R\$ 381.759,00 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais);
11º e 12º lugares - RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA., com o valor de R\$ 371.013,13 (trezentos e setenta e um mil, treze reais e treze centavos), para cada lote.

O processo nº 096.001.903/97 encontra-se à disposição dos interessados, para vistas, na sala 1505, do 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília, DF, no horário comercial.

Brasília, 20 de novembro de 1997
CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB
Presidente da Comissão

CONVITE Nº 17/97-CPL

OBJETO: Aquisição de Equipamento Telecomunicação PROCESSO Nº: 030.009.029/97
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, torna publico a todos os interessados, que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos situado no 15º andar, sala 1521, no Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 20 de novembro de 1997
DILMA DO CARMO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 40/96
PROCESSO Nº 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES. - OBJETO: Inclui na Cláusula Sexta - Da Dotação, a Fonte de Recursos 001 - DATA DA ASSINATURA: 19.11.97

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 41/96
PROCESSO Nº 113.000.717/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGEBRÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Inclui na Cláusula Sexta - Da Dotação, a Fonte de Recursos 001 - DATA DA ASSINATURA: 19.11.97

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 51/97
PROCESSO Nº 113.002.840/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Inclui na Cláusula Sétima - Da Dotação, a Fonte de Recursos 010 - DATA DA ASSINATURA: 19.11.97

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/96
PROCESSO Nº 113.001.881/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL e ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 06.12.97, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.12.97 DATA DA ASSINATURA: 05.11.97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: LAURO XAVIER MEIRA FILHO.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 09/97; Contratantes: DMTU/DF x Memphis Informática Ltda.; Processo: 096.005.894/97; Data da Assinatura: 06/11/97; Assinantes: pela Contratante, Henrique Luduvic e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Pedro Ney Feitosa Moraes; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos equipamentos de informática do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças, nas quantidades e discriminação seguintes: 46 microcomputador 586 133MHZ, 46 monitores de vídeo SVGA, 46 unidade de discos 5 1/4, 46 unidades de discos 3 1/2, 46 teclados 102 teclas BR, 09 impressoras RIMA XT-300, 18 impressoras RIMA AT-500, 01 impressora laser HP LASER JET III PLUS, 01 plotter HUSTON, 91 mouses, 01 chaveador automático para impressora, 13 chaveadores manuais para impressora, 46 estabilizadores de corrente, 01 impressora OLIVETTI MD 2091, 01 impressora EMILIA PLUS, em conformidade com o estabelecido no Convite n.º 022/97-CPL-DMTU/DF, seu anexo e proposta comercial da CONTRATADA, respectivamente, às folhas 12/21, 22 e 164/165 do presente processo n.º 096.005.894/97, documentos estes que passam a integrar o presente instrumento contratual, independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002140310003; Fonte de Recursos: 050; Nota de Empenho 97NE00405; Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.541,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais); Data: 03/10/97; Testemunhas: Antonio Pereira de Mendonça, Cl. Nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF Nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, Cl. Nº 365.544-SSP/DF, CPF/MF Nº 121.203.751-00.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/97-CPL

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 08 de dezembro de 1997, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a execução de obras de construção de baias para paradas de ônibus em diversos locais no Distrito Federal, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30h às 12:00h e de 14:30h às 18:00h.

Brasília, 20 de novembro de 1997.
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO Nº 050.000.062/97. ASSUNTO: Publicação de editais de licitação no Diário Oficial da União, durante o exercício de 1997. LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação com fulcro no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. EMPENHO: 97NE00798. Emitida em 18/11/97. Evento: 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. MODALIDADE: estimativo. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR R\$ 170,00 (cento e setenta reais). VIGÊNCIA: até 31/12/97.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/97

Objeto: Aquisição de uniformes. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00999 DATA DA EMISSÃO: 19/11/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda. PROCESSO Nº: 052.001.060/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 28/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00846 VALOR: R\$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de material de construção. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1997.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 502/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox, PROCESSO: 081.003080/97; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça, para a realização do espetáculo "A LUZ DA LUA, OS PUNHAIS", programado para o dia 17/11/97 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0503/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a ASSAD Associação de Arte e Danças Ltda-ME, PROCESSO: 081.003077/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "DANÇANDO ATRÁVES DOS TEMPOS", programado para os dias 09 e 10/12/97 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ROSANA HORTA BARBOSA ASSAD; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97

Objeto: Contratação de serviços de Produção e Prensagem de Compact Disc. O serviço de produção compreenderá a Gravação, Masterização, Mixagem e Prensagem. Os serviços são referentes ao Projeto "Prêmio Renato Russo" A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

Data de Abertura: 28/11/97 - 17 horas

Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

Objeto: Aquisição de Mobiliário para atender ao Museu de Arte de Brasília. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

Data de Abertura: 05/12/97 - 15 horas

Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1997
KARLLA SORAYA O. RAMOS
Presidente da CPL

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando 180 quilômetros das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma reforma de verdade. A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP-PE/098/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROJETO ESPECIAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.008.932/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS- FGV - OBJETO: Realização de Projeto Especial , no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 97NE00757, emitida em 17/11/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 17/11/97 a 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho Interino do Distrito Federal e Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: JORGE OSCAR DE MELLO FLÔRES, na qualidade de Presidente da FGV.

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 23 E 24/97

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Emprego do Distrito Federal - CPL-DEPEM/DF, torna público a abertura das licitações abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 23/97, de 28.11.97, às 10:00 horas
Objeto: Serviços de Adaptação e Reforma de Imóveis

Convite nº 24/97, de 28.11.97, às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/97

PROCESSO Nº: 190.000.479/97
DATA : 28/11/97
HORAS : 15:00 HORAS
OBJETO : Serviços de remoção de resíduos sólidos e contenção de erosões

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEPN 511 - Bloco "A" Edifício BITTAR II - 2º andar - CPL/SEMATEC das 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ÁLVARES FERREIRA
Presidente da CPL

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do mês de novembro de 1997, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a locação de uma central telefônica tipo PABX, nos termos do Convite nº 012/97-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, ou via internet: jzb@conectanet.com.br.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 4, 5 E 6/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que nos dias 09, 10 e 11 do mês de dezembro de 1997, às 15:00 horas, será realizada licitação visando as aquisições de gêneros alimentícios diversos, de frutas e verduras e de rações e grãos, nos termos das Tomadas de Preços nº 004/97-CPL/JZB, 005/97-CPL/JZB e 006/97-CPL/JZB, respectivamente. O Edital poderá ser obtido na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. das Nações, Via L-4 Sul, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais) a favor da AMEZOO ou via internet: jzb@conectanet.com.br.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1997.

DIMAS DONISETE ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANTECIPAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 46, 47 E 49/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura das Tomadas de Preço a seguir foi antecipada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/97
OBJETO: Fornecimento de pão francês, açúcar cristal, leite

pasteurizado, margarina, biscoito, chá mate, suco e café torrado moído, mediante formalização de contrato.

ABERTURA ANTECIPADA PARA: 09/12/97 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/97
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca Volkswagen, mediante formalização de contrato.

ABERTURA ANTECIPADA PARA: 10/12/97 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/97
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca Fiat, mediante formalização de contrato.

ABERTURA ANTECIPADA PARA: 11/12/97 às 15:00 horas

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas nos Editais.

Brasília, 20 de novembro de 1997
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 31/10/97 às 9:30 horas
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual diversos.

Brasília, 19 de novembro de 1997.
A COMISSÃO

INEDITORIAIS

ACIRF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DO RIACHO FUNDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Comercial e industrial do Riacho Fundo ACIRF- DF no uso de suas atribuições estatutárias , convoca os seus associados para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 24/11/97 , as 18:30 horas , no salão Comunitario do Riacho fundo , quando devera ser escolhida a Comissão Eleitoral ,para a realização das Eleições de renovação da Diretoria, a realizar-se no dia 06/12/97 (sábado), no horário das 08:00 horas às 14:00 , também no salão comunitario desta cidade . O prazo para inscrição de chapas ao pleito , será de 21.11.97 a 28.11.97 , que serão recebidas na sede da entidade , sito a QS 04 , conjunto 02, lote 01 , Riacho Fundo , 08:00 as 12:00 horas .Obs: Não serão aceitas inscrições feitas fora do horário e local supra mencionados). As eleições , desde as inscrições das chapas, serão dirigidas pela Comissão Eleitoral , escolhida na Assembleia Geral da Entidade e a esta Comissão caberá cumprir o calendário e as normas eleitorais aprova das estatutariamente estabelecidas

JOAO CLÍMACO DE CASTRO FRANCO
PRESIDENTE

(DAR R\$ 53,40)

AMOJAR-DF - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM RORIZ
DE PLANALTINA-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO foi fundada em 16 de setembro de 1.997, sem fins lucrativos, com sede na Q. 02 Conjunto 2-G casa 39 - Jardim Roriz - Planaltina-DF, foro em Planaltina-DF, o prazo de duração é indeterminado, os seus sócios e dirigentes não respondem pelas obrigações por eles contraídas e tem como finalidade: lutar, prioritariamente, pelo bem estar social da comunidade. II - A Assembléia Geral de Sócios é o seu poder máximo deliberativo e reunir-se-á de dois em dois anos na segunda quinzena de mês de setembro para eleger a Diretoria do Conselho Fiscal. III - O presidente representa ativa e passivamente, judicialmente e extra-judicialmente. IV - A Diretoria Executiva compete dirigir e administrar coletivamente. Joana Angélica Pereira de Melo: Presidente. Planaltina-DF, 16 DE SETEMBRO DE 1.997.

(DAR R\$ 22,25)

ASSOCIAÇÃO MINI-GRANJAS DO TORTO

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Mini-Granjas do Torto é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF, organizada de acordo com os preceitos contidos no Art.5º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e demais leis em vigor, com tempo de duração indeterminado, com o objetivo de representar seus associados perante as repartições públicas federais, Governo do Distrito Federal, autarquias, INPS /

INSS, tabelionatos e cartórios de imóveis e/ou de títulos e documentos, assim como em entidades privadas, bancos e/ou instituições de crédito, Caixa Econômica Federal ou onde mais se fizer necessário para garantir a aquisição e regularização de área de terra a ser pelos mesmos utilizada. Administrada pela Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente Administrativo e Vice-Presidente Financeiro, Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e três suplentes. Compete ao Presidente representar a Associação, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Constituem o corpo de associados os adquirentes de lotes do loteamento Mini-Granjas do Torto. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação. Constituem receitas da Associação as contribuições pagas pelos associados, os rendimentos de aplicações financeiras e as subvenções ou doações de qualquer natureza. Compete à Assembléia Geral deliberar, com quorum mínimo três quintos dos associados, sobre a extinção da Associação e sobre a destinação dos bens que esta possua; e reformar o Estatuto com maioria absoluta dos associados. Presidente: Vicente de Paula Araújo.

(DAR R\$ 53,40)

CONDOMÍNIO DO BLOCO 'E' - SQS - 406

ASSEMBLÉIA GERAL

A comissão que administra o Condomínio do Bloco "E", da SQS 406, convoca todos os proprietários de imóveis ou seus respectivos procuradores para de acordo com o **CAPÍTULO VI** – Da Administração do Condomínio, combinado com o **CAPÍTULO VII** – Da Assembleia Geral, Item I e II, da **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO**, para Assembleia Geral que se realizará no dia 02 de dezembro de 1.997, no apartamento nº 302, do mencionado bloco, em 1ª convocação às 20:00 horas, com número regulamentar de presentes e em 2ª convocação às 20:30 horas, no mesmo local, com qualquer número de presentes, para discutir e voltar a seguinte ordem do dia: **1 - ELEIÇÃO DO SÍNDICO; 2 - ELEIÇÃO DO SUB-SÍNDICO e 3 - ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO. A COMISSÃO.**

(DAR R\$ 31,15)

CONDOMÍNIO CONTAGEM

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, Núcleo Rural Sobradinho II - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO JARDIM IPANEMA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 425 - Km 1,5 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO MINI-CHÁCARAS SOBRADINHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, QMS 1-A Lotes 4/6, Mansões Sobradinho - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO MORADA DOS NOBRES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia BR 020- Km 04 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO RECANTO DOS NOBRES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 425 - Km 1,5 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO RECANTO DO MENÉ

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 150 - Km 05 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 150 - Km 5,5 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO TREVO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 140 - Km 01 Rodovia Diogo Machado de Araujo - Santa Maria - DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 242,93)

CONDOMÍNIO RIO NEGRO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 420 - Setor de Mansões Sul - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOBRADINHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, DF150 km 04 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO VILLA VERDE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 150 - Km 05 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO VIVENDAS ALVORADA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 150 - Km 04 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO VIVENDAS PARAÍSO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 150 - Km 3,5 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO VIVENDAS SERRANAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia BR 020- Km 05 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO VIVENDAS DA SERRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de PARCELAMENTO de SOLO URBANO, no local Rodovia DF 425- Km 1,5 - Sobradinho-DF. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

JEOVANE DE MORAIS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de posto de abastecimento, lavagem e lubrificação - PLL e Motel no local: Lote nº 04 - Setor de Postos e Motéis Norte - SPM/Norte - Brasília - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 11,13)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, em adendo e resumo ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do DF de 24.10.97, que a este se agrega como uno fora e relativo às eleições para a composição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação, bem como respectivos Suplentes. Mandato para o período de 1997 a 2000, faz saber aos interes

sados que, tendo em vista entendimento firmado pelos concorrentes das chapas 01 e 02 já devidamente deferidas pela Presidência, ACORDARAM adiar, por força de dificuldades regimentais e estatutárias, para os dias 03 e 04 de dezembro de 1997, o procedimento eleitoral destinado à coleta de votos sem que, porém, de tal fato, decorra alteração quanto à data de posse dos eleitos. Acordaram, ainda, as partes concorrentes em renunciar todo e qualquer direito no que se refere a pleitear medida anulatória, desde que decorrente do adiamento definido no presente edital. Brasília-DF., 20 de novembro de 1997. Adelmir Araújo Santana-Presidência.

(DAR R\$ 48,95)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à PLL Sul, Quadra 302, Bloco "A", S/N, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, RETIFICA o Edital de

Convocação publicado no DODF do dia 13/11/97, onde se lê Assembléia Geral Extraordinária, leia-se Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na mesma data, local e hora citadas no Edital anterior.

Brasília/DF, 20 de novembro de 1997
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

(DAR R\$ 35,60)

SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Músicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artº. 2º, letra "B" dos Estatutos Sociais da Entidade, convoca os Músicos em dia e em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de Novembro de 1997, em sua sede situada no SDS-Edifício Venancio IV, sala 308, com início para as 16:00 horas, em primeira convocação, e as 16:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)- Prestação de Contas; 2)- Previsão Orçamentaria; 3)- Estudo e Aprovação da Proposta Orçamentaria para o Exercício de 1998; 4)- Assuntos Gerais.

DIRCE SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

(DAR R\$ 31,15)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18668-*, 02-10-97.....	9.577
.DECRETO 18832, 20-11-97.....	9.578
.DECRETO 18833, 20-11-97.....	9.579
.DECRETO 18834, 20-11-97.....	9.579
.DECRETO 18835, 20-11-97.....	9.580

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR, 19-11-97.....	9.580
.DESPACHO, SUCAR, 20-11-97.....	9.581
.DESPACHO-*, SUCAR, 19-06-97.....	9.581
.ORDEN DE SERVIÇO 116, SUCAR/RA-X-GUARA, 14-11-97.....	9.581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 18-11-97.....	9.581
---	-------

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT-DRS, 07-11-97.....	9.583
.ATO DECLARATORIO 491, SUREC/DAT, 11-11-97.....	9.583
.ATO DECLARATORIO 496-R, SUREC/DAT, 18-11-97.....	9.583
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-11-97.....	9.583
.PORTARIA 704-R, SECRETARIO, 20-11-97.....	9.581

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATA 1222, FEDF/CF, 17-10-97.....	9.586
.ATO, SECRETARIO, 20-11-97.....	9.585
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-11-97.....	9.585
.INSTRUCAO 637, FEDF/DEX, 19-11-97.....	9.586
.PORTARIA 218, SECRETARIO, 19-11-97.....	9.584
.RESOLUCAO 6144-R, FEDF/CD, 14-11-97.....	9.585
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 25-07-97.....	9.585
.RESOLUCAO, FEDF/CD, 26-08-97.....	9.585

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.RESOLUCAO 36-R, CAS/DF, 20-11-97.....	9.587
.RESOLUCAO 57-R, FSSDF/CDL, 10-11-97.....	9.586

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DMTU/DG, 12-11-97.....	9.587
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-11-97.....	9.587
.RESOLUCAO 9, DMTU/JARI, 16-10-97.....	9.588

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.INSTR. DE SERV. 828, DETRAM/DG, 18-11-97.....	9.588
--	-------

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM/DF-DG, 06-11-97.....	9.588
.DESPACHO, DEPEM/DF-DG, 13-11-97.....	9.588

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.PORTARIA-R, SECRETARIO, 17-11-97.....	9.588
--	-------

SECRETARIA DE TURISMO

.DESPACHO, SECRETARIO, 30-10-97.....	9.588
--------------------------------------	-------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.ATA 13, CONAM, 14-10-97.....	9.589
.DESPACHO, IEMA/DG, 14-11-97.....	9.589
.DESPACHO-*, SLU/DG, 18-11-97.....	9.589
.RESOLUCAO 1, CONAM, 14-10-97.....	9.589

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**Disque
Educação**

0800 617171

**Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.**

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

O Governo Democrático e Popular, através da Novacap, está recuperando **180 quilômetros** das principais vias do Plano Piloto. Uma área onde circulam mais de 200 mil veículos por dia, que nunca tinha sofrido uma **reforma de verdade**.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais.

E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança fica**.



Secretaria
de
Obras



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.



O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

O Saúde em Casa, até dezembro, contará com 196 equipes em ação, atendendo a 1 milhão de pessoas em:

Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia Sul e Norte, Paranoá, Recanto das Emas, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia e toda a população rural do Distrito Federal. Assim, de casa em casa, estamos melhorando a saúde e a qualidade de vida de nossa gente.



Secretaria
de
Saúde

